

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**

**EM 30 DE JUNHO DE 2021
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3-4
Balanco patrimonial	5-6
Demonstração dos resultados	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	10
Demonstração dos resultados abrangentes	11
Demonstração do valor adicionado	12
Demonstração dos fluxos de caixa	14
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis	
1 Informações gerais	18
2 Apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas (Informações trimestrais)	24
3 Caixa e equivalentes de caixa	32
4 Aplicações financeiras	32
5 Valores a receber	34
6 Impostos, taxas e contribuições	36
7 Partes relacionadas	39
8 Investimentos	46
9 Informações por segmento de negócios	71
10 Imobilizado (Consolidado)	78
11 Intangível (Consolidado)	81
12 Fornecedores	84
13 Empréstimos, financiamentos e debêntures (Consolidado)	85
14 Concessão de serviço público	97
15 Provisão para riscos processuais	101
16 Patrimônio líquido (Controladora)	106
17 Receitas, custos e despesas por natureza	107
18 Resultado financeiro	109
19 Resultado por ação	110
20 Seguros	112
21 Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro	115
22 Transações não caixa	125
23 Compromissos e responsabilidades	125
24 Plano de pensão e de benefícios pós-empregado a funcionários	127
25 Ativos mantido para venda e operações descontinuadas	127
26 Eventos subsequentes	131

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas
Investimentos e Participações em Infraestrutura - INVEPAR
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Investimentos e Participações em Infraestrutura - INVEPAR (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findos nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração e apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos atenção para as Notas explicativas nºs 1, 13 e 14 às informações contábeis individuais e consolidadas, que indicam que a Companhia: (i) incorreu no prejuízo de R\$ 887.810 mil (individual) e de R\$ 1.348.605 mil (consolidado) durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021; (ii) naquela data, o passivo circulante da Companhia, desconsiderando os ativos mantidos para venda, excedeu o ativo circulante em R\$ 1.300.267 mil (individual) e R\$ 2.416.881 mil (consolidado), causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante de empréstimos, debêntures e passivos de concessão de serviço público no montante de R\$ 2.120.809 mil (individual) e R\$ 3.887.034 mil (consolidado); e (iii) a Companhia possuía o saldo de passivo a descoberto no valor de R\$ 1.450.443 mil (individual) e R\$ 3.067.366 mil (consolidado) em 30 de junho de 2021. Esses eventos e condições juntamente com outros assuntos descritos e mencionados nas notas explicativas de nºs 1.1, 8 e 25, indicam, em 30 de junho de 2021, a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas

controladas. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração de valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Informações intermediárias reapresentadas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.2, em decorrência do registro de certos ativos que foram tratados como “disponível para venda e operações descontinuadas”, as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas referente aos valores correspondentes a 30 de junho de 2020, foram reapresentadas, para fins de comparação, de acordo com a NBC TG 23 – “Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro” e a IAS 8 – *Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Auditoria e revisão das cifras do ano anterior

As Informações Trimestrais – ITR mencionadas no primeiro parágrafo incluem informações contábeis correspondentes ao resultado e resultado abrangente para os períodos de três e de seis meses findo em 30 de junho de 2020, às mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e valor adicionado para o período de seis meses findo naquela mesma data, obtidas das Informações Trimestrais – ITR daquele trimestre, e aos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação. A revisão das Informações Trimestrais – ITR dos trimestres findos em 30 de junho de 2020 e o exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram, respectivamente, relatório de revisão datado de 13 de agosto de 2020 e relatório de auditoria datado de 25 de março de 2021, ambos sem ressalvas e com parágrafos sobre incerteza relacionada com a continuidade operacional e com parágrafos de ênfase sobre relicitação do contrato de concessão – Via 040 e processo de encampação da controlada Lamsa.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2021

Mazars Auditores Independentes
CRC nº 2SP023701/O-8

Cleber de Araujo
Contador CRC 1SP213655/O-8

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Balço patrimonial em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	258.955	272.780	334.001	629.490
Aplicações financeiras	4	210.644	148.617	746.218	300.102
Contas a receber	5(a)	-	-	185.775	153.747
Estoques		-	-	11.695	10.638
Tributos a recuperar	6(a)	6.265	4.677	40.705	36.364
Adiantamentos		500	560	13.736	8.250
Dividendos e juros sobre o capital próprio	7	156.719	155.970	-	-
Partes relacionadas	7	201.940	92.505	630	56
Instrumentos financeiros derivativos	21(e)	-	45.386	-	45.386
Outros		371	376	109	197
Total do ativo circulante		835.394	720.871	1.332.869	1.184.230
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas	8 e 25	1.205.319	1.363.733	5.383.125	5.118.921
Total		2.040.712	2.084.604	6.715.993	6.303.151
Não circulante					
Aplicações financeiras	4	-	20.033	156.207	128.389
Contas a receber	5(a)	-	-	33.741	22.767
Contas a receber - venda de investimento	5(b)	99.311	99.311	99.311	99.311
Tributos a recuperar	6(a)	-	-	348.173	362.025
Impostos diferidos ativos	6(b)	-	-	649.961	610.113
Partes relacionadas	7	238.288	292.531	127.837	123.502
Dividendos e juros sobre o capital próprio	7	13.198	11.075	-	-
Depósitos judiciais	15	1.181	1.039	32.067	30.954
Outros		-	-	6.393	4.253
Investimentos	8	80.421	176.712	80.479	78.317
Imobilizado	10	6.998	8.064	9.259	15.613
Intangível	11	19.494	22.005	13.005.077	13.477.958
Total do ativo não circulante		458.891	630.770	14.548.506	14.953.201
Total do ativo		2.499.604	2.715.374	21.264.499	21.256.352

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Balço patrimonial em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

(continuação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	12	2.778	3.614	55.249	50.447
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	308.575	302.202
Debêntures	13	2.120.809	1.899.711	2.245.698	2.004.102
Tributos a recolher	6.c	653	1.334	24.597	106.668
Obrigações com empregados e administradores		11.091	12.409	26.135	24.038
Concessão de serviço público	14	-	-	1.332.761	1.207.381
Adiantamentos de clientes		-	-	13.474	22.905
Partes relacionadas	7	332	384	332	637
Outros		0	-	100.328	102.979
Total do passivo circulante		2.135.663	1.917.452	4.107.149	3.821.358
Passivos mantidos para venda e operação descontinuada	8 e 25	201.687	116.572	4.022.094	3.542.069
Total		2.337.351	2.034.024	8.129.243	7.363.427
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	2.203.697	2.379.177
Debêntures	13	358.506	343.925	938.879	925.545
Concessão de serviço público	14	-	-	12.852.090	12.089.152
Provisão para riscos processuais	15	1.132	1.082	42.565	35.747
Dividendos a pagar	7	22.842	22.842	24.073	24.073
Receita diferida		-	-	125.070	128.968
Provisão para passivo descoberto	8	1.228.821	875.069	-	-
Outros		1.395	1.062	16.247	2.753
Total do passivo não circulante		1.612.696	1.243.981	16.202.621	15.585.414
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)					
Capital social	16.a	3.867.919	3.867.919	3.867.919	3.867.919
Prejuízos acumulados		(5.318.362)	(4.430.550)	(5.318.362)	(4.430.550)
		(1.450.443)	(562.631)	(1.450.443)	(562.631)
Participação dos não controladores		-	-	(1.616.923)	(1.129.858)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		(1.450.443)	(562.631)	(3.067.366)	(1.692.489)
Total do passivo e patrimônio líquido		2.499.604	2.715.374	21.264.499	21.256.352

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Demonstração dos resultados

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	30/06/2020 (Reapresentado)	30/06/2021	30/06/2020 (Reapresentado)
Operações Continuadas					
Receita operacional líquida	17	-	-	718.185	777.165
Receita de construção	17	-	-	21.023	18.417
Custo dos serviços prestados	17	-	-	(608.016)	(655.774)
Custo de construção	17	-	-	(21.023)	(18.417)
Lucro bruto		-	-	110.169	121.391
Receitas (Despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	17	(16.334)	(7.863)	(73.705)	(112.492)
Equivalência patrimonial	8	(335.103)	(189.646)	10.821	(1.604)
Outras receitas (Despesas) operacionais, líquidas	17	19.869	(193.307)	25.639	(195.705)
Resultado operacional		(331.569)	(390.816)	72.923	(188.410)
Receitas (Despesas) financeiras					
Receitas financeiras	18	40.420	245.322	79.909	241.510
Despesas financeiras	18	(260.474)	(391.242)	(1.205.370)	(828.697)
Total		(220.054)	(145.920)	(1.125.461)	(587.187)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(551.623)	(536.736)	(1.052.538)	(775.597)
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	6(d)	-	-	40.121	64.105
Diferido		-	-	-	(5)
		-	-	40.121	64.111
Prejuízo do período de operações continuadas		(551.623)	(536.736)	(1.012.417)	(711.492)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(460.796)	(178.414)
Atribuível aos acionistas controladores		(551.623)	(536.736)	(551.622)	(533.078)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Demonstração dos resultados

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

(continuação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	30/06/2020 (Reapresentado)	30/06/2021	30/06/2020 (Reapresentado)
Prejuízo do período do ativos mantidos para venda e operações descontinuadas	8 e 25	<u>(336.188)</u>	<u>(153.358)</u>	<u>(336.188)</u>	<u>(153.358)</u>
Prejuízo do período		<u>(887.810)</u>	<u>(690.094)</u>	<u>(1.348.605)</u>	<u>(864.850)</u>
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(460.796)	(174.756)
Atribuível aos acionistas controladores		(887.810)	(690.094)	(887.810)	(690.094)
Prejuízo básico por lote de mil ações continuadas (Em reais - R\$)	19	<u>(1,285)</u>	<u>(1,242)</u>		
Prejuízo diluído por lote de mil ações continuadas (Em reais - R\$)	19	<u>(1,285)</u>	<u>(1,242)</u>		
Prejuízo básico por lote de mil ações descontinuadas (Em reais - R\$)	19	<u>(0,783)</u>	<u>(0,367)</u>		
Prejuízo diluído por lote de mil ações descontinuadas (Em reais - R\$)	19	<u>(0,783)</u>	<u>(0,367)</u>		

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Demonstração dos resultados

Trimestres findos em 30 de junho de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto o (prejuízo) por lote de mil ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020 (Reapresentado)	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020 (Reapresentado)
Receita operacional líquida	17	-	-	324.099	276.464
Receita de construção	17	-	-	1.947	4.497
Custo dos serviços prestados	17	-	-	(290.951)	(301.824)
Custo de construção	17	-	-	(1.947)	(4.497)
Lucro bruto		-	-	33.148	(25.360)
Receitas (Despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	17	(5.272)	9.095	(3.440)	(72.020)
Equivalência patrimonial	8	(156.650)	(109.950)	3.634	(33.912)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	22.288	(67.733)	25.273	(65.557)
Resultado operacional		(139.634)	(168.588)	58.615	(196.849)
Receitas (Despesas) financeiras					
Receitas financeiras	18	16.024	64.211	36.048	63.908
Despesas financeiras	18	(135.404)	(70.322)	(588.848)	(196.059)
Total		(119.381)	(6.111)	(552.800)	(132.151)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(259.014)	(174.699)	(494.185)	(329.000)
Imposto de renda e contribuição social	6(d)	-	-	22.951	38.134
Corrente		-	-	-	(6)
Diferido		-	-	22.951	38.140
Prejuízo do período de operações continuadas		(259.014)	(174.699)	(471.234)	(290.866)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(212.220)	(116.167)
Atribuível aos acionistas controladores		(259.014)	(174.699)	(259.014)	(174.699)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

	Nota	Controladora		Consolidado	
		01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020 (Reapresentado)	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020 (Reapresentado)
Prejuízo do período do ativos mantidos para venda e operações descontinuadas	8 e 25	(186.015)	(105.371)	(186.016)	(105.371)
Prejuízo do período		(445.030)	(280.070)	(657.250)	(396.237)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(212.220)	(116.167)
Atribuível aos acionistas controladores		(445.030)	(280.070)	(445.030)	(280.070)
Prejuízo básico por lote de mil ações continuadas (em reais - r\$)	19	(1,039)	(0,655)		
Prejuízo diluído por lote de mil ações continuadas (em reais - r\$)	19	(1,039)	(0,655)		
Prejuízo básico por lote de mil ações descontinuadas (em reais - r\$)	19	(0,043)	(0,246)		
Prejuízo diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais - r\$)	19	(0,043)	(0,246)		

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social subscrito</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total atribuído aos controladores</u>	<u>Participação não controladores</u>	<u>Total consolidado</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	3.867.919	(3.091.090)	776.829	(1.057.044)	(280.215)
Efeito das operações mantidas para venda	-	-	-	(618)	(618)
Prejuízo do período	-	(690.094)	(690.094)	(178.414)	(868.508)
Saldos em 30 de junho de 2020	3.867.919	(3.781.184)	86.735	(1.236.076)	(1.149.341)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	3.867.919	(4.430.550)	(562.631)	(1.129.858)	(1.692.489)
Prejuízo do período	-	(887.810)	(887.810)	(460.796)	(1.348.605)
Efeito das operações mantidas para venda		(2)		(7.583)	(26.273)
Ajuste de exercícios anteriores				(18.686)	
Saldos em 30 de junho de 2021	<u>3.867.919</u>	<u>(5.318.361)</u>	<u>(1.450.443)</u>	<u>(1.616.923)</u>	<u>(3.067.366)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Demonstração dos resultados abrangentes

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais)

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u> (Reapresentado)	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u> (Reapresentado)
Prejuízo do período	(887.810)	(690.094)	(1.348.605)	(868.508)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do período	(887.810)	(690.094)	(1.348.605)	(868.508)
Acionistas controladores	(887.810)	(690.094)	(887.810)	(690.094)
Acionistas não controladores	-	-	(460.796)	178.414

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Demonstração do valor adicionado

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	30/06/2020 (Reapresentado)	30/06/2021	30/06/2020 (Reapresentado)
Receitas	17	-	-	1.024.799	1.034.198
Prestação de serviços		-	-	992.106	1.069.508
Receita de construção		-	-	21.023	18.417
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa		-	-	11.670	(51.676)
Outras receitas		-	-	-	(2.051)
Insumos adquiridos de terceiros		(5.300)	(131.950)	(392.727)	(535.300)
Custos das mercadorias e serviços vendidos		-	-	(299.951)	(318.496)
Custo de construção	17	-	-	(21.023)	(18.417)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(158.656)	44.413	(225.716)	(21.981)
Perda/recuperação de valores ativos		153.356	(176.363)	153.963	(176.406)
Valor adicionado bruto		(5.300)	(131.950)	632.072	498.898
Retenções		(5.761)	(5.242)	(406.929)	(436.212)
Depreciação e amortização	17	(5.761)	(5.242)	(406.929)	(436.212)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		(11.061)	(137.192)	225.143	62.686
Valor adicionado recebido em transferência		(294.683)	55.676	90.730	239.906
Resultado de equivalência patrimonial	8	(335.103)	(189.646)	10.821	(1.604)
Receitas financeiras	18	40.420	245.322	79.909	241.510
Total do valor adicionado das operações continuadas a distribuir		(305.744)	(307.620)	315.873	302.592
Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir		50.549	(153.358)	50.549	(40.306)
Total do valor adicionado a distribuir		(255.195)	(234.874)	366.422	262.286
Distribuição do valor adicionado		(255.195)	(234.874)	366.422	262.286

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Demonstração dos fluxos de caixa

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais)

(continuação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	30/06/2020 (Reapresentado)	30/06/2021	30/06/2020 (Reapresentado)
Pessoal e encargos		31.785	48.835	77.344	97.957
Remuneração direta		25.515	40.334	56.562	74.839
Benefícios		3.161	5.934	15.216	19.092
FGTS		3.109	2.567	5.566	4.026
Impostos, taxas e contribuições		3.866	8.428	95.815	78.939
Federais		3.795	8.340	62.425	47.665
Estaduais		-	-	521	331
Municipais		71	88	32.869	30.943
Remuneração capital de terceiros		260.776	397.957	1.205.680	837.188
Juros		257.936	385.857	1.197.787	835.726
Aluguéis		302	899	302	900
Outras		2.538	11.201	7.591	562
Remuneração de capital próprio		(551.622)	(690.094)	(1.012.417)	(751.798)
Prejuízo atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(460.796)	(178.414)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores		(551.622)	(690.094)	(551.622)	(573.384)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Demonstração dos fluxos de caixa

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	30/06/2020 (Reapresentado)	30/06/2021	30/06/2020 (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo antes dos impostos e contribuição		(887.810)	(766.498)	(1.052.538)	(775.597)
Ajustes:					
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas				(336.188)	
Depreciação e amortização	10 e 11	3.588	5.242	404.833	436.212
Participação de acionista não controlador				(26.269)	
Baixa de imobilizado e intangível	10 e 11	100	-	107	1.197
Constituição de outorga variável		-	-	81.885	-
Perda de valor recuperável				-	87.153
Provisões diversas		50	(4.687)	(3.462)	(4.373)
Equivalência patrimonial	8	(10.821)	302.698	(11.057)	1.604
Apropriação receita diferida		-	-	-	(8.806)
Constituição de outorga variável	14	-	-	-	87.076
Ajuste de operações de <i>hedge</i>		-	49.809	-	48.999
Variações monetárias e encargos, líquidos		235.679	120.250	382.140	534.068
					-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber de clientes	5(a)	-	-	(30.873)	77.219
Venda de investimento	5(b)	-	(257.262)	-	(257.262)
Estoques		-	-	(1.057)	(1.340)
Impostos a recuperar	6	(1.588)	1.399	(30.337)	18.267
Depósitos judiciais	15	(142)	(361)	(1.113)	(2.684)
Adiantamentos		60	502	(5.485)	(5.572)
Parte relacionada	7	(55.192)	61.003	(4.909)	(10.959)
Outros		144.664	40.622	43.243	(170.805)
(Aumento) redução nos ativos operacionais dos ativos mantidos para venda e operação descontinuada		158.414	-	(137.695)	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2021	30/06/2020 (Reapresentado)	30/06/2021	30/06/2020 (Reapresentado)
Fornecedores	12	(836)	5.580	4.803	28.827
Obrigações com empregados e administradores		(1.318)	16.074	2.097	20.819
Receita diferida		-	-	(3.898)	-
Concessão de serviço público		-	-	806.434	-
Parte relacionada (Passivo)		-	-	(305)	-
Impostos a recolher	6	(681)	1.183	(41.950)	(1.130)
Outras obrigações e contas a pagar		85.396	-	10.843	231.458
Adiantamento de clientes		-	-	(9.432)	-
Variação na provisão para passivo a descoberto		353.752	-	456.835	-
Caixa líquido (Aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		23.315	(424.446)	496.652	334.371
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aporte em controladas, coligadas e controladas em conjunto	8	-	(8.849)	-	(8.849)
Redução de capital	8	-	5.655	-	-
Mútuo com coligada		-	(5.621)	-	(5.621)
Mútuo com controlada		-	44.093	-	44.093
Aquisição de imobilizado		-	(893)	(10)	(20.035)
Aquisição de intangível		(111)	(255)	(52.204)	(25.000)
Amortização de ágio		-	-	2.172	-
Aplicações financeiras	4	(41.994)	(532.302)	(471.409)	(732.392)
Recebimento por alienação de ativo	5(b)	-	526.704	-	526.704
Fluxo de caixa das atividades de investimentos das atividades mantidas para venda e descontinuadas		-	256.039	-	110.152
Caixa líquido proveniente das (Aplicado nas) atividades de investimento		(42.105)	284.571	(521.451)	(110.948)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Pagamento de empréstimos e financiamentos	13	-	-	(168.109)	(83.785)
Custo de captação		-	-	28	-
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	13	-	-	(107.574)	(77.718)
Recebimento de dividendos e JCP		4.965	83.595	4.965	-
Caixa líquido proveniente das (Aplicado nas) atividades de financiamento		4.965	83.595	(270.690)	(161.503)
Aumento (Redução) líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa		(13.825)	(56.280)	(295.489)	61.920
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3	272.780	195.014	629.490	350.758
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3	258.955	138.734	334.001	412.678
Aumento (Redução) líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa		(13.825)	(56.280)	(295.489)	61.920

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1 Informações gerais

1.1 Operações da Companhia

A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR (“INVEPAR”, “Companhia” ou “Controladora”), cuja sede está localizada na Avenida Almirante Barroso, 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro - Rio de Janeiro - RJ foi constituída sob a forma de “sociedade por ações”. A Companhia possui registro como Companhia Aberta, na categoria “A”, junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A INVEPAR atua no setor de infraestrutura de transportes no Brasil, com foco nos segmentos de rodovias, mobilidade urbana e aeroportos, como segue:

Empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas

Rodovias

Linha Amarela S.A. - LAMSA
Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN
Concessionária Rio Teresópolis S.A. - CRT
Concessionária ViaRio S.A. - VIARIO
Concessionária BR-040 S.A. - VIA040
PEX S.A. - PEX
Línea Amarilla Brasil Participações S.A. - LAMBRA

Mobilidade Urbana

Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - METRÔRIO
MetroBarra S.A. - METROBARRA
Concessionária do VLT Carioca S.A. - VLT

Aeroportos

Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - GRUPAR
Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - GRU AIRPORT

Fundo de Investimento exclusivo

Fundo de Investimento CAIXA Mover - Fundo Mover

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

INVP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC INVEPAR

Holdings

HLASA Participações S.A. - HLASA
HMOBI Participações S.A. - HMOBI

A INVEPAR e o conjunto de empresas controladas, coligadas e controladas em conjunto são denominados “grupo INVEPAR” ou “grupo”.

As demonstrações contábeis das controladas, e das coligadas VIARIO, CRT e VLT foram contabilizadas com base no método da equivalência patrimonial (Nota explicativa nº 8 - Investimentos). Os períodos das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com o da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas.

Em 30 de junho de 2021, a INVEPAR apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$ 1.300.267 e de R\$ 2.416.881 na controladora e consolidado, respectivamente (capital circulante negativo de R\$ 1.196.581 e de R\$ 2.637.128, na controladora e consolidado, respectivamente em 31 de dezembro de 2020), causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante na controladora e no consolidado de debêntures no montante de R\$ 2.120.809.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Para uma solução definitiva para o passivo financeiro da INVEPAR, foi assinado um acordo de reestruturação que prevê a redução significativa da dívida, envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo. O desenho definitivo desta reestruturação está em andamento e está sujeito a uma série de condições precedentes e aprovações regulatórias. Em 30 de junho de 2021, o processo de reestruturação segue em andamento, avançando e caminhando para a resolução.

Invepar

(a) Rebaixamento de *rating*

Em 31 de março de 2020 a agência S&P Global *Ratings* revisou os *ratings* da INVEPAR, passando de 'CCC+' para 'CCC'.

Em 25 de setembro de 2020, a agência de classificação de riscos revisou novamente os *ratings* da Companhia, passando de 'CCC' para 'CCC-' na Escala Global e de 'brB-' para 'brCCC' na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os *ratings* da 3ª e 5ª emissões de debêntures da Invepar ("Debêntures"), passando de 'brB-' para 'brC' e de 'brCCC+' para 'brC', respectivamente. Os *ratings* da Companhia permanecem em perspectiva negativa.

Em 28 de setembro de 2020, foi deliberada em Assembleia Geral de Debenturista - AGD a não declaração de vencimento antecipado da 3ª e 5ª emissões de debêntures decorrente do rebaixamento do risco (*rating*) na escala nacional para "brC" emitida pela S&P Global *Ratings*.

Em 07 de abril de 2021 a agência S&P rebaixou o *rating* corporativo da Invepar na escala nacional de "brCCC-" para "brCC". Essa ação não tem impacto sobre a 3ª e 5ª emissões de debêntures que mantiveram seus *ratings* em "brC". Em 30 de junho de 2021, não houve alteração do *rating*.

LAMSA

(b) Processo de encampação

Em 29 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado, em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela. Em 05 de novembro de 2019, a Câmara Municipal emitiu parecer final, aprovando o PL 143/2019 prevendo: (i) que a indenização à Linha Amarela S.A. - LAMSA ou concessionária será amortizada pelos prejuízos ao Executivo apurados pelo Tribunal de Contas do Município; e (ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à LAMSA. Neste mesmo dia, o PL 143/2019 foi convertido em Lei Complementar nº. 213. Em 05 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável assegurando a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio até que se estabeleça processo administrativo assegurando o direito da Lamsa à ampla defesa e a indenização prévia.

Paralelamente, a LAMSA ingressou com medida judicial e obteve decisão favorável para que o Município do Rio se abstinhasse de encampar o serviço concedido por meio do Contrato de Concessão nº 513/1994, sem prévio processo administrativo específico e sem prévio pagamento da indenização prevista em lei. A Prefeitura descumpriu a determinação judicial e a LAMSA recorreu ao judiciário, tendo obtido liminar determinado que o Município do Rio não desse prosseguimento na encampação do serviço da LAMSA e que se abstinhasse de praticar atos e medidas que impedissem a adequada e contínua prestação do serviço.

Em 09 de junho de 2020, o Município do Rio de Janeiro ingressou com uma nova Suspensão de Liminar, perante o Superior Tribunal de Justiça, pleiteando a suspensão das decisões dos processos envolvendo a encampação do serviço concedido pelo Contrato de Concessão com a LAMSA. Em 19 de junho o pedido foi negado, sendo afastada a competência do STJ para apreciação da matéria.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 07 de julho de 2020, o Município em mais uma tentativa, ingressou com uma Suspensão de Tutela Provisória, perante o Supremo Tribunal Federal, objetivando a suspensão dos processos envolvendo a encampação do serviço concedido pelo Contrato de Concessão com a LAMSA. Em 08 de julho foi negado seguimento, sendo mantidas todas as decisões anteriormente narradas envolvendo a manutenção do Contrato.

Em 14 de setembro de 2020, a Prefeitura distribuiu, mais uma vez, recurso perante o STJ, visando suspender as liminares que mantêm a operação da LAMSA e que obstam a vigência da lei de encampação da via. Em decisão monocrática, o novo Presidente do STJ deferiu o pedido do Município do Rio de Janeiro e suspendeu as liminares que impediam o prosseguimento da encampação. Em 16 de setembro de 2020, a Prefeitura compareceu à praça e interrompeu a cobrança de pedágio pela LAMSA.

No dia 18 de setembro de 2020, a LAMSA apresentou recurso a fim de obter a manutenção das liminares que asseguram a necessidade de observância dos procedimentos legais para continuidade da encampação.

O processo foi inserido na pauta do dia 21 de outubro de 2020. Um dos ministros da Corte Especial do STJ, no entanto, pediu vistas do processo, cabendo ao mesmo solicitar sua inclusão em sessão de julgamento para votação dos demais membros da Corte Especial.

No dia 14 de dezembro de 2020, a LAMSA ajuizou nova ação a fim de restabelecer a cobrança de pedágio, diante da necessidade de continuar a prestação dos serviços até que o Município assumira a gestão e manutenção da Linha Amarela ou até que seja reformada a decisão que autorizou a encampação da concessão, bem como pleiteou a declaração de nulidade do Decreto 47.926/2020, que determinou a suspensão da cobrança de pedágio com base na decisão proferida pelo STJ e em virtude da Estado de Calamidade Pública no Município do Rio de Janeiro em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus - Covid-19, além de indenização pelos danos materiais consistentes na ausência de auferimento do pedágio e pelos custos incorridos para manutenção da prestação dos serviços desde de 16 de setembro de 2020.

O pedido de liminar foi indeferido e, após apresentação do respectivo recurso pela LAMSA, o Desembargador Relator determinou a intimação do Município para informar (i) se retomou os serviços da Linha Amarela; (ii) caso a resposta seja negativa, se está havendo algum tipo de remuneração à agravante pelo custeio da manutenção da via no presente momento; (iii) se iniciou o procedimento de encampação; e (iv) caso a última resposta seja positiva, qual o prazo previsto para a retomada dos serviços por parte do Município.

No dia 03 de março de 2021, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, deferiu liminar nos autos da Reclamação (RCL) 43697 apresentada pela Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR), e suspendeu os efeitos da decisão que havia permitido a continuidade do processo de encampação da Linha Amarela pela Prefeitura do Rio de Janeiro. Fux convocou em 05 de abril de 2021 audiências de conciliação e propôs a tarifa do pedágio no valor de R\$ 4,00 em cada sentido, válida por 90 dias, até que fosse concluída uma perícia judicial com objetivo de se obter o valor justo. Tal proposta foi aceita tanto pela prefeitura como pela LAMSA.

Ante o acima exposto, o pedágio da Linha Amarela passou a ser cobrado no dia 09 de abril de 2021 no valor de R\$ 4,00 e assim será até que seja concluída uma perícia judicial pela qual deverão ser apurados os investimentos feitos e, por consequência, o valor justo tarifa.

A Companhia já obteve 18 liminares favoráveis à continuidade da operação, e os assessores jurídicos avaliam que o prognóstico de êxito no processo judicial é provável.

A Companhia entende que diversos dispositivos legais não foram observados, sendo a encampação, portanto, ilegal. Ainda, as discussões envolvendo os aditivos celebrados, bem como o reequilíbrio

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

econômico financeiro do contrato são objeto de discussões judiciais, não havendo, dessa forma, razões jurídicas para cessação do contrato de concessão.

(c) Rebaixamento de *rating*

Em 08 de novembro de 2019, a Moody's rebaixou os *ratings* atribuídos às debêntures da LAMSA de Baa1.br para Ba3.br, na escala nacional brasileira. Conforme tal relatório, não houve aumento de risco operacional ou perda de tráfego e a queda do *rating* foi em decorrência de atos tomados pelo Poder Concedente.

Em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA, passando de 'BA3 - br' para 'B2 - br' na escala nacional. O *rating* na escala global foi mantido em 'B3'. A ação de *rating* atual deriva do momento sem precedentes vivenciado pela economia global devido à rápida e crescente disseminação do surto de Coronavírus - Covid-19 - gerando impacto no fluxo de veículos da concessão e, conseqüentemente, em seu risco de crédito.

A escritura das debêntures possui como uma das hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a "Baa1.br", portanto, maior que a classificação atual. Para que não haja decretação de vencimento antecipado, é necessária convocação de Assembleia Geral de Debenturistas - AGD.

Na AGD de 31 de julho de 2020, os debenturistas deliberaram sobre a não declaração de vencimento antecipado das debêntures em razão dos rebaixamentos da classificação de risco atribuído à Emissão com renúncia temporária da cláusula de *rating* mínimo pelo prazo de 12 (doze) meses.

Em 21 de setembro de 2020, em decorrência da decisão do Superior Tribunal de Justiça, do dia 15 de setembro de 2020, que suspendeu as liminares que impediam a encampação da concessão da via expressa Linha Amarela, objeto de contrato entre a LAMSA e a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA ("Emissão" ou "Debêntures"), passando de 'B2.br' para 'Caa1.br' na escala nacional, e de 'B3' para 'Caa1' na escala global. Esse rebaixamento não gera impacto na emissão de debêntures, dada a aprovação mencionada no parágrafo anterior.

Em junho de 2021 a Moody's América Latina alterou a divulgação do *rating* de crédito doméstico para a marca Moody's Local Brasil.

Devido a esta alteração, em 29 de junho de 2021 foi atribuído pela Moody's Local Brasil o *rating* CCC+.br à 2ª emissão de debêntures privadas da Lamsa, equivalente ao *rating* atribuído anteriormente.

VIA040

(a) Relicitação

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a VIA040 por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento. Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido, e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (PPI), secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto 10.248 do Poder Executivo, qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação.

Em 14 de julho de 2020, a Diretoria da ANTT aprovou a permissão para celebração de aditivo contratual que direciona a relicitação da VIA040 e em 20 de novembro de 2020, a VIA040 e a ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da BR-040/DF/GO/MG, dando continuidade ao processo de relicitação previsto pelo Decreto Federal nº 9.957/2019, no âmbito do PPI. O Termo Aditivo estabelece,

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

dentre outras matérias, as condições para prestação dos serviços de operação, manutenção, conservação e monitoração a serem mantidos pela VIA040 até 18 de fevereiro de 2022.

1.2 Efeitos da pandemia do COVID-19

Desde março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), o Brasil e o mundo passaram a enfrentar uma grande crise econômica. Os resultados da Companhia e suas controladas foram duramente afetados e a medida que a crise se estende, a situação se agrava. Dentre as decisões adotadas pelo Brasil e o mundo, destacam-se aquelas relacionadas às restrições de mobilidade, distanciamento social, fechamento de fronteiras locais e internacionais e outras que impactam diretamente nos negócios da Companhia e suas controladas.

Desde o início da pandemia, a administração da Companhia e suas controladas têm empregado os melhores esforços em busca de soluções para a preservação da saúde financeira e para a continuidade dos negócios. Apesar de uma rígida estrutura de custos, de natureza majoritariamente fixa, do lado da Companhia e suas controladas, foram envidados os esforços necessários para a contenção de custos e despesas que tendem a ser ampliados ao longo dos próximos meses. Ao longo deste período, a administração da Companhia e suas controladas fizeram alguns avanços nessas frentes e acredita no sucesso de algumas das renegociações em curso.

Entretanto, a Administração da Companhia e suas controladas continuam tomando todas as ações necessárias para proteção, prevenção e mitigação, visando preservar a integridade dos colaboradores e minimizar os impactos nas operações como feito desde o início da pandemia.

A INVEPAR encerrou o 2º trimestre de 2021 com prejuízo de R\$ 887.810 (controladora) e R\$ 1.348.605 (consolidado). Estes prejuízos estão relacionados substancialmente ao aumento das despesas financeiras e nas perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa. Cabe mencionar que devido a estabilização da pandemia, gerada, pela retomada das atividades e início da vacinação, já é possível identificar através da análise da performance abaixo a recuperação operacional dos segmentos, visto que o período comparativo reflete o período de maior restrição desde o início da pandemia. Os efeitos da pandemia do COVID-19 nos negócios são considerados sem precedentes e, apesar das dificuldades reportadas, a administração da Companhia e suas controladas seguem focadas na continuidade dos serviços prestados. Esses efeitos podem ser observados no quadro abaixo quando comparado com o mesmo período de 2020:

SEGMENTO	2T21	2T20	%	6M21	6M20	%
Aeroporto						
Gru Airport (passageiros mil)	4.198	1.032	307%	9.229	11.284	(18%)
Gru Airport (movimentação total de aeronave)	35.432	11.838	199%	78.272	82.077	(5%)
Gru Airport (carga total)	37.079	72.463	(49%)	157.917	103.439	53%
Mobilidade urbana (passageiros mil)						
METRORIO	21.008	4.033	421%	42.305	9.889	328%
METROBARRA	6.243	1.087	474%	12.635	2.637	379%
Rodovias (VEP mil)						
LAMSA	9.626	2.241	330%	9.626	5.515	75%
CLN	1.980	514	285%	4.182	1.316	218%
VIA 040	19.015	5.580	241%	37.346	15.048	148%
CRT	3.141	2.121	48%	6.390	5.552	15%
VIA RIO	4.630	2.970	56%	9.241	7.530	23%

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(**) VEP: Veículo Equivalente Pagante.

(a) Como a Companhia e suas controladas estão trabalhando durante este processo:

A Companhia mantém um Comitê de Gestão de Crises, formado pela Diretoria da INVEPAR, que acompanha diariamente os impactos do Coronavírus para os negócios. O Comitê define as ações necessárias para mitigar os efeitos adversos para o fluxo de caixa e para a saúde financeira das Companhias. O comitê também se reúne semanalmente com o Conselho de Administração.

(b) Plano de continuidade das operações e principais ações:

Desde que instalada a pandemia, a Companhia tem revisado o seu plano de negócios, especialmente no que diz respeito à continuidade das operações. Dentre as frentes que estão sendo revisadas no âmbito do Plano de Continuidade dos Negócios da Companhia, destacamos a preservação da saúde e segurança das pessoas, adotando home office para os colaboradores onde esta modalidade for possível.

(b1) Medidas e ações de curto prazo que trazem alívio imediato para o caixa, dentre as quais:

- Revisão dos orçamentos de custeio e de investimentos: Revisão do orçamento previsto para o ano corrente e para o próximo com manutenção apenas dos custos e investimentos essenciais para a continuidade dos negócios;
- Renegociação com fornecedores;
- Otimização das operações: Suspensão temporária das operações no Terminal 1 de GRU Airport e das operações internacionais no Terminal 2, concentrando essas operações no Terminal 3, de forma a otimizar recursos e reduzir os custos operacionais do aeroporto;
- Postergação de pagamentos junto ao BNDES: Adesão, a partir de 15 de abril de 2020, ao programa de standstill implantado pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principal dos contratos de financiamento, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial. O MetrôRio conseguiu a postergação por mais 6 meses, contados a partir de outubro de 2020, o qual foi integralmente quitado em 12 de fevereiro de 2021, vide nota explicativa 13.

Em 17 de dezembro de 2020, a Controlada GRU Airport assinou junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC), termo aditivo ao contrato de concessão, contemplando a reprogramação do pagamento da Outorga Fixa, da seguinte forma:

- Pagamento da contribuição fixa de 2020 em duas parcelas, com 50% vencendo em 18 de dezembro de 2020, e os outros 50% a serem pagos junto com as outorgas fixas dos anos de 2029, 2030 e 2031; e
- Postergação dos vencimentos das outorgas de 2021, 2022, 2023 e 2024 passando de 11 de julho para 18 de dezembro de cada ano.
- Reestruturação da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio: Prorrogação para abril de 2021 do início do pagamento de juros e amortizações mensais da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio, gerando fôlego adicional ao caixa.
- Postergação do pagamento de tributos federais, a Companhia e suas controladas adotaram as

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

medidas de suspensão de recolhimento da contribuição para o PIS e da COFINS, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020. Os tributos federais foram quitados de acordo com os vencimentos da portaria.

- Acordo de Reestruturação do grupo INVEPAR: Após as aprovações em Assembleias Gerais de Acionistas e de Debenturistas realizadas em 28 de setembro de 2020, foi assinado um Acordo de Reestruturação que prevê uma solução definitiva para a estrutura de capital da INVEPAR, com redução significativa da dívida, envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo. O desenho definitivo desta reestruturação ainda está em construção e está sujeito a uma série de condições precedentes e aprovações regulatórias. O Acordo de Reestruturação é um passo importante para uma solução definitiva para o passivo financeiro do grupo INVEPAR.

(b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas junto a bancos, credores e órgãos reguladores no sentido de alongar o calendário de pagamento da dívida e de obter os reequilíbrios econômico-financeiros dos contratos de concessão:

- Estudos para soluções de liquidez: Com o auxílio de assessoria especializada, a diretoria da Companhia segue avaliando as alternativas de captação de recursos para injetar liquidez necessária para a sustentabilidade dos negócios a longo prazo.
- Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão: Por meio de uma atuação setorial, coordenada entre a Companhia, outras empresas de infraestrutura e associações do setor, estão sendo promovidas conversas estruturadas com os poderes concedentes buscando restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão.
- Tendo em vista a queda significativa de geração de resultado, a Companhia e suas controladas, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam, preservando a capacidade de continuidade plena dos negócios pelo prazo remanescente das concessões. A Companhia entende que todas essas medidas adotadas, aliadas as renegociações e reestruturações em andamento são suficientes para preservar o fluxo de caixa operacional frente as suas obrigações pelos próximos 12 meses.

Entretanto, até o momento da divulgação dessas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, do trimestre encerrado em 30 de junho de 2021, ainda não se tinha certeza sobre o tempo necessário para conter o avanço da doença, especialmente em relação à uma implementação bem-sucedida do plano de vacinação contra o COVID-19 no país, e por isso ainda não é possível inferir quanto tempo mais será necessário seguir com as medidas para conter o contágio, gerando ainda grande incerteza sobre os efeitos da pandemia na economia e nos resultados individuais e consolidados da Companhia nos próximos meses.

2 Apresentação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas (Informações trimestrais)

A Administração da Companhia e suas controladas autorizaram a conclusão da preparação destas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) em 13 de agosto de 2021, que compreendem informações contábeis intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não tiveram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota explicativa nº 2 às Demonstrações Contábeis Anuais referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (doravante denominadas de “Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2020”), publicadas na imprensa oficial em 25 de março de 2021.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020.

2.1 Novas normas e pronunciamentos contábeis ainda não adotados

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

2.2 Ajuste nos saldos comparativos

LAMSA, CLN, METRÔRIO E METROBARRA

Em 28 de setembro de 2020, após as aprovações em Assembleias Gerais de Acionistas e de Debenturistas, foi assinado um Acordo de Reestruturação que prevê a redução significativa da dívida da INVEPAR envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo. Por este motivo, em 31 de dezembro de 2020, as controladas LAMSA, METRÔRIO E METROBARRA foram classificadas no grupo “Ativos mantidos para venda”.

Dessa forma, em 30 de junho de 2021, LAMSA, CLN, METRÔRIO e METROBARRA foram classificados no grupo “Ativos mantidos para venda e Operações descontinuadas”, sendo necessário rerepresentar as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado do período findo em 30 de junho de 2020 (período comparativo).

Todos as representações estão em conformidade com os Pronunciamentos CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros e CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, conforme demonstrado a seguir

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Demonstração de resultado - Controladora

	30/06/2020					REAPRESENTADO
	PUBLICADO	LAMSA	METRÔRIO	METROBARRA	CLN	
Despesas gerais e administrativas	(7.863)	-	-	-	-	(7.863)
Equivalência patrimonial	(302.698)	41.339	(104.685)	(50.240)	534	(189.646)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(193.307)	-	-	-	-	(193.307)
Resultado operacional	(503.868)	41.339	(104.685)	(50.240)	534	(390.816)
Receitas financeiras	245.322	-	-	-	-	245.322
Despesas financeiras	(391.242)	-	-	-	-	(391.242)
Resultado financeiro	(145.920)	-	-	-	-	(145.920)
Lucro (prejuízo) de operações continuadas	(649.788)	41.339	(104.685)	(50.240)	534	(536.736)
Lucro (prejuízo) das operações descontinuadas	(40.306)	(41.339)	104.685	50.240	(534)	(153.358)
Prejuízo do exercício	(690.094)	-	-	-	-	(690.094)

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Demonstração de resultado - Consolidado

	30/06/2020					
	PUBLICADO	LAMSA	METRÔRIO	METROBARRA	CLN	REAPRESENTADO
Receita líquida de serviços	1.227.300	(102.265)	(221.759)	(100.009)	(26.102)	777.165
Receita de construção	18.417	-	-	-	-	18.417
Custo de serviços prestados	(988.480)	29.423	248.845	37.049	17.389	(655.774)
Custo de construção	(18.417)	-	-	-	-	(18.417)
Lucro bruto	238.820	(72.842)	27.086	(62.960)	(8.713)	121.391
Despesas gerais e administrativas	(290.099)	13.981	91.044	64.188	8.394	(112.492)
Equivalência patrimonial	(1.604)	-	-	-	-	(1.604)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(195.759)	(144)	244	-	(46)	(195.705)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(248.642)	(59.005)	118.374	1.228	(365)	(188.410)
Receitas financeiras	277.010	(7.288)	(24.388)	(3.279)	(545)	241.510
Despesas financeiras	(960.895)	13.768	66.620	51.009	801	(828.697)
Resultado financeiro	(683.885)	6.480	42.232	47.730	256	(587.187)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(932.527)	(52.525)	160.606	48.958	(109)	(775.597)
Imposto de renda e contribuição social	104.325	14.886	(55.925)	1.284	(465)	64.105
Corrente	(13.969)	14.926	(1.721)	1.284	(525)	(5)
Diferido	118.294	(40)	(54.204)	-	60	64.110
Lucro (prejuízo) das operações continuadas	(828.202)	(37.639)	104.681	50.242	(574)	(711.492)
Lucro (prejuízo) das operações descontinuadas	(40.306)	37.639	(104.681)	(50.242)	574	(157.016)
Prejuízo do exercício	(868.508)	-	-	-	-	(868.508)

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Demonstração do valor adicionado - Controladora

	30/06/2020		
	PUBLICADO	AJUSTE	REAPRESENTADO
Insumos adquiridos de terceiros	(131.950)		(131.950)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	44.413		44.413
Perda/ recuperação de valores ativos	(176.363)		(176.363)
Valor adicionado bruto	(131.950)		(131.950)
Retenções	(5.242)		(5.242)
Depreciação e amortização	(5.242)		(5.242)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(137.192)		(137.192)
Valor adicionado recebido em transferência	(57.376)	113.052	55.676
Resultado de equivalência patrimonial	(302.698)	113.052	(189.646)
Receitas financeiras	245.322		245.322
Total do valor adicionado das operações continuadas a distribuir	(194.568)	113.052	(81.516)
Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir	(40.306)	(113.052)	(153.358)
Total do valor adicionado a distribuir	(234.874)		(234.874)
Distribuição do valor adicionado	(234.874)		(234.874)
Pessoal e encargos	48.835		48.835
Remuneração direta	40.334		40.334
Benefícios	5.934		5.934
FGTS	2.567		2.567
Impostos, taxas e contribuições	8.428		8.428
Federais	8.340		8.340
Municipais	88		88
Remuneração capital de terceiros	397.957		397.957
Juros	385.857		385.857
Aluguéis	899		899
Outras	11.201		11.201
Remuneração de capital próprio	(690.094)		(690.094)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores	(690.094)		(690.094)

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Demonstração do valor adicionado - Consolidado

	30/06/2020		
	PUBLICADO	AJUSTE	REAPRESENTADO
Receitas	1.466.233	(432.035)	1.034.198
Prestação de serviços	1.549.492	(479.984)	1.069.508
Receita de construção	18.417	-	18.417
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(107.405)	55.729	(51.676)
Outras receitas	5.729	(7.780)	(2.051)
Insumos adquiridos de terceiros	(724.539)	189.239	(535.300)
Custos das mercadorias e serviços vendidos	(320.389)	1.893	(318.496)
Custo de construção	(18.417)	-	(18.417)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(208.260)	186.279	(21.981)
Perda/ recuperação de valores ativos	(177.473)	1.067	(176.406)
Valor adicionado bruto	741.694	(242.796)	498.898
Retenções	(570.518)	134.306	(436.212)
Depreciação e amortização	(570.518)	134.306	(436.212)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	171.176	(108.490)	62.686
Valor adicionado recebido em transferência	275.406	(35.500)	239.906
Resultado de equivalência patrimonial	(1.604)	-	(1.604)
Receitas financeiras	277.010	(35.500)	241.510
Total do valor adicionado das operações continuadas a distribuir	446.582	(143.990)	302.592
Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir	(40.306)	-	(40.306)
Total do valor adicionado a distribuir	406.276	(143.990)	262.286
Distribuição do valor adicionado	406.276	(143.990)	262.286
Pessoal e encargos	213.896	(115.939)	97.957
Remuneração direta	148.729	(73.890)	74.839
Benefícios	54.397	(35.305)	19.092
FGTS	10.770	(6.744)	4.026

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Impostos, taxas e contribuições	82.482	(3.543)	78.939
Federais	38.047	9.618	47.665
Estaduais	2.157	(1.826)	331
Municipais	42.278	(11.335)	30.943
Remuneração capital de terceiros	978.406	(141.218)	837.188
Juros	935.008	(99.282)	835.726
Aluguéis	3.024	(2.124)	900
Outras	40.374	(39.812)	562
Remuneração de capital próprio	(868.508)	116.710	(751.798)
Prejuízo atribuível aos acionistas não controladores	(178.414)	-	(178.414)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores	(690.094)	116.710	(573.384)

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

3 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e bancos	26	3.346	649	9.357
Aplicações financeiras				
Certificados de Depósito Bancário - CDB (b)	238.747	249.423	298.966	600.122
Fundo Mover (a)	20.182	20.011	34.386	20.011
Total de caixa e equivalentes de caixa	258.955	272.780	334.001	629.490

Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. O grupo considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor e prontamente resgatáveis. Em 30 de junho de 2021, a rentabilidade média destas aplicações varia de 92,00% a 100,50% do CDI (91,06% a 121,47% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

(a) Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e com possibilidade de resgate a qualquer momento. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, destina-se também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do FUNDO são realizadas pela Caixa Econômica Federal. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020, apenas a INVEPAR faz parte do Fundo Mover. A rentabilidade do fundo é equivalente a 99,5% do CDI (72,3% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

O Fundo Mover consolidado, em 30 de junho de 2021, é composto por R\$ 34.386, onde R\$ 17.022 são títulos públicos federais e R\$ 17.364 são letras financeiras do tesouro.

(b) Em 30 de junho de 2021, a rentabilidade média destas aplicações varia de 92,00% a 100,50% do CDI (91,06% a 121,47% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

4 Aplicações financeiras

	Taxa	Indexador	Controladora		Consolidado	
			30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Aplicações financeiras						
Certificados de Depósito Bancário - CDB (a)	92% a 100%	CDI	201.898	148.617	893.679	300.102
Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa (b)			-	-	-	128.389
Cotas de investimento do fundo de investimento – FIDC (c)	34,70%	CDI	8.746	20.033	8.746	-
Total de aplicações financeiras			210.644	168.650	902.425	428.491
Circulante			210.644	148.617	746.218	300.102
Não circulante			-	20.033	156.207	128.389

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (a) Composto substancialmente com o objetivo de pagamento da outorga variável e aporte nas controladas.
- (b) As Os fundos são remunerados pela taxa média de 95,00% do CDI (121,47% do CDI em 31 de dezembro de 2020) sem prazo de carência, com baixo risco, que servem para compor o saldo da Conta Reserva, da Conta Pagamento e da Conta Outorga Fixa e da Conta Outorga Variável, destinado ao cumprimento das obrigações dos Contratos de Financiamentos e de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios firmado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e os Bancos Repassadores (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú BBA e Bradesco), além do representante dos debenturistas de ambas emissões, representado pelo Agente Fiduciário.
- (c) As aplicações em cotas de fundos de investimento referem-se a fundos de investimentos em direitos creditórios ("FIDC"). A rentabilidade destas aplicações em 30 de junho de 2021 foi de 34,7% do CDI (34,7% em 31 de dezembro de 2020). O vencimento dos títulos e valores mobiliários é de 61 a 90 dias.

O Balanço patrimonial e a demonstração de resultado do FIDC INVEPAR em 30 de junho de 2021 estão abaixo demonstrados:

ATIVO	30/06/2021	PASSIVO	30/06/2021
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	20.105	Fornecedores	54
Aplicações financeiras	-		
Contas a receber	-		
Total do ativo circulante	<u>20.105</u>	Total do passivo circulante	<u>54</u>
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	19.510
		Resultado do período	<u>541</u>
		Total do patrimônio líquido	<u>20.051</u>
TOTAL	<u>20.105</u>	TOTAL	<u>20.105</u>

DRE

Receitas	5.270
Despesas	<u>(4.730)</u>
Lucro do exercício	<u>541</u>

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

5 Valores a receber

5.a Contas a receber

	Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020
Ativo circulante		
Aeronaves e passageiros (a)	45.136	85.967
Armazenagem e capatazia (a)	25.082	16.250
Cessão de espaço (a)	240.607	184.418
Valores a receber de pedágio (b)	-	2.836
Outros	264	1.719
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(125.314)	(137.443)
Total circulante	185.775	153.747
Ativo não circulante		
Cessão de espaço (a)	16.011	5.037
Valores a receber GRU (c)	17.730	17.730
Total não circulante	33.741	22.767

(a) Refere-se a operações da concessão do Aeroporto de Guarulhos (GRU AIRPORT), representando contas a receber por receitas tarifárias como aviação, armazenagem, passageiros e receitas não tarifárias como cessão de espaço.

(b) Contas a receber de pedágio a prazo pela utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas das controladas do segmento de rodovias.

(c) Refere-se a valores a receber de receitas de GRU AIRPORT junto à INFRAERO decorrentes da transição da operação.

	Total	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor recuperável	Saldos vencidos						
				< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias
30/06/2021	219.515	(125.314)	241.186	11.558	6.169	6.355	2.921	10.573	5.088	60.979
31/12/2020	176.514	(137.443)	145.691	55.828	17.611	9.530	12.511	8.316	8.820	55.650

* Parte do saldo vencido há mais de 180 dias não contém a PECLD, pois se refere basicamente aos valores a receber da INFRAERO em GRU AIRPORT, nos montantes de R\$ 17.730.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

R\$ 125.314 (R\$ 137.443 em 31 de dezembro de 2020). O montante de R\$ 125.314 (R\$ 136.984 em 31 de dezembro de 2020) é referente a GRU AIRPORT e o aumento da provisão está relacionado ao impacto direto do COVID-19 (vide Nota explicativa nº 1.2), em decorrência das perdas das empresas do segmento aéreo e cessionários.

A controlada GRU AIRPORT avaliou as possíveis perdas de créditos no que representa a incerteza quanto ao recebimento a partir da estimativa de risco da carteira de clientes, aplicando julgamento e avaliação para a provisão ou não, conforme percentual aplicado para cada nível de aging de vencimento, conforme quadro abaixo. Tendo em vista, o impacto do COVID-19, alguns clientes foram expurgados da matriz de provisões e avaliados individualmente. Devido a deterioração da situação financeira desses clientes, para esses casos, foi realizado provisão de 100%, independentemente do vencimento ou não dos títulos.

Títulos a vencer	< 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 120 dias	121 a 150 dias	151 a 180 dias	181 a 210 dias	211 a 240 dias	>241 dias
-	-	25,03%	39,66%	56,83%	69,84%	80,08%	91,61%	100,00%	100,00%

Movimentação nas perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa:

	Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020
Saldo no início do exercício	(137.443)	(197.951)
Adições/ Reversões	11.670	(83.938)
Transferido para "ativos mantidos para venda"	459	144.446
Saldo no fim do exercício	(125.314)	(137.443)

5.b Venda de investimento

Em 30 de abril de 2020, a alienação da CART foi realizada por R\$ 783.966, líquida da perda no montante de R\$ 80.241 capturada na avaliação do ativos mantidos para venda em 31 de dezembro de 2019 (conforme nota explicativa nº8).

Em maio de 2020, a Companhia recebeu o montante de R\$ 445.376 pela venda da CART ao IBH II e R\$ 81.328 em junho de 2020. Em 28 de setembro de 2020, a INVEPAR recebeu R\$ 93.673 e registrou uma perda adicional de R\$ 53.589 em decorrência do ajuste de preço da venda. Em 31 de dezembro de 2020, a INVEPAR reconheceu um ajuste a valor presente no montante de R\$ 10.689. O restante, de R\$ 99.311, receberá em até 4 anos:

Cronograma de recebimento no longo prazo:

Até 2 anos	R\$ 55.000
Até 3 anos	R\$ 27.500
Até 4 anos	R\$ 25.500
AVP	(R\$ 10.689)
Total	R\$ 99.311

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

A avaliação ao valor recuperável do ativo financeiro decorrente da venda das ações da CART considera a expectativa de recebimento do valor de R\$ 110 milhões dado em garantia ao Patria Investimentos. Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) liberação do valor dado em garantia sobre o período 2022 a 2024, conforme condições estabelecidas no contrato de compra e venda; (ii) atualização dos valores das parcelas liberadas com o CDI entre a data do fechamento da transação de compra e venda e as datas das respectivas liberações; (iii) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA) e CDI; (v) taxa de desconto do capital próprio para descontar o fluxo de caixa referente ao recebimento das parcelas do ativo financeiro.

As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa sobre o período 2021 a 2024 para determinar o valor presente do ativo financeiro foram: custo do capital próprio nominal de em média 9,79%; taxa média de inflação (IPCA) de 3,33%; taxa média do CDI de 4,29% ao ano.

6 Impostos, taxas e contribuições

(a) Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Antecipação de Imposto de renda e contribuição social (a)	548	3.688	5.348	7.234
Saldo negativo do imposto de renda e contribuição social (b)	3.760	37	4.242	762
PIS e COFINS (c)	-	-	29.159	27.380
Outros	1.957	952	1.956	988
Total circulante	6.265	4.677	40.705	36.364
Imposto de renda e contribuição social (b)	-	-	63	91
PIS e COFINS (c)	-	-	348.110	361.934
Total não circulante	-	-	348.173	362.025

(a) Antecipação de IRPJ e CSLL do ano corrente e IRRF sobre aplicações financeiras

(b) Saldo negativo de IRPJ e CSLL de anos anteriores.

(c) Estão representados por créditos de PIS e COFINS da controlada GRU AIRPORT no montante de R\$ 377.270 e decorre, basicamente, da aquisição de bens e serviços sobre os investimentos conforme legislação vigente.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos (consolidado)

Natureza	Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020
Prejuízo fiscal	900.086	886.819
Base negativa da contribuição social	324.031	319.255
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	-	2.512
Participação nos lucros e resultado (PLR)	-	2.154
Provisão para riscos processuais	-	2.290
Provisões não dedutíveis	-	14.575
Total do ativo fiscal diferido	<u>1.224.117</u>	<u>1.227.605</u>
Amortização de direito de concessão	(497.282)	(501.245)
Custo de captação	-	(28)
Margem de Construção - RTT	(2.025)	(23.936)
AVP - Amortização de outorga	(83.234)	(88.994)
Outros diferidos passivos	<u>8.385</u>	<u>(3.289)</u>
Total do passivo fiscal diferido	<u>(574.156)</u>	<u>(617.492)</u>
Total do diferido	649.961	610.113
Impostos diferidos - Ativo	649.961	610.113

As holdings INVEPAR, GRUPAR, LAMBRA, HMOBI e HLASA não constituíram IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias, pois a Administração entende que as projeções de resultado não apresentam base tributável para realização dos respectivos impostos diferidos. Os valores não constituídos de IRPJ e CSLL diferidos são R\$ 1.133.795, R\$ 7.636, R\$ 38.450, R\$ 73 e R\$ 98, respectivamente.

O saldo de IRPJ e CSLL diferidos não constituídos na controlada GRU totaliza o montante de R\$ 1.423.714.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados nos seguintes exercícios:

Anos	30/06/2021
2024	14.635
2025	48.534
2026 em diante	<u>1.160.948</u>
Total dos ativos fiscais diferidos	1.224.117
Total dos passivos fiscais diferidos	<u>(574.156)</u>
Total dos impostos diferidos	<u>649.961</u>

Parcela substancial ativo fiscal diferido é advindo da controlada GRU Airport. A realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativo é viável, considerando que o plano de negócios prevê que a Concessionária atinja o nível de operação plena e rentabilidade positiva prevista para ocorrer nos

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

próximos anos.

(c) Tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	282
PIS e COFINS	543	820	15.266	94.930
ISS	2	25	7.324	7.620
IRRF e CSRF	106	460	2.005	2.708
INSS sobre terceiros	2	2	2	116
Tributos em parcelamento	-	-	-	286
Outros	-	27	-	726
Circulante	653	1.334	24.597	106.668

(d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2021 a	01/01/2020 a	01/04/2021 a	01/04/2020 a	01/01/2021 a	01/01/2020 a	01/04/2021 a	01/04/2020 a
	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(887.810)	(690.094)	(445.030)	(280.070)	(1.388.726)	(928.955)	(512.850)	(434.371)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social as alíquotas vigentes	301.855	234.632	151.310	95.225	472.166	315.845	174.369	147.686
Adições/ Exclusões permanentes	(1.017)	(9)	(316)	(5)	(1.295)	(31)	(310)	(18)
Equivalência patrimonial	(113.936)	(102.917)	(53.261)	(82.946)	3.679	(545)	1.259	(11.530)
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituído	(186.902)	(133.725)	(97.733)	(12.148)	(434.429)	(258.484)	(152.367)	(103.176)
Outros	-	2.019	-	(126)	-	7.320	-	5.172
Total dos impostos no resultado	-	-	-	-	40.121	64.106	22.951	38.134
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	-	-	-	(5)	-	(6)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-	40.121	64.111	22.951	38.140
Total dos impostos no resultado	-	-	-	-	40.121	64.106	23.951	38.134

A constituição do ativo fiscal diferido do ano de 2020, é reflexo da mudança na regra de cálculo, devido a revogação da Instrução Normativa CVM nº 371.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

7 Partes relacionadas

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo INVEPAR, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Em relação aos mútuos realizados entre a controladora e suas partes relacionadas, estes que ocorrem em função da necessidade temporária de caixa destas controladas para o cumprimento de seus investimentos e/ou de suas operações, sendo sujeitas aos encargos financeiros pactuados entre as partes, conforme praticado no mercado e aprovados pelos órgãos da Administração.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Composição

		Controladora		30/06/2021				Resultado
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado	30/06/2021
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante		
INSTITUTO INVEPAR FUNCEF/ PETROS/ PREVI YOSEMITE	Compartilhamento de Despesas (a) Dividendos	Controlada Acionista	-	224	-	-	-	-
LAMSA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	14.250	-	262	-	-	-
VIA040	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	21.524	-	-	-	-	-
VIA040	Outorga de garantia (c)	Controlada	30.655	-	-	-	8.884	-
CLN	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	2.172	-	-	-	-	-
METRÔRIO	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	44.147	-	70	-	-	-
METRÔRIO	Aval (d)	Controlada	58.447	-	-	-	-	-
METROBARRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	9.569	-	-	-	-	-
METROBARRA PEX	Garantia fiduciária (e) Mútuo (f)	Controlada Controlada	20.490 -	- 131	- -	- -	8.274 2	-
LAMBRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	110.451	-	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada em conjunto	56	-	-	-	-	-
GRUPAR	Dividendos	Controlada	520	-	-	-	-	-
HMOBI	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	50	-	-	-	-	-
HLASA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	60	-	-	-	-	-
VLT	AFAC(b)	Controlada	-	41.776	-	-	-	-
CRA	Mútuo (f)	Controlada em conjunto	-	-	-	-	-	443
VLT	Mútuo (f)	Coligada	-	-	-	-	-	5.259
MARIO	Mútuo (f)	Coligada	-	85.706	-	-	-	2.849

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

			Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	30/06/2021
			201.940	238.288	332	22.842	25.711
Consolidado							
30/06/2021							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	30/06/2021
INSTITUTO INVEPAR	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	224	-	-	-
FUNCEF/ PETROS/ PREVI YOSEMITE	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
ACSA	Dividendos	-	-	-	-	1.231	-
LAMSA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	14.250	-	262	-	-
VIA040	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	21.524	-	-	-	-
VIA040	Outorga de garantia (c)	Controlada	30.656	-	-	-	8.884
CLN	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	2.172	-	-	-	-
METRÔRIO	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	44.147	-	70	-	-
METRÔRIO	Aval (d)	Controlada	58.447	-	-	-	-
METROBARRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	9.569	-	-	-	-
METROBARRA	Garantia fiduciária (e)	Controlada	20.490	-	-	-	8.274
PEX	Mútuo (f)	Controlada	-	131	-	-	2
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada em conjunto	56	-	-	-	-
VLT	AFAC(b)	Controlada	-	41.776	-	-	-
CRA	Mútuo (f)	Controlada em conjunto	-	-	-	-	443
VLT	Mútuo (f)	Coligada	-	-	-	-	5.259

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

VIARIO	Mútuo (f)	Coligada	-	85.706	-	-	2.849
Total			<u>201.311</u>	<u>127.837</u>	<u>332</u>	<u>24.073</u>	<u>25.711</u>

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Consolidado							
31/12/2020							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado Receita/ Despesa
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
INSTITUTO INVEPAR	Compartilhamento de Despesas (a)	Outros	-	224	49	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Coligada	56	-	-	-	-
VLT	AFAC (b)	Coligada	-	6.891	-	-	-
VLT	Mútuo (f)	Coligada	-	40.425	-	-	9.425
VIARIO FUNCEF/ PETROS/ PREVI/ YOSEMITE	Mútuo (f)	Coligada Acionist	-	82.853	-	-	22.218
	Dividendos	a	-	-	-	22.842	-
ACSA	Dividendos	-	-	-	-	1.231	-
OTP	Dividendos	-	-	-	588	-	-
Total			56	130.393	637	24.073	31.643

(a) Compartilhamento de Despesas: Rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.

(b) O AFAC encontra-se no grupo de investimentos da INVEPAR.

(c) Outorga de Garantia: O contrato de Prestação de Serviços de Outorga de Garantia foi firmado entre a Companhia e a VIA040 em 15 de dezembro de 2015 para que a Companhia constitua garantias (fiança e aval), que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela controlada.

(d) Garantias firmadas entre a Companhia e o METRÔRIO que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela controlada.

(e) Montante cobrado pela INVEPAR referente à garantia fiduciária firmada no instrumento particular de escritura da 4ª emissão de debêntures simples do METROBARRA.

(f) Mútuos:

Em 9 de junho de 2015 foi firmado contrato de mútuo entre a INVEPAR e a controlada em conjunto CRA no valor de R\$ 27.500. O prazo de pagamento da operação, com renovação automática e mensal era até 15 de janeiro de 2029. Em 31 de dezembro de 2020, com o processo de venda das ações da CRA, foi realizada uma provisão para perda do mútuo no montante de R\$ 49.221.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

VIARIO

Em 28 de abril de 2016 foi firmado contrato de mútuo entre a INVEPAR e a coligada VIARIO no valor de R\$ 36.940, com vencimentos em 2028 e 2034, os quais estão sendo atualizados a taxa a 130% do CDI e 6 remunerados a TR + 9,89% a.a., respectivamente.

VLT

Contratos de mútuos firmados com a VLT a partir de 22 de julho de 2016 com vencimentos em até 2024. A Companhia realizou provisão para perda no valor de R\$ 98.310 referente aos mútuos vencidos até 31 de dezembro de 2020.

PEX

Contrato de mútuo firmado com a PEX no montante de R\$ 130, com remuneração de 130% do CDI com vencimento em 31 de janeiro de 2022.

(g) Correspondem aos ajustes intermediários e à quitação do Contrato de Compra e Venda de Debêntures com Opção de Revenda entre Lambra e Mubadala conforme nota explicativa 13.

FIDC INVEPAR

O FIDC INVEPAR iniciou suas atividades em 28 de julho de 2020, com o objetivo de captar recursos para aquisição preponderantemente em Direitos Creditórios, nos termos da política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo. Constituído sob a forma de condomínio aberto, de modo que as quotas poderão ser resgatadas durante o prazo de duração do Fundo. O prazo de duração é indeterminado, pertencendo 100% ao Grupo Invepar. Invepar e Lambra são as únicas cotistas do FIDC com metade do capital cada (vide nota explicativa nº 4.d).

A Companhia, assim como suas controladas, não mantém qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores ou instituições com os quais mantém relação comercial.

Remuneração da Administração

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Controladora, que incluem os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores Estatutários, está composta como segue:

Composição	Controladora			Consolidado		
	30/06/2021			30/06/2021		
	Diretoria	Conselhos	Total	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	579	1.069	1.748	5.773	2.876	8.649
Encargos	659	214	873	1.731	241	1.972
Outros benefícios	4.949	-	4.949	7.274	-	7.274
Total	6.187	1.283	7.570	14.778	3.117	17.895

Composição	Controladora			Consolidado		
	30/06/2020			30/06/2020		
	Diretoria	Conselhos	Total	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	2.470	1.184	3.654	5.757	2.034	7.791

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Encargos	494	237	731	1.095	375	1.470
Outros benefícios	557	-	557	1.450	-	1.450
Total	3.521	1.421	4.942	8.302	2.409	10.711

Em 30 de abril de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária a remuneração global anual dos administradores da INVEPAR Holding de até R\$ 13.055 para o exercício de 2021.

Programa de Incentivos de Longo Prazo

O presente Programa de Incentivo de Longo Prazo - *Performance Phantom Stock Options* da INVEPAR não tem natureza de um plano de opção de compra de ações nos termos do art. 168, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pois não haverá entrega de ações da Companhia e/ou compensação financeira por compra e venda de ações da Companhia.

O programa é baseado na concessão de opções virtuais aos elegíveis (grupo de executivos aprovado pelo Conselho de Administração da INVEPAR), ele visa estimular o alcance de metas desafiadoras para a Companhia, por meio de uma gestão eficiente e a fim de obter resultados sustentáveis, alinhar interesses dos acionistas e executivos e reter os executivos-chave para alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

O plano concederá o pagamento de premiações em dinheiro baseadas no crescimento do valor da empresa (IPCA + 9,7% a.a.), condicionada ao alcance do gatilho de 90% da meta projetada de EBITDA.

O primeiro ciclo iniciou-se em 1º de janeiro de 2017 e tem vigência de oito anos, onde o participante poderá exercer a opção a partir do quarto ano, conforme regra de vesting.

Valorização das ações:

O cálculo das Outorgas seguirá a metodologia de *Expected Growth*, onde o delta da opção corresponde ao valor presente (data da outorga) do ganho potencial de uma opção, ou seja, a diferença entre o preço estimado de venda da ação e o preço do período, que é definido na outorga.

Em cada Oferta de Outorga o participante terá o direito de receber um número de unidades (opções virtuais) levando-se em consideração as premissas definidas no Programa.

Opções serão outorgadas pelo Conselho de Administração tão logo as variáveis financeiras sejam deliberadas para o cálculo.

No primeiro trimestre de 2020, a Companhia efetuou a reversão de boa parte da provisão dos planos de ILP, pois entendeu que as chances de alcançar as metas do referido programa durante sua vigência seriam mínimas. Em um cenário de pandemia do Covid19, houve perda de valor no período supracitado, sendo razoável concluir que não haverá pagamento referente aos três ciclos do ILP já outorgados. Dessa forma, em 30 de junho de 2021, os valores provisionados na Companhia totalizam o montante de R\$ 428 (R\$ 1.062 em 31 de dezembro de 2020), resgistrado na rubrica "Outros - Passivo não circulante", no balanço patrimonial.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

8 Investimentos

Controladora

As participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços patrimoniais das respectivas investidas em cada data - base.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em	Saldos em	Transferência	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Impairment	Empresas continuadas em 30/06/2021	Saldo em 30/06/2021
		30/06/2021	31/12/2020							
		Ordinárias	Investimentos							
Controladas										
HLASA	100,00	250	64	(64)	-	-	-	-	-	-
CLN	92,92	1.253	98.163	(98.163)	-	-	-	-	-	-
HMOBI	100,00	250	169	-	-	(135)	-	-	34	34
			98.396	(98.227)	-	(135)	-	-	34	34
Controladas em conjunto										
VIARIO	33,34	120.569.852	40.173	-	-	1.221	-	-	41.394	41.394
			40.173	-	-	1.221	-	-	41.394	41.394
Coligadas										
VLT	10,76	261.465.461	50.779	-	-	1.849	-	-	52.628	52.628
Impairment			(50.779)	-	-	-	-	(1.849)	(52.628)	(52.628)
CRT	24,92	17.994	38.143	-	(2.172)	7.987	(4.965)	-	38.993	38.993
			38.143	-	(2.172)	9.836	(4.965)	(1.849)	38.993	38.993
TOTAL CONTINUADAS			176.712	(98.227)	(2.172)	10.922	(4.965)	(1.849)	80.421	80.421

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 30/06/2021 Ordinárias	31/12/2020 Investimentos	Transferência	Aumento de capital e AFAC	Equivalência patrimonial	Impairment	Baixa de ativo por venda	Empresas descontinuadas em 30/06/2021	Saldo em 30/06/2021
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas										
Controladas										
CLN	92,92	1.253	-	98.163	-	1.775	-	-	99.938	99.938
LAMSA	100,00	70.282.082	95.413	-	18.000	(10.207)	-	-	103.205	103.205
METRÔRIO	100,00	1.475.203.872	1.137.609	-	-	(160.277)	-	-	977.332	977.332
METROBARRA	100,00	1.395.224.256	82.479	-	-	(58.243)	-	-	24.236	24.236
PEX	100,00	31.798.778	634	-	-	(25)	-	-	609	609
			1.316.135	98.163	18.000	(226.977)	-	-	1.205.320	1.205.320
Controladas em conjunto										
CBN	50,00	183.879.853	126.015	-	-	-	-	(126.015)	(126.015)	-
Impairment			(97.114)	-	-	-	2.057	95.057	95.057	-
CRA	50,00	70.719.454	31.584	-	-	624	-	(32.208)	(32.208)	-
Impairment			(12.887)	-	-	-	(1.002)	13.889	13.889	-
			47.598	-	-	624	1.055	(49.277)	(49.277)	-
TOTAL DESCONTINUADAS			1.363.733	98.163	18.000	(226.353)	1.055	(49.277)	1.156.043	1.205.320

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Saldo Passivo do Investimento

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 30/06/2021	Saldos em 31/12/2020	Transferência	Aumento de capital	Equivalência patrimonial	Empresas continuadas em 30/06/2021	Empresas descontinuadas em 30/06/2021	Saldo em 30/06/2021
		Ordinárias	Investimentos						Investimentos
Controladas									
HLASA	100,00	250	-	64	-	(101)	(37)	-	(37)
LAMBRA	100,00	863.644.681	(83.584)	-	-	1.662	-	-	(81.922)
GRUPAR	80,00	342.289.340.867	(791.485)	-	-	(355.377)	-	-	(1.146.862)
			(875.069)	64	-	(353.816)	(37)	-	(1.228.821)
Saldo Passivo do Investimento de operações descontinuadas									
Controladas									
VIA040	100,00	1.458.341.009	(116.572)	-	16.000	(101.115)	-	(201.687)	(201.687) *
			(116.572)	-	16.000	(101.115)	-	(201.687)	(201.687) *
			<u>Saldos em 31/12/2020</u>						<u>Saldo em 30/06/2021</u>
Adiantamento para futuro investimento **			<u>53.564</u>						<u>53.564</u>

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

(**) Montante pago a título de adiantamento pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa. Transferido, em 31 de dezembro de 2020, para o grupo “ativos mantidos para venda”.

Em 30 de junho de 2021, o ágio registrado sobre os investimentos na CRT montam R\$ 2.897.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2020		Saldos em 31/12/2019 Investimentos	Aumento de capital e AFAC	Redução de capital	Amortização de ágio	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Impairment	Baixa por alienação de ativo	Outros	Transferência mantidos para venda e descontinuados	Empresas continuadas em 31/12/2020	Empresas descontinuadas em 31/12/2020	Saldos em 31/12/2020
		Ordinárias	Preferenciais													
Controladas																
LAMSA	100,00	55.387.601	110.775.212	137.438	19.835	-	-	37.134	(98.994)	-	-	-	(95.413)	-	-	-
CLN	92,92	1.253	2.239	88.754	-	-	-	10.507	(1.098)	-	-	-	-	98.163	-	98.163
METRÓRIO	100,00	1.446.898.779	-	1.346.172	23.000	-	-	(231.563)	-	-	-	-	(1.137.609)	-	-	-
METROBARRA	100,00	1.395.224.256	-	193.444	-	-	-	(110.965)	-	-	-	-	(82.479)	-	-	-
HLASA	100,00	250	-	-	250	-	-	(186)	-	-	-	-	-	64	-	64
HMOBI	100,00	250	-	-	250	-	-	(81)	-	-	-	-	-	169	-	169
				1.765.808	43.335	-	-	(295.153)	(100.092)	-	-	-	(1.315.501)	98.396	-	98.397
Controladas em conjunto																
VIARIO	33,34	120.569.852	-	41.675	-	-	-	(1.502)	-	-	-	-	-	40.173	-	40.173
CBN	50,00	183.879.853	-	137.698	-	-	-	(11.683)	-	-	-	-	(126.015)	-	-	-
Impairment				-	-	-	-	-	(97.114)	-	-	-	97.114	-	-	-
CRA	50,00	70.719.454	-	17.794	-	-	-	13.790	-	-	-	-	(31.584)	-	-	-
Impairment				-	-	-	-	-	(12.887)	-	-	-	12.887	-	-	-
				197.167	-	-	-	605	(110.001)	-	-	-	(47.598)	40.173	-	40.173
Coligadas																
VLT	10,76	261.465.461	-	49.607	6.891	(4.028)	-	(1.691)	-	-	-	-	-	50.779	-	50.779
Impairment				(49.607)	-	-	-	-	(1.172)	-	-	-	-	(50.779)	-	(50.779)
CRT	24,92	17.994	3.550	43.332	-	-	(4.346)	5.290	(6.133)	-	-	-	-	38.143	-	38.143
				43.332	6.891	(4.028)	(4.346)	3.599	(6.133)	(1.172)	-	-	-	38.143	-	38.143
				2.006.308	50.226	(4.028)	(4.346)	(290.949)	(106.225)	(111.173)	-	-	(1.363.099)	176.712	-	176.712
Ativo mantido para venda e operações descontinuadas																
LAMSA	100,00	55.387.601	110.775.212	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95.413	-	95.413	95.413
METRÓRIO	100,00	1.446.898.779	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.137.609	-	1.137.609	1.137.609
METROBARRA	100,00	1.395.224.256	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82.479	-	82.479	82.479
CBN	50,00	183.879.853	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	126.015	-	126.015	126.015
Impairment				-	-	-	-	-	-	-	-	-	(97.114)	-	(97.114)	(97.114)
CRA	50,00	70.719.454	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31.584	-	31.584	31.584
Impairment				-	-	-	-	-	-	-	-	-	(12.887)	-	(12.887)	(12.887)
CART	100,00	3.432.069.431	3.432.069.431	794.121	107.000	-	(3.880)	(33.034)	-	-	(864.207)	-	-	-	-	-
Impairment				(80.241)	-	-	-	-	-	-	80.241	-	-	-	-	-
PEX	100,00	31.798.778	-	649	-	-	-	(151)	-	-	-	136	-	-	634	634
				714.529	107.000	-	(3.880)	(33.185)	-	-	(783.966)	136	1.363.099	-	1.363.733	1.363.733
				2.720.837	157.226	(4.028)	(8.226)	(324.134)	(106.225)	(111.173)	(783.966)	136	-	176.712	1.363.733	1.540.447

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Saldo Passivo do Investimento

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2020		Saldos em 31/12/2019 Investimentos	Aumento de capital e AFAC	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Impairment	Baixa por alienação de ativo	Outros	Transferência mantidos para venda e descontinuados	Empresas continuadas em 31/12/2020	Empresas descontinuadas em 31/12/2020	Saldos em 31/12/2020
		Ordinárias	Preferenciais													
Controlada																
LAMBRA	100,00	863.644.681	-	(11.311)	-	-	-	(72.272)	-	-	-	-	-	(83.584)	-	(83.584)
GRUPAR	80,00	342.289.340.867	-	(740.597)	-	-	-	(50.888)	-	-	-	-	-	(791.485)	-	(791.485)
VIAQ40	100,00	1.458.341.009	-	197.346	64.775	-	-	(378.693)	-	-	-	-	-	-	(116.572)	(116.572)
Impairment				(197.346)	-	-	-	-	-	197.346	-	-	-	-	-	-
				<u>(751.909)</u>	<u>64.775</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(501.853)</u>	<u>-</u>	<u>197.346</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(875.069)</u>	<u>(116.572)</u>	<u>(991.641)</u>
				<u>Saldos em 31/12/2019</u>												<u>Saldos em 31/12/2020</u>
Adiantamento para futuro investimento **				<u>53.564</u>												<u>53.564</u> **

(*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

(**) Montante pago a título de adiantamento pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa. Transferido, em 31 de dezembro de 2020, para o grupo "ativos mantidos para venda".

Em 31 de dezembro de 2020, o ágio registrado sobre os investimentos na CRT montam R\$ 3.983.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Impairment - VLT

Em 03 de julho de 2019, o VLT Carioca ajuizou ação de rescisão do Contrato de Concessão (com pedido de tutela de urgência), processo nº 0159841-62.2019.8.19.0001, em face do município do Rio de Janeiro e da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (CDURP), pleiteando a rescisão do Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão patrocinada (CVL nº 010008/2013) firmado entre as partes devido a inadimplementos contratuais por parte do Poder Concedente e do município do Rio de Janeiro, bem como a condenação da municipalidade ao pagamento de indenização por perdas e danos e lucros cessantes, a serem apurados por ocasião de liquidação de sentença. O VLT Carioca ainda pleiteia, em sede de liminar, que o Poder Concedente seja instado a cumprir de imediato determinadas obrigações legais e contratuais em atraso, bem como seja implementada a garantia subsidiária do contrato de concessão, viabilizando a continuidade da prestação do serviço público até o trânsito em julgado da ação. Aguarda-se a apreciação de liminar, bem como a citação dos réus para contestarem a ação.

Em 30 de junho de 2021, a avaliação ao valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis do VLT; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período correspondente a vida útil estimada; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 10,7% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 3,0% no longo prazo. A Companhia registrou o montante de R\$ 1.460 a título de *Impairment* (R\$ 1.172 em 31 de dezembro de 2019).

Impairment - VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a avaliação ao valor recuperável do ativo foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis da VIA040; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o exercício correspondente ao prazo de concessão, levando em consideração o prazo estimado para relicitação; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 11,3% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 3,62% em 2020, alcançando 3,75% no longo prazo. Foi reconhecido o montante de R\$ 197.346 no investimento da Controladora INVEPAR.

Em 31 de dezembro de 2020, a companhia reverteu o saldo de *Impairment* no montante de R\$ 197.346, pois o investimento tornou-se um passivo a descoberto devido ao registro de perda por valor recuperável na controlada. Em 30 de junho de 2021, a Controlada continua registrada como passivo a descoberto.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Informações sobre os investimentos da controladora

Os valores abaixo apresentados correspondem a 100% dos números das empresas, ou seja, não foi considerado o percentual de participação da INVEPAR.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 30 de junho de 2021:

	Empresas	Receita Líquida de serviços	Receita de construção	Custos/Despesas de serviço	Custo de construção	Provisão de manutenção	Depreciação e Amortização	Resultado Financeiro	Impostos	Resultado líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	35.438	-	(32.539)	-	-	(12.465)	(5.768)	5.176	(10.158)	100
	CLN	32.986	-	(26.116)	-	-	(2.955)	(617)	(583)	2.715	92,92
	CRT	108.038	13.934	(35.962)	(13.934)	-	(17.552)	(8.046)	(14.428)	32.050	24,92
	CRA	27.750	1.183	(14.730)	(1.171)	(878)	(4.935)	(5.620)	(350)	1.248	50
	LAMBRA	-	-	(179)	-	-	-	(23)	-	(202)	100
	VIARIO	66.186	1.430	(18.625)	(1.430)	(1.362)	(15.979)	(24.556)	(2.002)	3.661	33,34
	VIA040	185.668	3.638	(209.014)	(3.638)	-	(38.381)	(40.149)	761	(101.115)	100
	HLASA	-	-	(69)	-	-	-	(24)	-	(93)	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	206.612	-	(267.059)	-	-	(80.113)	(101.384)	81.731	(160.213)	100
	METROBARRA	102.447	-	(66.175)	-	-	(45.269)	(48.316)	(929)	(58.242)	100
	VLT	119.715	1.441	(37.168)	(1.441)	-	(9.581)	(39.173)	(11.258)	22.536	10,76
	HMOBI	-	-	(115)	-	-	-	(20)	-	(135)	100
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(180)	-	-	-	(3)	-	(421.156)	80,00
	GRU AIRPORT	718.185	21.023	(257.899)	(21.023)	-	(401.168)	(905.880)	40.121	(806.640)	40,80

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 30 de junho de 2021:

	Empresas	Total ativo circulante	Total ativo não circulante	Total passivo circulante	Total passivo não circulante	Patrimônio líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	112.682	375.415	382.422	11.689	93.986	100
	CLN	23.898	129.939	33.133	17.645	103.059	92,92
	CRT	122.139	71.817	27.287	18.588	148.080	24,92
	CRA	24.042	256.327	21.642	194.325	64.403	50
	LAMBRA	3.774	22.981	87	110.452	(83.784)	100
	VIARIO	64.638	914.078	58.479	796.148	124.088	33,34
	VIA040	74.026	960.175	158.029	1.077.859	(201.687)	100
	HLASA	195	-	233	-	(28)	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	153.225	2.394.452	260.004	1.310.277	977.396	100
	METROBARRA	28.578	881.742	869.678	16.405	24.237	100
	VLT	(249.136)	2.329.322	605.705	1.033.937	440.544	11,14
	HMOBI	146	-	112	-	34	100
Aeroportos	GRUPAR	337	62	11.423	1.400.012	(1.411.036)	80,00
	GRU AIRPORT	830.946	14.208.091	1.960.288	15.802.663	(2.723.914)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 30 de junho de 2021:

	Empresas	(+ Investimento total)				(-) Investimento não caixa			Participação da Invepar %
		Adição ao imobilizado	Software e outros	Direito de Concessão (Investimento)	Direito de Concessão (Outorga)	Aquisição de Intangível / Imobilizado ainda não liquidada	Margem de Construção	Reclassificação PIS e COFINS para imposto a recuperar	
Rodovias	LAMSA	83	197	-	-	(32)	-	247	100
	CLN	47	4.342	-	-	(786)	-	3.603	92,92
	CRA	-	-	-	-	-	(12)	(12)	50
	VIA040	351	4.044	-	-	(3.121)	-	1.274	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	170	3	31.730	-	(670)	-	31.086	100
	METROBARRA	2.749	637	-	-	(259)	-	3.126	100
	VLT	-	-	-	-	-	-	-	10,76
Aeroportos	GRU AIRPORT	10	-	10.743	41.329	(43.573)	-	8.509	40,8 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 30 de junho de 2021:

	Empresas	(+) Juros sobre aplicações financeiras	(+) Variações cambiais e Hedge	(+) Variação monetária & AVP	(+) Outros	(-) Juros passivos	(-) Variações cambiais e Hedge	(-) Variação monetária & AVP	(-) Outros	Receitas e despesas	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	70	-	400	3.587	(118)	-	(558)	(8.964)	(5.768)	100
	CLN	274	-	-	76	(373)	-	(550)	(44)	(617)	92,92
	CRT	1.310	-	-	15	(9.037)	-	(182)	(152)	(8.045)	24,92
	CRA	193	-	-	4	(4.100)	-	-	(1.718)	(5.620)	50
	LAMBRA	2.050	25	-	38	-	1	(0)	(2.137)	(23)	100
	VIARIO	484	-	-	(81)	(7.698)	-	-	(17.261)	(24.555)	33,34
	VIA040	320	-	-	483	(15.684)	-	(288)	(24.980)	(40.149)	100
	HLASA	-	-	-	-	-	-	-	(24)	(24)	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	4.351	(245)	-	3.770	(3.940)	(59)	(2.506)	(102.755)	(101.384)	100
	METROBARRA	678	28	-	14	(55)	(80)	(137)	(48.764)	(48.316)	100
	VLT	359	-	-	24.702	(59.459)	(3.034)	(435)	(1.306)	(39.174)	10,76
	HMOBI	-	-	-	-	-	-	-	(20)	(20)	100
Aeroportos	GRUPAR	4	-	-	1	-	-	-	(8)	(2)	80,00
	GRU AIRPORT	8.659	95	-	23.344	(93.468)	(92)	(789.035)	(55.383)	(905.880)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 30 de junho de 2021:

	Empresas	(+) Dívida bruta		(-) Disponibilidades	Dívida Líquida	Participação da Invepar %
		Curto prazo	Longo prazo	Cx., Bancos e aplicações		
Rodovias	LAMSA	186.240	-	(21.593)	184.647	100
	CLN	6.004	11.859	(17.272)	591	92,92
	CRT	9.116	7.668	(103.370)	(86.586)	24,92
	CRA	13.781	94.189	(10.774)	97.195	50
	LAMBRA	-	-	(23.354)	(23.354)	100
	VIARIO	48.994	535.291	(29.296)	554.989	33,34
	VIA040	9.104	913.119	(36.090)	886.133	100
	HLASA	-	-	(195)	(195)	100
Mobilidade Urbana	METRÓRIO	67.053	1.194.579	(116.457)	1.145.174	100
	METROBARRA	830.551	-	(520)	830.031	100
	VLT	36.914	851.094	(31.664)	856.344	12,56
	HMOBI	-	-	(146)	(146)	100,00
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(302)	(302)	80,00
	GRU AIRPORT	433.464	2.784.070	(742.776)	2.474.758	40,80

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de dezembro de 2020

	Empresas	Receita Líquida de serviços	Receita de construção	Custos/ Despesas de serviço	Custo de construção	Provisão de manutenção	Depreciação e Amortização	Resultado Financeiro	Impostos	Resultado líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	153.291	-	(93.399)	-	-	(6.839)	(12.790)	(7.458)	32.805	100
	CLN	60.461	-	(44.447)	-	-	(4.440)	(829)	(313)	10.431	92,92
	CBN	132.615	37.571	(48.301)	(37.196)	-	(58.064)	(49.647)	121	(22.901)	50
	CRT	206.241	38.999	(65.750)	(38.999)	-	(81.937)	(18.781)	(15.034)	24.739	24,92
	CRA	49.674	1.888	(26.245)	(1.870)	(1.611)	(9.652)	(12.632)	6.512	6.064	50
	LAMBRA	-	-	(1.885)	-	-	-	(72.250)	-	(74.136)	100
	VIARIO	117.316	4.273	(36.920)	(4.273)	(2.595)	(32.187)	(52.636)	2.194	(4.828)	33,34
	VIA040	350.563	118.300	(477.416)	(118.300)	10.457	(76.164)	(187.950)	1.815	(378.694)	100
	PEX	-	-	(144)	-	-	-	(7)	-	(151)	100
	HLASA	-	-	(186)	-	-	-	-	-	(186)	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	418.561	-	(518.402)	-	-	(159.685)	(94.135)	122.100	(231.559)	100
	METROBARRA	201.643	-	(125.964)	-	-	(87.651)	(97.947)	(1.049)	(110.968)	100
	VLT	179.604	24.481	(86.581)	(24.481)	-	(12.857)	(99.209)	3.322	(15.719)	10,76
	HMOBI	-	-	(81)	-	-	-	-	-	(81)	100
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(176)	-	-	-	1	-	(63.429)	80
	GRU AIRPORT	1.375.755	39.543	118.186	(39.543)	-	(923.877)	(1.284.393)	590.300	(124.030)	40,8

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de dezembro de 2020

	Empresas	Total ativo circulante	Total ativo não circulante	Total passivo circulante	Total passivo não circulante	Patrimônio líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	113.916	381.626	374.778	11.040	109.724	100
	CLN	27.265	127.947	28.510	19.603	107.100	92,92
	CBN	45.420	949.188	88.205	654.374	252.030	50
	CRT	116.452	66.208	36.669	8.915	137.075	24,92
	CRA	18.069	260.193	19.569	195.539	63.154	50
	LAMBRA	5.174	22.922	1.227	110.452	(83.583)	100
	VIARIO	51.769	927.953	50.979	808.246	120.498	33,34
	VIA040	48.924	993.316	94.928	1.063.885	(116.572)	100
	PEX	2.784	42	2.032	160	634	100
	HLASA	250	-	186	-	64	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	180.270	2.310.483	1.120.640	232.503	1.137.610	100
	METROBARRA	14.855	923.188	72.960	782.605	82.479	100
	VLT	(274.406)	2.243.638	597.039	995.996	376.197	11,14
	HMOBI	250	-	81	-	169	100
Aeroportos	GRUPAR	480	91	12	990.440	(989.880)	80
	GRU AIRPORT	672.805	14.490.028	1.885.903	15.194.201	(1.917.271)	40,8*

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

(a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de dezembro de 2020

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Empresas	(+) Investimento total				(-) Investimento não caixa			(=) Investimento caixa	Participação da Invepar %
		Adição ao imobilizado	Software e outros	Direito de Concessão (Investimento)	Direito de Concessão (Outorga)	Capitalização de resultado financeiro	Aquisição de Intangível / Imobilizado ainda não liquidada	Margem de Construção		
Rodovias	LAMSA	18	7.755	-	-	-	(278)	-	7.495	100
	CLN	632	16.797	-	-	-	(1.010)	-	16.419	92,92
	CBN	557	136	33.200	-	519	-	(375)	34.037	50
	CRT	201	83	39.995	-	-	-	-	40.279	24,92
	CRA	-	67	1.856	-	-	(100)	(19)	1.804	50
	VIARIO	3.385	4.573	44	-	-	-	-	8.002	33,34
	PEX**	-	-	-	-	-	-	-	-	100
	VIA040	3.058	118.345	-	-	-	(5.231)	-	116.172	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	3.241	409	85.432	-	-	(2.262)	-	86.820	100
	METROBARRA	6.313	752	-	-	-	(4.288)	-	2.776	100
	VLT	307	13.432	50.987	-	-	-	-	64.726	10,76
Aeroportos	GRU AIRPORT	26	-	48.086	165.933	(1.867)	(4.499)	-	207.679	40,8*

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de dezembro de 2020

	Empresas	(+) Juros sobre aplicações financeiras	(+)Variações Cambiais e Hedge	(+)Outros	(-)Juros passivos	(-) Variações Cambiais e Hedge	(-)Variação Monetária & AVP	(-)Outros	Receitas e despesas	Participação da Invepar%
Rodovias	LAMSA	489	2.314	10.324	(205)	(2.383)	(1.579)	(21.749)	(12.790)	100
	CLN	554	-	417	(911)	-	(708)	(181)	(830)	92,92
	CBN	1.194	-	1.234	(48.360)	-	-	(3.714)	(49.646)	50
	CRT	2.252	-	440	(21.117)	-	(29)	(327)	(18.780)	24,92
	CRA	346	-	8	(8.900)	-	(1)	(4.086)	(12.632)	50
	LAMBRA	719	1.730	126	-	(74.610)	(58)	(157)	(72.250)	100
	VIARIO	1.709	-	(141)	(16.953)	1	-	(37.251)	(52.635)	33,34
	VIA040	164	-	1.516	(56.700)	-	(492)	(132.439)	(187.950)	100
	PEX	-	-	57	(64)	-	-	-	(7)	100
	HLASA	-	-	-	-	-	-	-	-	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	27.096	5.494	3.265	(29.139)	(2.773)	(5.709)	(92.370)	(94.135)	100
	METROBARRA	2.994	1.564	119	-	(1.401)	-	(101.223)	(97.947)	100
	VLT	967	-	30.932	(123.646)	(5.385)	(340)	(1.737)	(99.210)	10,76
	HMOBI	-	-	-	-	-	-	-	-	100
Aeroportos	GRUPAR	14	-	3	-	-	-	(16)	2	80
	GRU AIRPORT	34.906	173	20.839	(202.229)	(478)	(1.048.135)	(89.469)	(1.284.394)	40,8*

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

(a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de dezembro de 2020

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Empresas	(+) Dívida bruta		(-)	Dívida líquida	Participação da Invepar %
		Curto prazo	Longo prazo	Cx. , Bancos e aplicações		
Rodovias	LAMSA	206.789	-	(9.960)	196.829	100
	CLN	6.080	14.584	(21.945)	(1.280)	92,92
	CBN	44.564	635.678	(71.179)	609.064	50
	CRT	23.387	-	(95.347)	(71.959)	24,92
	CRA	13.275	95.718	(14.668)	94.326	50
	LAMBRA	-	-	(24.633)	(24.633)	100
	VIARIO	42.190	554.984	(45.138)	552.036	33,34
	VIA040	6.692	898.396	(11.976)	893.113	100
	PEX	-	-	-	-	100
	HLASA	-	-	(250)	(250)	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	935.422	119.484	(71.986)	982.921	100
	METROBARRA	41.586	(1)	(1.964)	39.622	100
	VLT	34.719	844.208	(34.317)	844.609	12,56
	HMOBI	-	-	(250)	(250)	100
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(471)	(471)	80
	GRU AIRPORT	400.513	2.946.211	(603.586)	2.743.138	40,8*

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(b) METRÔRIO

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (“METRÔRIO”) é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída em 26 de agosto de 2008 com o objetivo de: (i) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou cotista; (ii) a participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) a participação, como cotista, em fundos de investimentos regularmente constituídos. Com o processo de otimização da estrutura societária ocorrido em 2009, o METRÔRIO passou a ser uma empresa de transporte urbano de passageiros. O METRÔRIO detém o direito exclusivo de operar e explorar as concessões das Linhas 1 e 2 do metrô da cidade do Rio de Janeiro. O término do contrato de concessão ocorrerá em 27 de janeiro de 2038.

Tendo em vista a queda significativa de geração de resultado, o METRÔRIO vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam. Além disso, se necessário, receberá suporte financeiro pelo período de 12 meses da INVEPAR, que adotará tal medida com o objetivo de reduzir as dificuldades financeiras de curto prazo.

Adicionalmente, em função do processo de reestruturação da Companhia, em de 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a controlada encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

(c) CBN

A Concessionária Bahia Norte S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico (“SPE”), de capital fechado, constituída em 29 de junho de 2010, que tem como objeto social, específica e exclusivamente, a exploração e operação do sistema rodoviário composto por trechos das rodovias BA-093, BA-512, BA-521, BA-524, BA-526 e BA-535, seus acessos, faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas, tudo em conformidade com as condições do contrato de concessão firmado entre o Estado da Bahia, o Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (“DERBA”), a Agência Estadual de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações do Estado da Bahia (“AGERBA”, em conjunto com o Estado da Bahia e DERBA, o “Poder Concedente”), pelo prazo de 30 anos.

Em 02 de abril de 2020, a Companhia informou ao mercado em geral que foram obtidas as aprovações societárias necessárias para a venda da CBN, sendo necessário o registro de *impairment* no montante de R\$ 97.114 (vide Nota explicativa nº 25).

A Companhia através da publicação do fato relevante no dia 30 de abril de 2021 informa que a alienação da participação na CBN foi concluída no dia 30 de abril de 2021 tendo como cumprimento as condições precedentes, como é de praxe no mercado, e às aprovações formais de órgãos societários.

(d) CRT

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. sociedade anônima de capital aberto constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de novembro de 1995. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração, sob forma de concessão, não onerosa, de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, teve início em 23 de março de 1996 e portanto término em 22 de março de 2021.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(e) CRA

A Concessionária Rota do Atlântico S.A. foi constituída em 10 de junho de 2011, tendo como objetivo a exploração, pelo regime de concessão, e a execução de obras do Complexo Viário e Logístico de SUAPE - "Express Way", pelo prazo de 35 anos, a partir de novembro de 2011.

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia informou em Fato Relevante ao mercado que: (i) optou pela alienação conjunta das ações detidas na Concessionária Rota do Atlântico S.A. ("CRA"), nos termos do contrato de compra e venda firmado pela Odebrecht Rodovias S.A. com o Monte Equity Partners, sendo necessário o registro de *impairment* no montante de R\$ 12.887.

A Companhia através da publicação do fato relevante no dia 30 de abril de 2021 informa que a alienação da participação na CRA foi concluída no dia 30 de abril de 2021 tendo como cumprimento as condições precedentes, como é de praxe no mercado, e às aprovações formais de órgãos societários.

(f) GRUPAR

Em 6 de fevereiro de 2012, a INVEPAR venceu, em consórcio com a Airports Company South Africa Soc Limited - ACSA, o leilão da concessão de serviços públicos para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos em São Paulo. Para explorar a concessão foi criada a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - "GRU AIRPORT" da qual o Consórcio INVEPAR - ACSA, através do Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - "GRUPAR", possui 51% (sendo 80% da INVEPAR e 20% da ACSA) e 49% são detidos pela INFRAERO, conforme o edital da licitação. Conforme memorando de entendimentos firmado entre INVEPAR e ACSA, a ACSA aumentou sua participação em GRUPAR para 20% de seu capital em outubro de 2015. A concessão terá prazo de 20 anos, podendo ser renovado por mais 5 anos.

(g) LAMBRA

A INVEPAR obteve da extinta VPR Brasil Participações S.A., 100% do capital social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A. ("LAMBRA"), que por sua vez era detentora de 100% do capital social da Línea Amarilla S.A.C. ("LAMSAC"), uma sociedade com sede no Peru, constituída em 6 de outubro de 2009 com objeto social de construção e exploração de uma via expressa na região metropolitana de Lima, conforme contrato de concessão firmado em 12 de novembro de 2009 junto a Municipalidad Metropolitana de Lima, no Peru, tendo a referida concessão um prazo de 30 anos.

Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu, nos termos dos contratos celebrados em 5 de agosto de 2016, a alienação da totalidade das ações de emissão da LAMSAC e da PEX PERU para a Vinci Highways S.A.S. ("VINCI").

Os valores de venda da LAMSAC e PEX PERU, recebidos na data da conclusão da operação, foram respectivamente R\$ 4.084.842 e R\$ 37.115.

Os contratos de compra e venda de ações preveem ainda bônus adicionais no valor atual de aproximadamente S/. 283.511.000 (duzentos e oitenta e três milhões, quinhentos e onze mil novo sol), equivalentes a R\$ 406.809.934 (quatrocentos e seis milhões, seiscentos e oitocentos e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais) na data do balanço de 31 de dezembro de 2020, a realizar em até três anos, vinculados ao cumprimento de certas condições determinadas pelo Contrato de Compra e Venda das Ações de LAMSAC. Tais bônus serão contabilizados quando e se forem cumpridos os eventos futuros necessários para sua realização. Eventos tais como o surgimento de obrigações de pagamento de eventuais indenizações devidas por LAMBRA no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Ações de LAMSAC poderão também reduzir o valor a ser futuramente recebido pela LAMBRA. Até a data da autorização para emissão desse relatório não foram atingidas as condições necessárias para liberação dos referidos bônus adicionais.

No documento de venda da LAMSAC, Share Purchase Agreement - SPA, assinado entre as partes, a

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

INVEPAR, por meio de sua controlada LAMBRA, se comprometeu a defender a LAMSAC e/ou a VINCI em qualquer ação judicial, arbitral ou de qualquer outro tipo, assim como indenizar, reembolsar e manter a VINCI ileso de qualquer potencial decisão que tenham sido comprovadamente causadas na gestão cujo controle pertença a INVEPAR.

Caso qualquer situação destas se materialize, poderá eventualmente gerar indenizações, ressarcimentos e/ou outros prejuízos à INVEPAR e à sua controlada LAMBRA, afetando negativamente seus resultados operacionais, sua condição financeira ou reputacional.

(h) VIARIO

A Concessionária VIARIO S.A. é uma sociedade anônima, constituída em 20 de abril de 2012 e iniciou suas operações em 26 de abril de 2012 de acordo com o Contrato de Concessão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. A VIARIO tem como objetivo a concessão para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias de Ligação Transolímpica. O prazo da concessão é de 35 anos, contados da data de assinatura do contrato de concessão.

(i) PEX

A empresa tinha como objeto social a (i) exploração de serviços acessórios ao setor de transportes e estacionamento, inclusive a administração e intermediação de meio de pagamento de pedágios e estacionamentos; (ii) a realização de cobrança, recebimento, depósito, pagamento e administração de recursos, por conta e ordem dos usuários do serviço; e (iii) aquisição, manutenção, troca, venda, doação, locação e comodato de equipamentos como meio para a realização de suas operações. Em novembro de 2016, suas operações foram descontinuadas e desde a data-base de 31 de março de 2017 a controlada encontra-se classificada em operações descontinuadas e o resultado de suas operações foi desconsolidado e apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

(j) VLT

Em 26 de abril de 2013, a Comissão Especial de Licitação da concorrência promovida pelo Município do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, divulgou o resultado do certame relativo à contratação, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos ("VLT"), na região portuária e central do Rio de Janeiro, pelo prazo de 25 anos, iniciado a partir da emissão da Ordem de Início.

(k) LAMSA

A Linha Amarela S.A. - LAMSA ("LAMSA"), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ - Brasil, foi constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, fundada em 21 de novembro de 1995, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. O prazo da concessão é de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998, conforme previsto no 11º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010 - Vide informações sobre o processo de encampação da Linha Amarela na Nota explicativa nº. 1.1

Em função do processo de reestruturação da Companhia, em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a controlada encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(l) CLN

A Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN ("CLN" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 3 de fevereiro de 2000, com sede na Rodovia BA 099 - Estrada do Coco, Praça do Pedágio, Camaçari - BA. A CLN tem como objeto social operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão da via denominada BA-099, sistema rodoviário Estrada do Coco - Linha Verde, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pelo Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia - DERBA, em 21 de fevereiro de 2000. O término do contrato de concessão ocorrerá em 20 de março de 2035. Em 14 de maio de 2015, foi assinado o 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 002/00, firmado entre a AGERBA e a CLN ampliando o prazo de concessão em 15 anos. Sendo assim o término do Contrato de Concessão passou para 20 de março de 2050.

Em função do processo de reestruturação da Companhia em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a controlada encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

(m) METROBARRA

Em 20 de dezembro de 2012, através de Assembleia Geral de Constituição, foi criado o METROBARRA S.A. sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ e tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. O METROBARRA iniciou sua operação em 19 de setembro de 2016 e tem por objeto social a locação de bens próprios e a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista, inclusive como holding.

Em 15 de outubro de 2013, o METROBARRA pagou aos acionistas atuais detentores da concessão da Linha 4 do Metrô (Concessionária Rio Barra S.A. - "CRB") o valor de R\$ 53.564 a título de opção de compra das ações da CRB.

Dessa forma, a Administração do METROBARRA efetuou a análise e projeção do desempenho operacional e financeiro de seus ativos, tendo como uma das principais premissas, o exercício da opção de compra da totalidade das ações da CRB pelo METROBARRA. A premissa adotada pela Administração no teste de *impairment*, realizado no fechamento do último exercício social, é que o exercício da opção ocorra até o fim do exercício social de 2022, alterando assim a composição dos fluxos de caixa projetados do METROBARRA.

Em função do processo de reestruturação da Companhia em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a controlada encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

(n) VIA040

Em 31 de janeiro de 2014 através de Assembleia Geral de Constituição, foi criada a Concessionária BR-040 S.A. com sede na cidade de Nova Lima - MG, tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. Em 12 de março de 2014 foi celebrado o contrato de concessão entre a Concessionária BR-040 S.A. ("VIA040") e a União Federal, por intermédio da ANTT, tendo por objeto a contratação, na modalidade de concessão, da recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação do sistema rodoviário BR-040/DF/GO/MG, pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período, iniciado a partir da data da Assunção. Em 30 de julho de 2015, a VIA040 iniciou a cobrança de pedágio.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

As condições macroeconômicas e socioeconômicas se deterioraram significativamente após 2013, ano do leilão do trecho sob concessão, com impactos negativos na arrecadação da VIA040 e também refletindo em alta de custos, principalmente aumentos extraordinários em preços administrados, revisão do valor de crédito a ser liberado para projetos de infraestrutura pelo BNDES, novas legislações, bem como atrasos na liberação de licenciamentos ambientais, gerando incertezas significativas quanto a rentabilidade do projeto de infraestrutura licitado.

Em virtude do manifesto rompimento das bases negociais do contrato de concessão, a VIA040 formulou, em 8 de julho de 2016, pedido de revisão contratual. Tendo em vista as inúmeras alterações imprevisíveis e extraordinárias que continuaram a afetar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, este pedido foi reiterado em 23 de maio de 2017. A ANTT não esgotou, até o momento, a análise dos pleitos de reequilíbrio apresentados.

Em 5 de junho de 2017, o Governo Federal sancionou a Lei nº 13.448 que, dentre outras, estabelece as diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviários e aeroportuários da administração pública federal.

Em 11 de setembro de 2017, a VIA040 protocolou junto aos órgãos competentes - Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil ("MTPA"), Programa de Investimentos em Logística ("PIL") - o pedido de adesão ao processo de relicitação supracitado, conforme autorizado, respectivamente, pelo Conselho de Administração da INVEPAR e pelo Conselho de Administração da VIA040, ambos em 8 de setembro de 2017.

Após diversas manifestações cobrando o posicionamento da ANTT acerca do pedido, em 25 de janeiro de 2018, a Agência acusou o recebimento do pedido de relicitação e informou que a VIA040 apresentou "todas as informações em conformidade ao que dispõe o § 2º do Art. 14" para formalizar o interesse em aderir ao procedimento de relicitação. A Agência também ressaltou que as providências necessárias para a celebração do termo aditivo, que estabelecerá as novas condições econômico-financeiras da concessão, que vigorará até a assunção do novo concessionário, ainda dependeria da regulamentação da Lei nº 13.448/2017.

Nesta mesma linha, a ANTT emitiu parecer favorável ao pleito de relicitação formulado pela VIA040, conforme consta no Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas da União no processo nº 034.459/2017-0, em 27 de setembro de 2017. Igualmente, verifica-se que o Plenário do referido Tribunal reconheceu a relevância da relicitação, de modo a assegurar que os usuários continuem usufruindo das condições de conforto e segurança inerentes ao trecho concedido.

Em que pesem as manifestações acima, diante da omissão do Poder Executivo quanto à regulamentação da relicitação e da ausência de decisão do Poder Concedente quanto aos pleitos de reequilíbrio formulados pela Via 040, a fim de mitigar a exposição da Companhia quanto às obrigações de investimento que estariam suspensas de acordo com adesão à Lei nº 13.448/17, em 20 de julho de 2018, a Companhia ajuizou ação cautelar antecedente a processo arbitral com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e a redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento de parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até o pronunciamento do Tribunal Arbitral. A decisão que deferiu a liminar foi proferida no dia 24 de agosto de 2018 e o processo arbitral foi instaurado no dia 18 de setembro de 2018.

Em 27 de agosto de 2018, a ANTT foi intimada acerca da decisão e, em 11 de setembro de 2018, contra a referida decisão, a ANTT interpôs agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, o qual foi indeferido, até deliberação do juízo arbitral ou até que se resolva a pendência administrativa de relicitação.

Em 14 de setembro de 2018, através do Ofício nº 353/2018/SUINF, a ANTT formalizou o indeferimento do pleito de relicitação por ausência de regulamentação por parte do Poder Concedente, ressaltando a possibilidade de eventual reapresentação, quando da publicação da regulamentação, conforme segue: "Todavia, até o presente momento, o Poder Executivo não publicou ato específico disciplinando

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

o referido artigo, fato que atualmente inviabiliza prosseguimento e eventual formalização da avença. Nesse sentido, comunicamos o indeferimento do pleito de relicitação apresentado pela Concessionária BR-040 S/A - VIA040, por ausência de regulamentação do instituto por parte do Poder Executivo. Sem embargo, o indeferimento não prejudica eventual reapresentação do pleito quando da publicação da regulamentação, permanecendo hígidas e exigíveis as obrigações constantes do instrumento de outorga.”.

Após a prolação da liminar que assegurou a condição tarifária, o juízo determinou a abstenção da Agência quanto a aplicação de penalidades e a não exigência de investimentos, o que foi posteriormente ratificado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Ato contínuo, a ANTT indeferiu o pleito de relicitação, sem fazer qualquer análise de mérito e afastou o cumprimento da referida decisão.

No dia 18 de setembro de 2018, a VIA040 instaurou processo arbitral, em face da ANTT, com pedido de readequação do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão e de ratificação da medida liminar deferida.

A Administração da VIA040, em sua melhor avaliação, acredita que a relicitação ainda é viável e portanto mantém a premissa de receber, após a homologação do novo pedido de relicitação, uma indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei 13.448/17, Lei 8.987/95 (Lei das Concessões) e o Contrato de Concessão.

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a INVEPAR por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento.

Em 19 de setembro de 2019, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) respondeu o pedido da V040 por meio do Ofício SEI nº 12545/2019/SUINF/DIR-ANTT, encaminhando as análises realizadas pelas Unidades Organizacionais da SUINF (GEREF, CIPRO, GEENG, COINFMG e GEFIR). Referido Ofício demonstra a deliberação favorável da ANTT quanto a viabilidade técnica da relicitação do empreendimento, apresentando os critérios e as condições da prestação dos serviços públicos, notadamente no que se refere os parâmetros de desempenho e os investimentos a serem mantidos a partir da celebração do Termo Aditivo.

Em 4 de outubro de 2019, a Concessionária protocolou a GCC.469.2019, apresentando sua concordância quanto aos temas propostas pela ANTT, com comentários adicionais sobre tais propostas, especialmente quanto ao valor da tarifa a ser cobrada dos usuários no decorrer da vigência do termo aditivo, sendo que tais aspectos seriam discutidos em conjunto com o Ministério da Infraestrutura. Por meio da GCC.469.2019, a Concessionária também submeteu à ANTT, proposta de minuta do Termo Aditivo.

Em 23 de outubro de 2019 a ANTT apresentou o OFÍCIO SEI nº 15019/2019/GEREF/SUINF/DIR-ANTT, pelo qual exige complementação da documentação enviada pela Concessionária, especialmente quanto ao racional sobre a tarifa a ser praticada e a minuta do Programa de Exploração Rodoviária específico para a vigência do termo aditivo.

Em 28 de novembro de 2019, por meio da Deliberação nº 1.015, de 26/11/2019, a ANTT atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação.

Em 23 de dezembro de 2019, o Ministério da Infraestrutura, por meio do Despacho nº 48/2019/GM/MINFRA, de 20 de dezembro de 2019, declarou a compatibilidade do Requerimento de Relicitação com o escopo da política pública formulada para o setor rodoviário.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 13 de janeiro de 2020 o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI) recomendou a qualificação do Empreendimento no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI), por meio da Resolução nº 105, de 10 de janeiro de 2020.

Em 19 de fevereiro de 2020 o Empreendimento foi qualificado no PPI por meio do Decreto nº 10.248, de 18 de fevereiro de 2020.

Em 14 de julho de 2020, a Diretoria da ANTT aprovou a permissão para celebração de aditivo contratual que direciona a relicitação da VIA040 estabelecendo um prazo de 45 dias, improrrogáveis, a contar da publicação da Deliberação, para que as partes, União e a VIA040 por intermédio da ANTT, assinem o Termo Aditivo.

Em 20 de novembro de 2020, a VIA040 e a ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da BR-040/DF/GO/MG, dando continuidade ao processo de relicitação previsto pelo Decreto Federal nº 9.957/2019, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI. O Termo Aditivo estabelece, dentre outras matérias, as condições para prestação dos serviços de operação, manutenção, conservação e monitoração da BR-040/DF/GO/MG, a serem mantidos pela Via 040 até 18 de fevereiro de 2022.

Dessa forma, desde 31 de dezembro de 2020, o investimento encontra-se classificado como operação descontinuada, assim como o resultado de suas operações.

(o) HLASA

HLASA Participações S.A. ("HLASA") foi fundada em 23 de setembro de 2020 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, como quotista ou acionista, no país ou no exterior; e o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social da Companhia. A Companhia encontra-se em estágio pré-operacional, registrada na Instrução CVM nº 480/09, na categoria "A".

(p) HMOBI

HMOBI Participações S.A. ("HMOBI") foi fundada em 08 de dezembro de 2020 e tem como objeto social investimentos em projetos no setor de infraestrutura, incluindo a exploração, operação e administração de rodovias, vias urbanas, estradas, sistemas metroviários, barcas, entre outros modais de transportes de pessoas e cargas, por meio da participação em outras sociedades, como quotista ou acionista, no país ou no exterior e o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social da Companhia. A Companhia encontra-se em estágio pré-operacional, registrada na Instrução CVM nº 480/09, na categoria "A".

9 Informações por segmento de negócios

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia e de suas controladas, com base na divisão de sua gestão e tendo como critério as áreas de atuação de cada uma, sendo agrupados da seguinte forma: (i) rodovias; (ii) mobilidade urbana; (iii) aeroportos; e (iv) holding.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração da Companhia e de suas controladas correspondentes a 30 de junho de 2021 e 2020, são as seguintes:

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Demonstração do resultado do período em 30 de junho de 2021

	30/06/2021					Consolidado
	Rodovias	Aeroportos	Holding	FIDC	Eliminações (*)	
Receita líquida de serviços	-	718.185	-	-	-	718.185
Receita de construção	-	21.023	-	-	-	21.023
	-	739.208	-	-	-	739.208
Custo de serviços prestados	-	(608.016)	-	-	-	(608.016)
Custo de construção	-	(21.023)	-	-	-	(21.023)
Lucro bruto	-	110.169	-	-	-	110.169
Despesas gerais e administrativas	(179)	(56.818)	(16.334)	-	(374)	(73.705)
Equivalência patrimonial	-	-	(335.103)	-	345.924	10.821
Outras receitas (despesas) operacionais	-	5.769	19.869	-	-	25.639
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(179)	59.121	(331.569)	-	345.550	72.923
Receitas financeiras	2.113	32.104	40.420	5.270	-	79.909
Despesas financeiras	(2.136)	(937.987)	(260.474)	(4.730)	(43)	(1.205.370)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(201)	(846.762)	(551.623)	540	345.507	(1.052.538)
Imposto de renda e contribuição social	-	40.121	-	-	-	40.121
Correntes	-	-	-	-	-	-
Diferidos	-	40.121	-	-	-	40.121
Prejuízo do exercício das operações continuadas	(201)	(806.640)	(551.623)	540	345.507	(1.012.417)
Prejuízo de operações descontinuadas	-	-	(336.188)	-	-	(336.188)

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Resultado do exercício apos ativos mantidos para venda e descontinuado	(201)	(806.640)	(934.535)	540	345.507	(1.348.605)
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	-	-	(460.796)	(460.796)
Atribuível aos acionistas controladores	(201)	(806.640)	934.535	540	(806.303)	(887.810)
Informações complementares:						
Depreciação e amortização	-	(401.244)	(3.588)	-	-	(404.832)
Adição ao imobilizado	-	10	-	-	-	10
Adição ao intangível	-	52.072	112	-	-	52.184

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Balanco patrimonial em 30 de junho de 2021

	Rodovias	Aeroportos	Holding	FIDC	Operação descontinuada	Eliminações(*)	Consolidado
Ativo							
Ativo circulante	3.774	831.284	835.394	20.105	-	(357.689)	1.332.869
Ativos classificados como operações descontinuadas	-	-	1.205.319	-	4.177.805	-	5.383.125
Ativo não circulante	22.981	14.207.754	458.891	-	-	(141.119)	14.548.506
Total do ativo	26.756	15.039.038	2.499.604	20.105	4.177.805	(498.807)	21.264.499
Passivo e patrimônio líquido							
Passivo circulante	88	1.960.286	2.135.663	54	-	11.058	4.107.149
Passivos classificados como operações descontinuadas	-	-	201.687	-	3.820.404	-	4.022.094
Passivo não circulante	110.451	15.802.663	1.612.696	-	357.401	(1.680.590)	16.202.621
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	(83.783)	(2.723.911)	(1.450.443)	20.051	-	1.170.720	(3.067.366)
Total do passivo e patrimônio líquido	26.756	15.039.038	2.499.604	20.105	4.177.805	(498.807)	21.264.499

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Demonstração do resultado do período em 30 de junho de 2020

	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
				Reapresentado
Receita líquida de serviços	777.165	-	-	777.165
.Receita de construção	18.417	-	-	18.417
	795.582	-	-	795.582
Custo de serviços prestados	(655.773)	-	-	(655.773)
Custo de construção	(18.417)	-	-	(18.417)
Lucro bruto	121.391	-	-	121.391
Despesas gerais e administrativas	(109.519)	(192.547)	189.574	(112.492)
Equivalência patrimonial	(154.240)	(189.646)	342.282	(1.604)
Outras receitas operacionais	1.725	(193.307)	(4.123)	(195.705)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(140.642)	(575.500)	527.733	(188.410)
Receitas financeiras	13.249	250.466	(22.205)	241.510
Despesas financeiras	(393.542)	(364.448)	(70.707)	(828.697)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(250.935)	(689.482)	434.821	(775.597)
Imposto de renda e contribuição social	64.111	(6)	-	64.105
Correntes		(6)	-	(6)
Diferidos	64.111	-	-	64.111
Prejuízo do exercício das operações continuadas	(456.824)	(689.488)	434.821	(711.492)
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas	-	(153.358)	-	(153.358)

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Resultado do exercício após ativos mantidos para venda	(456.824)	(842.846)	434.821	(864.851)
Atribuível aos acionistas não controladores	(223.844)	-	40.088	(174.756)
Atribuível aos acionistas controladores	(232.980)	(842.845)	385.731	(690.093)
Informações complementares:	-	-	-	-
Depreciação e amortização	(435.990)	(9.875)	-	(445.865)
Adição ao imobilizado	7	2.377	-	2.384
Adição ao intangível	61.702	4.888	-	66.591

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2020

	Rodovias	Mobilidade Urbana	Aeroportos	Holding	FIDC	Operação descontinuada	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo circulante	32.438	-	673.285	721.368	40.122	-	(282.982)	1.184.231
Ativos classificados como operações descontinuadas	-	-	-	1.371.591	-	3.747.330	-	5.118.921
Ativo não circulante	150.869	-	13.512.311	622.911	-	-	667.112	14.953.202
Total do ativo	183.307	-	14.185.596	2.715.870	40.122	3.747.330	384.129	21.256.354
Passivo e patrimônio líquido								
Passivo circulante	29.737	-	1.885.916	1.917.719	66	-	(12.078)	3.821.359
Passivos classificados como operações descontinuadas	-	-	-	116.573	-	3.748.699	(323.205)	3.542.069
Passivo não circulante	130.053	-	15.206.832	1.243.981	-	(1.369)	(994.081)	15.585.415
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	23.517	-	(2.907.152)	(562.403)	40.056	-	1.713.491	(1.692.489)
Total do passivo e patrimônio líquido	183.307	-	14.185.596	2.715.870	40.122	3.747.330	384.129	21.256.354

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

10 Imobilizado (Consolidado)

	Taxas anuais	31/12/2020	Adições	Baixa	Transferências	Ativo mantida	30/06/2021
	medias ponderadas					para venda	
	de depreciação %						
Custo							
Instalações	13,6	1.436	-	-	-	-	1.436
Máquinas e equipamentos	9,2	4.671	-	-	-	(2.416)	2.255
Móveis e utensílios	9,2	4.660	-	(919)	-	(840)	2.901
Veículos	19,1	5.728	-	(110)	-	(3.453)	2.165
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	5.512	-	-	-	(489)	5.023
Equipamentos de informática	19,6	15.970	-	-	29	(1.871)	14.128
Imobilizado em andamento		19	10	-	(29)	-	-
Outros		14	-	-	-	(14)	-
		38.010	10	(1.029)	-	(9.083)	27.908
Depreciação acumulada							
Instalações		(582)	(71)	-	-	(24)	(677)
Máquinas e equipamentos		(2.313)	(78)	-	-	745	(1.646)
Móveis e utensílios		(2.789)	(148)	819	-	445	(1.673)
Veículos		(3.424)	(69)	110	-	1.677	(1.706)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(2.820)	(184)	-	-	43	(2.961)
Equipamentos de informática		(10.454)	(818)	-	-	1.286	(9.986)
Outros		(15)	-	-	-	15	-
		(22.397)	(1.368)	929	-	4.187	(18.649)
Imobilizado líquido		15.613	(1.358)	(100)	-	(4.896)	9.259

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	médias ponderadas		Adicoes	Baixas	Transferências *	Ativo mantida	
	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2019				para venda	31/12/2020
Custo							
Instalações	13,6	20.743	152	(10.578)	419	(9.299)	1.436
Máquinas e equipamentos	9,2	718.105	1.891	(6.724)	16.338	(724.939)	4.671
Móveis e utensílios	9,2	23.878	512	(1.678)	294	(18.347)	4.660
Veículos	19,1	11.641	436	(804)	3.206	(8.751)	5.728
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	257.619	1.600	(1.048)	40.936	(293.594)	5.512
Equipamentos de informática	19,6	69.039	929	(6.426)	1.684	(49.257)	15.970
Imobilizado em andamento		221.194	6.175	(1.590)	(56.208)	(169.553)	19
Outro		3.006	-	-	31	(3.024)	14
		1.325.225	11.695	(28.848)	6.701	(1.276.764)	38.010
Depreciação acumulada							
Instalações		(4.000)	(3.162)	4.731	-	1.849	(582)
Máquinas e equipamentos		(192.238)	(57.698)	2.996	144	244.482	(2.313)
Móveis e utensílios		(14.456)	(2.449)	1.633	-	12.483	(2.789)
Veículos		(7.880)	(600)	600	-	4.457	(3.424)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(53.416)	(29.839)	510	-	79.925	(2.820)
Equipamentos de informática		(46.424)	(11.303)	5.809	-	41.464	(10.454)
Outro		(530)	(157)	9	-	663	(15)
		(318.944)	(105.209)	16.289	144	385.322	(22.397)
Imobilizado líquido		1.006.281	(93.513)	(12.559)	6.846	(891.442)	15.613

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

* Refere-se a itens transferidos do intangível para o imobilizado para melhor classificação contábil.

A Administração não identificou diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram seu ativo imobilizado e o de suas controladas.

Em função do processo de reestruturação da Companhia, na data-base de 30 de junho de 2021, o ativo imobilizado do Metrôbarra foi transferido para o ativo disponível para venda.

Redução ao valor recuperável de ativos (“*Impairment*”)

Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

11 Intangível (Consolidado)

	31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências	Ativos mantidos para venda	30/06/2021
Custo						
Software	77.433	134	-	506	(19.564)	58.509
Direito de concessão - investimento CLN (a)	143.782	-	-	-	(143.782)	-
Direito de concessão - investimento GRU (a)	4.348.969	10.743	(10)	(506)	-	4.359.196
Direito de concessão - outorga GRU (a)	14.828.895	41.329	-	-	-	14.870.224
Outros	2.683	-	-	-	(2.683)	-
	19.401.763	52.205	(10)	-	(166.029)	19.287.929
Amortização						
Software	(33.286)	(3.230)	-	-	1.148	(35.368)
Direito de concessão - investimento CLN (a) (até 2050)	(43.268)	-	-	-	43.268	-
Direito de concessão - investimento GRU (a) (até 2032)	(1.292.881)	(125.534)	3	-	-	(1.418.412)
Direito de concessão - outorga GRU (a) (até 2032)	(4.554.213)	(274.701)	-	-	-	(4.828.914)
Outros	(157)	-	-	-	-	(158)
	(5.923.807)	(403.465)	3	-	44.416	(6.282.852)
Intangível líquido	13.477.958	(351.260)	(7)	-	(121.613)	13.005.077

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências *	Ativos mantidos para venda e descontinuado	31/12/2020
Custo						
Software	112.287	3.298	(6.334)	4.456	(36.274)	77.433
Direito de concessão - investimento LAMSA (a)	495.074	-	(20)	20.421	(515.475)	-
Direito de concessão - investimento CLN (a)	143.856	-	(74)	-	-	143.782
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (b)	1.760.236	85.511	(192)	(10.312)	(1.835.242)	-
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (c)	1.659.965	-	(1.037)	9.082	(1.668.010)	-
Direito de concessão - investimento GRU (a)	4.327.215	48.086	(23.730)	(2.602)	-	4.348.969
Direito de concessão - outorga GRU (a)	14.662.962	165.933	-	-	-	14.828.895
Outros	10.542	24.552	-	(27.746)	(4.665)	2.683
	<u>23.172.137</u>	<u>327.380</u>	<u>(31.387)</u>	<u>(6.701)</u>	<u>(4.059.666)</u>	<u>19.401.763</u>
Amortização						
Software	(66.402)	(11.781)	6.327	-	38.570	(33.286)
Direito de concessão - investimento LAMSA (a) (até 2037)	(130.083)	(19.589)	18	-	149.654	-
Direito de concessão - investimento CLN (a) (até 2050)	(39.720)	(3.585)	38	-	-	(43.268)
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (b) (até 2038)	(645.549)	(76.048)	30	(144)	721.711	-
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (c) (até 2038)	(683.504)	(69.210)	366	-	752.348	-
Direito de concessão - investimento GRU (a) (até 2032)	(1.053.375)	(246.184)	6.678	-	-	(1.292.881)
Direito de concessão - outorga GRU (a) (até 2032)	(3.880.279)	(673.934)	-	-	-	(4.554.213)
Outros	(157)	-	-	-	-	(157)
	<u>(6.499.070)</u>	<u>(1.100.331)</u>	<u>13.456</u>	<u>(144)</u>	<u>1.662.284</u>	<u>(5.923.805)</u>
Intangível líquido	<u>16.673.067</u>	<u>(772.951)</u>	<u>(17.931)</u>	<u>(6.846)</u>	<u>(2.397.382)</u>	<u>13.477.958</u>

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

* Refere-se a transferências entre o intangível e o imobilizado para melhor classificação contábil.

A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos.

O grupo INVEPAR tem realizado ampliações e melhorias nas concessões que opera. Tendo em vista que tais obras foram financiadas com capital de terceiros, a Companhia efetuou a capitalização dos juros referentes aos montantes que foram usados nas obras, obedecendo aos critérios de aplicação dos recursos. O valor dos juros capitalizados nos empréstimos, financiamentos e debêntures em 30 de junho de 2021 foi de R\$ 435 (R\$ 1.867 em 31 de dezembro de 2020).

- a) Investimentos - Direitos de concessão decorrentes dos investimentos realizados por cada controlada na infraestrutura da concessão, os quais, são obrigações dos respectivos contratos de concessão.

A amortização do direito de concessão é linear de acordo com o prazo restante para o final da concessão (20 de março de 2050), conforme contrato de utilização de bem público firmado entre a Companhia e o Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia (DERBA) e Aditivos de Reequilíbrio firmados em 27 de abril de 2005 e 14 de maio de 2015 (ver nota explicativa nº 1).

Especificamente com relação a Outorga GRU AIRPORT - com a assinatura do contrato de concessão, a Concessionária se comprometeu a desembolsar o total de R\$ 16.213.000 com parcelas anuais de R\$ 810.650, sendo o saldo corrigido desde fevereiro de 2012, mês de realização da sessão pública do leilão, pelo IPCA-IBGE, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil), a título de outorga fixa.

Segundo orientações contidas no OCPC 05, a outorga fixa foi reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% a.a., terá sua amortização de acordo com a evolução da curva estimada de passageiros e as despesas financeiras provenientes da atualização serão capitalizadas em função da curva de investimentos no ativo não circulante. A capitalização será realizada proporcionalmente à finalização de cada fase.

- (b) Direito de concessão obtido na aquisição de controle do MetrôRio em março de 2009. O valor do direito de concessão adquirido foi determinado com base em laudo elaborado por empresa independente para determinação do valor justo dos respectivos ativos e passivos adquiridos. Considera também investimentos realizados durante todo o prazo de concessão no material rodante, vias e toda infraestrutura para adequação, continuidade e melhorias na operação.
- c) Direito de concessão referente à Outorga Principal e Outorga Suplementar (primeiro período de concessão até 27 de janeiro de 2018) conforme os termos da alínea “b”, Parágrafo 1º da Cláusula 9ª do Aditivo. Através de Aditivo, as partes acordaram, dentre outras medidas, prorrogar, sob condição resolutiva, o prazo do Contrato, passando a Concessão a vigorar até 27 de janeiro de 2038. A prorrogação da Concessão se deu em contrapartida a investimentos a serem realizados pela Concessionária, conforme os termos do Parágrafo 3º da Cláusula 9ª do Aditivo.

Redução ao valor recuperável de ativos (“*Impairment*”)

De acordo com o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e apenas identificou na VIA040 possível desvalorização. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração da VIA040 identificou evidências de que o seu intangível estava registrado com valores superiores aos de recuperação e reconheceu o valor de R\$ 271.730 a título de “*impairment*”. Ressaltamos que, no exercício de 2020, a

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

VIA040 já está apresentada no grupo “Ativos mantidos para venda e operação descontinuada”.

A avaliação ao valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) devolução da concessão ao Poder Concedente em junho de 2022; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período até o momento da devolução da concessão; (iii) valor da indenização referente a adesão ao processo de relicitação no valor total dos ativos imobilizados e intangível não amortizados, descontado do excedente tarifário e multas administrativas; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA); (v) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) para descontar o fluxo operacional da concessionária até a devolução; (vi) taxa de desconto livre de risco equivalente à NTN-2024 para descontar o fluxo de caixa referente ao recebimento da indenização.

As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 9,90% a.a.; taxa média de inflação (IPCA) de 3,00% sobre o período 2021 a 2025; e valor de indenização correspondente ao valor do saldo de investimento projetado e não amortizado, descontado do excedente tarifário e multas administrativas.

Informamos que as premissas adotadas nas projeções utilizadas para o teste, são as mais adequadas para a presente data e que estão baseadas em lei federal (lei das concessões). As regras para mensuração do valor de indenização será objeto de normativa própria para o evento ainda não publicada / divulgada pela autarquia responsável (ANTT). Informamos ainda que quando da publicidade da normativa que regulamentará o cálculo da indenização, a Companhia irá reavaliar as premissas e projeções para o cálculo do *impairment*.

- Prazo de amortização

A amortização do intangível referente às concessões é linear, exceto GRU AIRPORT que é amortizada pela curva estimada de passageiros, de acordo com o número de dias restantes para o final do período de cada concessão. O valor é registrado na conta de custo de amortização da concessão no custo operacional e a contrapartida é a conta de amortização acumulada no ativo intangível.

12 Fornecedores

	Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020
Fornecedores nacionais	55.036	50.234
Fornecedores internacionais	213	213
Circulante	55.249	50.447

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

13 Empréstimos, financiamentos e debêntures (Consolidado)

Empresa	Tipo / Credor	Moeda	Vencimento	Indexador	Encargos anuais	Garantia	Total circulante	Total não circulante	30/06/2021	31/12/2020
CLN	BNB II	Real	dez- 24	-	4,12%	(b)	-	-	-	23.266
CLN	(-) Custo de captação	Real	dez- 24	-	-	-	-	-	-	(75)
GRU AIRPORT	BNDES e outros	Real	dez- 27	TJLP	2,80% e 3,40%	(b)	310.367	2.210.414	2.520.782	2.660.714
GRU AIRPORT	Debêntures	Real	dez/ 25 e out/ 26	IPCA	6,40% e 7,86%	(b)	124.041	577.088	701.129	690.863
GRU AIRPORT	(-) Custo de captação	Real	dez- 25	-	-	-	(945)	(3.432)	(4.376)	(4.852)
INVEPAR	Debêntures	Rea	abr/ 21 e out/ 24	IPCA	12,6%	(b)	2.120.867	358.506	2.479.371	2.243.692
INVEPAR	(-) Custo de captação	Real	abr/ 21 e out/ 24	-	-	-	(57)	-	(57)	(57)
							2.554.273	3.142.576	5.696.849	5.613.551
Aplicação financeira vinculada							-	-	-	(2.526)
Total dívida líquida							2.554.273	3.142.576	5.696.849	5.611.025

(a) Sem Garantia.

(b) Garantia de Projeto (Representado pelo i)

- i Garantia de Projeto: Penhor de ações e/ou Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios, e/ou Cessão Fiduciária dos Direitos Emergentes, Alienação Fiduciária de Ativos Financeiros e/ou Conta Reserva. Para caso de execução de garantia de ações de uma Companhia, deverá ser observado o pacto comissório do Código Civil. Ou seja, após a execução da garantia e a transferência da propriedade das ações garantidas ao credor, as mesmas deverão ser vendidas à terceiros, de forma pública ou privada, sendo vedado a venda por preço vil. Logo, havendo recursos suficientes para pagar a dívida com a venda das ações a terceiros, o sobejo retornaria a Companhia. No entanto, caso a venda das ações não seja suficiente para quitar a dívida, a Companhia continuaria ser devedora.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Total circulante	Total não circulante	30/06/2021
Empréstimos	308.575	2.203.697	2.512.272
Debêntures	2.245.698	938.879	3.184.577
	<u>2.554.273</u>	<u>3.142.576</u>	<u>5.696.849</u>

	Total circulante	Total não circulante	31/12/2020
Empréstimos	308.202	2.379.177	2.681.379
Debêntures	2.004.102	925.545	2.929.647
	<u>2.306.304</u>	<u>3.304.722</u>	<u>5.611.026</u>

Empresas	31/12/2020	Pagamento		Provisão juros	Juros capitalizados	Custo de captação amortizado	Variação cambial e monetária	Passivo mantido para venda	30/06/2021
		Principal	Juros						
INVEPAR	2.243.638	-	-	149.986	-	28	85.662	-	2.479.314
CLN	23.190	-	-	-	-	-	-	(23.190)	-
GRU	3.346.724	(168.109)	(107.574)	145.583	911	-	-	-	3.217.535
Total dívida	<u>5.613.552</u>	<u>168.109</u>	<u>(107.574)</u>	<u>295.569</u>	<u>911</u>	<u>28</u>	<u>85.662</u>	<u>(23.190)</u>	<u>5.696.849</u>
Aplicações financeiras	(2.526)								-
Dívida líquida	<u>5.611.026</u>								<u>5.696.849</u>

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Empresas	31/12/2019	Captação	Pagamento		Provisão Juros	Juros capitalizados	Custo de captação incorrido	Custo de captação amortizado	Variação cambial e monetária	Passivo mantido para venda	31/12/2020
			Principal	juros							
INVEPAR	1.994.090	-	-	(71.630)	232.656	-	-	58	88.464	-	2.243.638
LAMSA	247.121	-	(51.093)	(11.367)	20.550	-	-	-	1.577	(206.788)	-
CLN	23.639	-	(1.107)	(227)	839	-	-	45	-	-	23.190
METRÔRIO	984.820	18.000	(25.917)	(73.870)	78.182	-	-	1.597	-	(982.812)	-
METROBARRA	907.737	-	(46.108)	(74.757)	81.652	-	157	-	-	(868.681)	-
GRU	3.371.806	9.735	(169.374)	(147.835)	277.697	1.867	2.829	-	-	-	3.346.724
Total dívida	<u>7.529.213</u>	<u>27.735</u>	<u>(293.599)</u>	<u>(379.686)</u>	<u>691.576</u>	<u>1.867</u>	<u>2.986</u>	<u>1.700</u>	<u>90.041</u>	<u>(2.058.281)</u>	<u>5.613.552</u>
Aplicações financeiras	(81.228)										(2.526)
Dívida líquida	<u>7.447.985</u>										<u>5.611.026</u>

* Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros para financiamento de construção, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

** Parte relacionada refere-se a debênture da LAMSA com o METRÔRIO.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

INVEPAR

Em 15 de outubro de 2015, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos e sob o regime misto de colocação, mediante a emissão de 200.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$ 10, totalizando R\$ 2.000.000 e tendo vencimento em 15 de outubro 2024. Parte dos recursos obtidos foi utilizada para o pré-pagamento de dívidas existentes - 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, 1ª e 2ª Emissões de Notas Promissórias Comerciais da Companhia e de Cédulas de Crédito Bancário - no montante equivalente a R\$ 1.200.000, acrescidos dos juros correspondentes até a presente data e, a outra parte, para a realização de investimentos, direta ou indiretamente, em empresas nas quais a INVEPAR possui participação acionária.

Em 29 de dezembro de 2016, a INVEPAR efetuou o resgate antecipado de 168.626 debêntures da sua 3ª emissão de debêntures, com pagamento total de R\$ 2.106.957. O restante da emissão foi adquirido pela LAMBRA no mercado secundário pagando o montante de R\$ 390.960 pelas 31.374 debêntures, de forma que essas debêntures estão mantidas em tesouraria no grupo INVEPAR, não integrando o endividamento consolidado.

Em 24 de outubro de 2017, a Companhia informou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou em 18 de outubro de 2017 a venda de até a totalidade das debêntures da 3ª emissão da Companhia detida por sua subsidiária integral LAMBRA aos acionistas da Companhia. A liquidação da venda de 15.684 debêntures no montante de R\$ 219.270, que representa 49,9% de sua totalidade, ocorreu em 24 de outubro de 2017. Esta operação visava prover recursos para que a Companhia realizasse os aportes necessários em suas subsidiárias em virtude de compromissos contratados, viabilizando no curto prazo a continuidade do plano de investimento das subsidiárias e preservação do valor econômico do grupo INVEPAR. No dia 11 de dezembro de 2017, a Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Mubadala"), adquiriu 15.690 debêntures da 3ª emissão de debêntures da INVEPAR, no valor bruto de R\$ 243.811. Além da transferência da custódia das debêntures, LAMBRA e Mubadala firmaram um contrato de compra e venda com opção de revenda das debêntures.

Em 11 de dezembro de 2017, a INVEPAR realizou a 4ª emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias e preferenciais, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob regime de melhores esforços de colocação, mediante a emissão 80.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$ 10, totalizando o valor nominal de R\$ 800.000. Na mesma data a Mubadala, por meio de suas afiliadas, integralizou o valor nominal de R\$ 650.000. As debêntures tiveram prazo de vigência de 12 meses contados da data de emissão, vencendo, portando em 11 de dezembro de 2018. O vencimento foi prorrogado até março de 2019, com posterior rolagem até 11 de abril de 2019. Em 27 fevereiro de 2019, foi aprovada em Assembleia a 5ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, no montante total de até R\$ 1.370.000 com vencimento de 24 meses contados da data de emissão. A emissão foi 100% integralizada na data de emissão, sendo 71.217 debêntures adquirida pelo Mubadala e 65.783 debêntures por acionistas da INVEPAR. O Acordo de Reestruturação mencionado na nota explicativa 1.2 prevê a suspensão dos pagamentos do principal e juros das debêntures da INVEPAR (3ª e 5ª emissões) até a conclusão da operação.

GRU AIRPORT

- (a) Em 28 de janeiro de 2014, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 476, no valor de R\$ 300.000, emitidas em quatro séries, com valor nominal unitário de R\$ 1 cada, totalizando 300.000 debêntures (75.000 debêntures para cada série). Os recursos obtidos por meio desta emissão foram utilizados para suportar os investimentos na ampliação da infraestrutura do Aeroporto. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 7,86% a.a, correspondente a 1ª emissão.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos ao final de cada período de capitalização, a partir da data de emissão até a data de pagamento dos juros das debêntures, sendo que a 1ª série terá seu pagamento em 15 de março, a 2ª série em 15 de junho, a 3ª série em 15 de setembro e a 4ª série em 15 de dezembro, até a amortização do principal que será em 9 (nove) parcelas anuais, a partir de 15 de março de 2017 até 15 de dezembro de 2025.

- (b) Em 8 de agosto de 2014, foi aprovada a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 400, no valor de R\$ 300.000, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1 cada, totalizando 300.000 debêntures. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 6,40% a.a., correspondente a 2ª emissão.
- (c) Em 13 de dezembro de 2013, GRU celebrou Contrato de Financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES no valor de R\$ 2,4 bilhões dividido em quatro subcréditos: (i) "subcrédito A" no valor de R\$ 1,5 bilhão, (ii) "subcrédito B1" no valor de R\$ 435.000, (iii) "subcrédito B2" no valor de R\$ 487.000, e (iv) "subcrédito C" no valor de R\$ 17.300. Os juros incidentes sobre o valor principal dos subcréditos A e B são de 2,88% ao ano acrescidos a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do subcrédito C é remunerado somente através da TJLP. O valor principal tem vencimento em 15 de dezembro de 2027. As liberações dos valores são realizadas mediante as demandas.

Em 13 de dezembro de 2013, GRU celebrou Contrato de Financiamento Mediante Repasse de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), junto aos bancos: Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú BBA S.A., Caixa Econômica Federal, todos os bancos, cada qual, com o percentual de 20%, no valor total de R\$ 1,03 bilhão dividido em três subcréditos: (i) "subcrédito A" no valor de R\$ 643.000; (ii) "subcrédito B1" no valor de R\$ 187.000; e (iii) "subcrédito B2" no valor de R\$ 209.000. Os juros incidentes sobre o valor principal são de 3,40% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo prazo (TJLP), com vencimento do valor principal em 15 de dezembro de 2027. As liberações dos valores são realizadas mediante a demanda.

Em 1º de julho de 2014, GRU contratou Carta Fiança no montante de R\$ 665 para garantir o pagamento de quantias questionadas nos autos da Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1007422-31.2014.8.26.0224 perante o Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos - SP. Este saldo é atualizado de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e com o *spread* de 2,9% a.a.

Em 18 de setembro de 2020, GRU quitou a referida carta fiança.

Em 14 de dezembro de 2017, GRU utilizou o montante de R\$ 30.000 da Cédula de Crédito Bancário (CCB), com a finalidade de capital de giro, com juros remuneratórios, obtidos pela composição da taxa CDI e sobre preço efetivo anual. Em 08 de julho de 2019, este valor foi liquidado.

LAMSA

- (a) Em 31 de maio de 2012, a LAMSA emitiu 386.722 debêntures, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1 cada, perfazendo o montante de R\$ 386.722. As debêntures fazem jus à remuneração da TR calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% ao ano. Para esta operação a LAMSA apresentou como seu Fiador o METRÔRIO e foram adquiridas pela Caixa Econômica Federal. O prazo de vencimento das debêntures é de 15 anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 31 de maio de 2027.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência e mensalmente a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 30 de novembro de 2012, no montante de R\$ 18.110 e o último pagamento será na data de vencimento das debêntures. O prazo de pagamento do principal é equivalente ao da remuneração a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão.

- (b) Em 14 de março de 2016, a LAMSA captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD13,736 sendo o dólar de início USD3,64 equivalentes a R\$ 50.000. O empréstimo terá remuneração de 5,1615% ao ano acrescido de variação cambial e Imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária - Recebíveis - Swap próprio e foram adquiridas pelo Banco Santander (Brasil) S.A.. O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 14 de setembro de 2016 e o último pagamento será na data de vencimento do empréstimo. O prazo de pagamento do principal ocorrerá a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, após o período de carência. Em 31 de dezembro de 2020 a dívida encontra-se quitada.
- (c) Durante o prazo de vigência das debêntures será considerada um evento de inadimplemento a não observância e não manutenção dos seguintes índices financeiros mínimos, a partir da data de emissão: (1) EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas limite mínimo 1,5 (um inteiro e cinco décimos); (2) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 2,0 (dois inteiros); e (3) ICSD limite mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos). A falta de cumprimento pela LAMSA dos índices anteriormente mencionados somente ficará caracterizada quando verificada nas suas informações financeiras trimestrais e auditadas por, no mínimo, 2 (dois) trimestres civis consecutivos, ou, ainda, por 2 (dois) trimestres civis não consecutivos dentro de um período de 12 (doze) meses.

Em 31 de dezembro de 2020, devido ao processo de encampação da LAMSA, sua dívida foi toda reclassificada para o curto prazo (vide Nota explicativa nº1). Esses passivos foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

METRÔRIO

- (a) Em 16 de setembro de 2009, a Companhia firmou contrato de financiamento junto ao BNDES (“BNDES Direto III”), no montante total de R\$ 422.410, divididos em três subcréditos: “A” (R\$ 278.395), “B” (R\$ 3.200) e “C” (R\$ 140.815), para cobrir, principalmente, os desembolsos com as obras do projeto do Metrô do Século XXI, o montante foi totalmente desembolsado pelo BNDES à Companhia.

A amortização do principal do subcrédito “A” era devida em 150 prestações mensais e sucessivas entre 15 de maio de 2012 e 15 de outubro de 2024. Sobre o principal da dívida do subcrédito “A” incidiam juros de 1,72% a.a. mais TJLP. Os juros foram pagos trimestralmente entre 15 de outubro de 2009 e 15 de abril de 2012, e são pagos mensalmente no período de amortização do principal. O subcrédito “B” foi liquidado em 15 de dezembro de 2017.

A amortização do principal do subcrédito “C” era devida em 132 prestações mensais e sucessivas entre 15 de outubro de 2013 e 15 de setembro de 2024.

Esse contrato de financiamento teve seu pré pagamento integral em 17 de fevereiro de 2021.

- (b) Em 30 de junho de 2010, a Companhia firmou contrato de financiamento e repasse destinado à realização de investimentos no sistema metroviário do Rio de Janeiro, no âmbito do programa PRÓ-TRANSPORTES/FGTS junto a Caixa Econômica Federal no montante total de R\$ 650.000, divididos em subcréditos “A” (R\$ 240.000) e “B” (R\$ 410.000). Em 30 de junho de 2011, foi creditado pela Caixa Econômica Federal à Companhia o montante de R\$ 240.000 (subcrédito “A”). Este valor foi creditado

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

em aplicação financeira específica e destina-se obrigatoriamente ao pagamento dos 114 carros metrô, sendo vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim. Os recursos do subcrédito “B” não serão creditados à Companhia.

A amortização era devida em 240 meses contados a partir do término do prazo de carência dos subcréditos (48 meses). O saldo devedor será apurado mensalmente e são devidas as seguintes taxas:

- Juros - equivalente à taxa nominal de 5,5% a.a., capitalizada mensalmente;
- Administração - valor equivalente à taxa nominal de 2% a.a., capitalizada mensalmente; e
- Risco de crédito - equivalente à taxa nominal de 0,3% a.a., capitalizada mensalmente.

O saldo devedor e as prestações serão reajustados pelo mesmo índice e na mesma periodicidade da utilização dos saldos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, utilizada para esse fim a Taxa Referencial - TR, ou outro índice que venha a substituí-la.

Esse contrato de financiamento teve seu pré pagamento integral em 22 de fevereiro de 2021.

- (c) Em 26 de março de 2020 o METRÔRIO tomou capital de giro com o Banco do Brasil no valor de R\$ 18.000. Sobre o saldo devedor, incidem juros correspondentes a 419% do CDI. O vencimento da linha de crédito é trimestral com renovação automática.

Esse contrato teve seu pré pagamento integral em 10 de fevereiro de 2021.

- (d) Em 12 de março de 2018, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 8ª Emissão de Debêntures, composta por 55.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 10, perfazendo o montante de R\$ 550.000. O prazo de vencimento das Debêntures será de 60 meses contados da Data de Emissão, a ser liquidado em 13 de março de 2023.

A 8ª Emissão de Debêntures teve seu pré pagamento integral em 10 de fevereiro de 2021.

- (e) Em 15 de janeiro de 2021 o MetrôRio emitiu 1.200.000 debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, com valor nominal unitário de R\$ 1 perfazendo o montante de R\$ 1.200.000. Essa foi a 9ª emissão. A captação dos recursos ocorreu em 10 de fevereiro de 2021 em seu montante integral.

Em 31 de dezembro de 2020 esses passivos foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

VIA040

- (a) Em 10 de setembro de 2014, a VIA040 firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no montante total de R\$ 965.750, dividido em dois subcréditos: “A” R\$ 717.130 e “B” R\$ 248.620, destinado à prestação de serviço público de recuperação, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade da rodovia BR-040. Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,0% a.a. mais TJLP.

Originalmente, o principal e o juros da dívida seriam pagos ao BNDES em prestação única, no valor principal vincendo da dívida, que vencia em 15 de março de 2016 e que havia sido postergado para 15 de novembro de 2016 e depois para 15 de maio de 2017. A VIA040 renegociou com o BNDES novo prazo de vencimento para 15 de novembro de 2017, com inclusão de mecanismo de repactuação automática da dívida com prazo final em 15 de maio de 2019, desde que cumpra determinados requisitos firmados entre as partes. A partir de 15 de dezembro de 2016 a VIA040 começou a pagar os juros mensalmente.

A partir de 15 de maio de 2017, a VIA040 encerrou o período de carência de principal do financiamento e, conforme o novo acordo, iniciou a amortização do principal do saldo devedor em parcelas mensais e sucessivas, no valor de 1/240 do saldo devedor, no período compreendido entre 15 de junho de 2017

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(inclusive) até 15 de maio de 2019, juntamente com as prestações dos juros incorridos em cada período, desde que cumpridos determinados requisitos firmados entre as partes.

No dia 31 de maio de 2019, ocorreu a celebração do 6º Aditivo ao Contrato de Empréstimo-Ponte, onde foi prorrogado a data de vencimento da última parcela de amortização do principal da dívida do empréstimo ponte, de 15 de maio de 2019 para 15 de maio de 2021, e alterada a taxa de remuneração para TLP +2,15% a.a. A rolagem da dívida é garantida por cartas de fianças com prazo de vencimento de seis meses, prorrogáveis por mais seis.

Como garantia ao fiel cumprimento das obrigações da VIA040 para com o BNDES, a INVEPAR, alienou fiduciariamente, por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, as ações que detêm da VIA040 como garantia ao pagamento do Empréstimo PONTE, aos bancos fiadores da operação.

Como condição de liberação dos créditos pelo BNDES, a Companhia obteve junto ao Banco Itaú, Banco do Brasil, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e Banco Bradesco cartas de fianças, conforme detalhado a seguir:

<u>Fiador</u>	<u>Valor total da carta original</u>	<u>%</u>
Itaú	R\$ 250.000	25,8866
BB	R\$ 250.000	25,8866
BDMG	R\$ 215.750	22,3402
Bradesco	R\$ 250.000	25,8866

As cartas fianças, por sua vez, são garantidas por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, datado de 25 de agosto de 2014 e respectivos aditivos, firmados entre a Companhia com Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., Itaú Unibanco S.A., na qual a Companhia empenha todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes da Concessão, respeitado o disposto no art. 28, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada (“Lei de Concessões Públicas”), incluindo, sem limitar, os direitos creditórios bem como todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, decorrentes da exploração da Concessão e que possam ser objeto de penhor de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis e os direitos emergentes da Concessão (“Direitos Creditórios Empenhados”). Além disso, nos termos do Contrato de Prestação de Garantias, a INVEPAR constituiu em favor dos Fiadores penhor sobre a totalidade das ações, presentes ou futuras, de emissão da Companhia e de sua titularidade, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, por meio de contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças datado de 25 de agosto de 2014, que possui a Itaú Corretora de Valores S.A. como instituição depositária. As cartas de fiança são aditadas a cada nova rolagem do prazo de vencimento da dívida.

O referido empréstimo foi quitado em 15 de outubro de 2020 pelo saldo de R\$ 888.361 com recursos dos bancos fiadores. Assim, a partir dessa data, a VIA040 passou a dever esse montante diretamente para Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. e Itaú Unibanco S.A. Sobre o principal da dívida incidem juros de CDI mais 1,0% a.a. que devem ser pagos trimestralmente. O principal deve ser pago na data de vencimento do financiamento, 14 de outubro de 2022.

Desde 31 de dezembro de 2019 esses passivos foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

METROBARRA

- (a) Em 12 de maio de 2016, o METROBARRA assinou junto à CEF o boletim de subscrição para emissão de debêntures no montante de R\$ 932.861, no qual o principal objetivo foi a quitação das debêntures

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

no montante de R\$ 600.000.

Em 13 de maio de 2016, os recursos foram liberados pela CEF, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Em 21 de junho de 2016, o METROBARRA cumpriu as condições precedentes de desbloqueio comprovando que todos os valores da 1ª liberação foram desembolsados conforme as regras da escritura das debêntures e com isso conseguiu a liberação de R\$ 900.100 para conta de livre movimentação, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Em 31 de dezembro de 2020 esses passivos foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

Aplicações financeiras vinculadas

Em decorrência das Controladas disporem de um direito legalmente executável para liquidar pelo montante líquido os ativos e passivos financeiros e da administração da Companhia ter a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, a Companhia classificou as aplicações financeiras vinculadas a dívida no montante de R\$ 2.538 da controlada CLN que referem-se a aplicações em CDB do Banco do Nordeste do Brasil e mantidas até o vencimento por estarem diretamente vinculadas ao fundo de liquidez exigido por essa instituição para concessão do financiamento, tendo prazos de resgate semelhantes aos de sua liquidação. Em 30 de junho de 2021 esses passivos juntamente com o saldo das dívidas da CLN foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

Cláusulas restritivas

Empresa	Dívida	Covenants	Limite	Apuração
LAMSA	2ª Emissão de Debêntures (CEF)	ICSD	≥ 1,3	Anual
		DL/EBITDA	≤ 2	Trimestral*
		EBITDA/DFL	≥ 1,5	Trimestral*
INVEPAR	Debêntures	CS/(CS+DL)	≥ 25%	Anual
		ICSD	≥ 1,3	Anual
		DL/EBITDA	≥ 6,5	Anual até dez/2018
		DL/EBITDA	≥ 5,5	Anual até dez/2019
METROBARRA	3ª Emissão de Debêntures **	DL/EBITDA	≥ 4,5	Anual até dez/2020
		DL/EBITDA	≥ 3,5	Anual até dez/2021
		DL/EBITDA	≥ 3	Anual até dez/2022
		DL/EBITDA	≥ 2,5	Anual até dez/2023
		DL/EBITDA	≥ 2	Anual a partir de jan/2024

(*) A quebra do *Covenants* só ocorrerá no caso de descumprimento do índice no exercício de 12 meses.

(**) DL/EBITDA não é inadimplemento, somente restrição para distribuição de dividendos.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Rebaixamento de *rating*

Debêntures INVEPAR

Em 31 de março de 2020 a agência S&P Global *Ratings* revisou os *ratings* da INVEPAR, passando de 'CCC+' para 'CCC'.

Em 25 de setembro de 2020, a agência de classificação de riscos revisou novamente os *ratings* da Companhia, passando de 'CCC' para 'CCC-' na Escala Global e de 'brB-' para 'brCCC' na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os *ratings* da 3ª e 5ª Emissões de Debêntures da Invepar ("Debêntures"), passando de 'brB-' para 'brC' e de 'brCCC+' para 'brC', respectivamente. Os *ratings* da Companhia permanecem em perspectiva negativa.

Em 28 de setembro de 2020, foi deliberada em AGD a não declaração de vencimento antecipado da 3ª e 5ª Emissões de Debêntures decorrente do rebaixamento do risco (*rating*) na escala nacional para "brC" emitida pela S&P Global *Ratings*.

Em 07 de abril de 2021 a agência S&P rebaixou o *rating* corporativo da Invepar na escala nacional de "brCCC-" para "brCC". Essa ação não tem impacto sobre a 3ª e 5ª Emissões de Debêntures que mantiveram seus *ratings* em "brC".

Debêntures METROBARRA

Em 11 de fevereiro de 2019 a agência S&P Global *Ratings* revisou o *rating* do METROBARRA, passando de 'brA-' para 'brBB-', em Escala Nacional Brasil. Em 29 de agosto de 2019, foi deliberado em AGD o não vencimento antecipado das debêntures, através da renúncia temporária da cláusula de rebaixamento de *rating* até 10 de julho de 2020, com pagamento de "waiver fee" e sem repactuação de taxas.

Com o vencimento do waiver em 10 de julho de 2020, houve nova AGD em 18 de setembro de 2020 na qual foi deliberada a não declaração de vencimento antecipado das debêntures decorrente do *rating* da Emissão na escala nacional permanecer inferior à nota mínima 'BBB-' prevista na Escritura de Emissão. Foi aprovada a renúncia temporária da cláusula de *rating* mínimo pelo prazo de 12 (doze) meses contados de 10 de julho de 2020, com pagamento de "waiver fee" e sem repactuação de taxas.

Em 25 de setembro de 2020, a agência S&P Global *Ratings* revisou novamente os *ratings* do METROBARRA, passando de 'brB-' para 'brCCC-' na Escala Nacional Brasil. Esse rebaixamento não gera impacto na Emissão de Debêntures, dada a aprovação mencionada no parágrafo anterior.

Em 31 de dezembro de 2020, os saldos foram reclassificados para passivos mantidos para venda.

Debêntures Lamsa

Em 08 de novembro de 2019, a Moody's rebaixou os *ratings* atribuídos às debêntures da Linha Amarela S.A. de BAA1-br para BA3-br, na escala nacional brasileira. Conforme tal relatório, não houve aumento de risco operacional ou perda de tráfego e a queda do *rating* foi em decorrência de atos políticos tomados pelo Poder Concedente.

A escritura das debêntures possui como uma das hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a "BAA1 - br", portanto, maior que a classificação atual. Para que não haja decretação de vencimento antecipado, é necessária convocação de Assembleia Geral de Debenturistas - AGD.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA ("Emissão" ou "Debêntures"), passando de 'Ba3.br' para 'B2.br' na escala nacional. O *rating* na escala global foi mantido em 'B3'. A ação de *rating* atual deriva do momento sem precedentes vivenciado pela economia global devido à rápida e crescente disseminação do surto de Corona vírus - Covid-19 - gerando impacto no fluxo de veículos da concessão e, conseqüentemente, em seu risco de crédito.

Na AGD de 31 de julho de 2020, os debenturistas deliberaram sobre a não declaração de vencimento antecipado das debêntures em razão dos rebaixamentos da classificação de risco atribuído à Emissão com renúncia temporária da cláusula de *rating* mínimo pelo prazo de 12 (doze) meses.

Em 21 de setembro de 2020, em decorrência da decisão do Superior Tribunal de Justiça, do dia 15 de setembro de 2020, que suspendeu as liminares que impediam a encampação da concessão da via expressa Linha Amarela, objeto de contrato entre a LAMSA e a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA ("Emissão" ou "Debêntures"), passando de 'B2.br' para 'Caa1.br' na escala nacional, e de 'B3' para 'Caa1' na escala global. Esse rebaixamento não gera impacto na emissão de debêntures, dada a aprovação mencionada no parágrafo anterior.

Hipóteses de Vencimento Antecipado

- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR, LAMSA, METRÔRIO, CLN e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR, METRÔRIO, METROBARRA, CLN e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento nas empresas INVEPAR, LAMSA, METRÔRIO, GRU AIRPORT e CLN (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, LAMSA, CLN, METRÔRIO, METROBARRA e GRU AIRPORT e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida e acionamento de cláusulas de *cross default* com efeito na Companhia e em outras empresas do grupo INVEPAR, exceto CLN.

Nos termos dos contratos de dívida, empréstimo, financiamento, e emissões de valores mobiliários, a Companhia e sociedades controladas pelo mesmo controlador da Companhia estão sujeitas ao cumprimento de obrigações específicas. O descumprimento de tais obrigações sem a anuência dos respectivos credores poderá resultar na declaração do vencimento antecipado de tais contratos e na execução das garantias constituídas em relação aos mesmos. A declaração do vencimento antecipado de dívidas também poderá resultar no vencimento antecipado de dívidas assumidas no âmbito de outros contratos financeiros (*cross default* e *cross acceleration*).

A cláusula de *cross default* prevista no contrato celebrado pela Companhia é padrão de mercado.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2020, não houve atingimento do ICSD pelo METROBARRA e LAMSA, e suas dívidas foram reclassificadas para o curto prazo, a saber:

- (i) A quebra do índice financeiro da LAMSA está relacionada ao processo de encampação, conforme descrito na nota explicativa 1.b. A LAMSA está negociando junto ao debenturista único a formalização do waiver para não declaração de vencimento antecipado. Como consequência, a 2ª emissão de debêntures do Metrô Rio também foram reclassificadas para o curto prazo.
- (ii) O METROBARRA está negociando junto ao debenturista único a formalização do waiver para não declaração de vencimento antecipado.

Uma eventual declaração de vencimento antecipado da dívida do METROBARRA, poderia por sua vez, desencadear o vencimento antecipado cruzado (cross default) de dívidas das companhias que integram o grupo econômico da INVEPAR, a saber em 30 de junho de 2021: (i) Instrumento particular da 3ª Emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, sob regime misto de colocação, da Invepar com saldo em de R\$ 555.191; (ii) Instrumento particular de Escritura da 5ª Emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Invepar com saldo de R\$ 1.811.110 (iii) Contratos de Honra Voluntária das Cartas Fiança da VIA040, celebrado em 14 de outubro de 2020 com saldo de R\$ 893.783; e (iv) Instrumento particular de Escritura da 7ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Concessionária Via Rio S.A., com saldo de R\$ 575.003.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

14 Concessão de serviço público

	Outorga Variável		Outorga Fixa				30/06/2021
	31/12/2020	Adição	Reequilíbrio	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência	
Outorga GRU AIRPORT (b)	1.207.381	81.885	(16.367)	74.792	3.909	(18.839)	1.332.761
Circulante	1.207.381	81.885	(16.367)	74.792	3.909	(18.839)	1.332.761
Outorga GRU AIRPORT (b)	12.089.152	-	(7.330)	714.009	37.420	18.839	12.852.090
Não Circulante	12.089.152	-	(7.330)	714.009	37.420	18.839	12.852.090
Total	13.296.533	81.885	(23.697)	788.801	41.329	-	14.184.851

	Outorga Variável				Outorga Fixa				Passivo mantido para venda	31/12/2020
	31/12/2019	Adição	Atualização resultado	pagamento	Reequilíbrio	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência		
Outorga METRÔRIO (a)	2.255	-	-	-	-	(2.255)	-	-	-	-
Outorga GRU AIRPORT (b)	1.477.166	155.999	7.642	(239.776)	(856.602)	63.889	15.927	583.136	-	1.207.381
Circulante	1.479.421	155.999	7.642	(239.776)	(856.602)	61.634	15.927	583.136	-	1.207.381
Outorga METRÔRIO (a)	8.715	-	-	-	-	8.504	-	-	(17.219)	-
Outorga GRU AIRPORT (b)	11.603.121	-	-	-	(17.280)	936.438	150.009	(583.136)	-	12.089.152
Não Circulante	11.611.836	-	-	-	(17.280)	944.942	150.009	(583.136)	(17.219)	12.089.152
Total	13.091.257	155.999	7.642	(239.776)	(873.881)	1.006.576	165.936	-	(17.219)	13.296.533

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) METRÔRIO: Ônus da concessão assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente através do pagamento de parcelas ou quitado através da realização de investimentos, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente sobre a entrada em operação de novas estações de acordo com o Parágrafo 9º, da Cláusula 1ª do Contrato. Até a data de 31 de dezembro de 2014, o METRÔRIO recebeu do Poder Concedente três estações que estão sujeitas aos termos desta Cláusula: Estação Siqueira Campos, Estação Cantagalo e Estação General Osório. A liquidação da obrigação se dará através dos termos do Parágrafo 14º da Cláusula 22ª do Aditivo, onde a Concessionária assumiu a responsabilidade de liquidar certas obrigações referentes a ações judiciais contra a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (RIOTRILHOS) e Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro (CMRJ). Estas obrigações: (i) serão liquidadas à medida que os pagamentos forem sendo exigidos em execuções homologadas pelo Poder Judiciário, e (ii) sofrem atualização monetária de acordo com os índices aplicados no Tribunal de origem. Em agosto de 2020, a concessionária efetuou a baixa dos valores no montante de R\$ 2.255 visto que entende que não há mais essas obrigações em aberto. Em 31 de dezembro de 2020, esses passivos foram transferidos para “ativos mantidos para venda e operação descontinuada”.

(b) GRU AIRPORT:

Outorga Fixa

Pela assinatura do contrato de concessão, a controlada GRU AIRPORT se obriga a pagar à União uma contribuição fixa no total de R\$ 16.213.000, reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% conforme OCPC 05, que será paga em 20 parcelas anuais de R\$ 810.650. Esses pagamentos ocorrerão no mês de julho de cada ano, sendo necessária a constituição de conta reserva dois meses antes, os pagamentos serão reajustados pelo IPCA-IBGE desde a data da realização da sessão pública do leilão, que ocorreu em fevereiro de 2012, até a data do efetivo pagamento, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil). Até 31 de dezembro de 2020, a Concessionária já liquidou 08 parcelas.

Em 17 de agosto de 2017, através da Nota Técnica nº 11(SEI)/2017/SRA, a ANAC consentiu a reprogramação do fluxo de pagamento das outorgas e apresentou aditivo do contrato, estabelecendo o novo fluxo de pagamentos.

Em 26 de outubro de 2017 a Medida Provisória 779/17, que tratava sobre a reprogramação do pagamento da contribuição fixa, foi convertida na Lei nº 13.499/17, a qual, celebra os aditivos contratuais que versem sobre a alteração do cronograma de pagamentos das outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário celebrados até 31 de dezembro de 2016.

Em 19 de dezembro de 2017, após o pagamento integral da Outorga Fixa de 2017, GRU AIRPORT realizou a antecipação do valor de R\$ 319.000 (em valores de 2012), atualizado até esta data, totalizando o montante de R\$ 460.000 referente à parte da Outorga Fixa de 2018, em conformidade com o aditamento ao contrato de concessão que alterou o fluxo de pagamento da Outorga Fixa original, nos termos da Lei nº 13.499/2017 e da Portaria nº 135/MTPA. De acordo com o referido aditamento, GRU AIRPORT postergará para os anos entre 2031 e 2032 o montante pago antecipadamente de R\$ 319.000, devidamente atualizado. O saldo remanescente de R\$ 242.740, foi pago 11 de julho de 2018, devidamente atualizado, totalizando o montante de R\$ 242.740.

Em 17 de dezembro de 2020, a Concessionária assinou junto à Agência Nacional da Aviação Civil (ANAC), termo aditivo ao contrato de concessão, contemplando a reprogramação do pagamento da Outorga Fixa, da seguinte forma:

- Pagamento da contribuição fixa de 2020 em duas parcelas, com 50% vencendo em 18 de dezembro de 2020, e os outros 50% a serem pagos junto com as outorgas fixas dos anos de 2029, 2030 e 2031; e
- Postergação dos vencimentos das outorgas de 2021, 2022, 2023 e 2024 passando de 11 de julho para 18 de dezembro de cada ano.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

As informações foram divulgadas ao mercado através de fato relevante enviado em 18 de dezembro de 2020.

Outorga variável

Além da contribuição fixa, a Concessionária também se compromete a pagar a contribuição variável que corresponderá ao montante em reais resultante da aplicação da alíquota de 10% sobre o total da receita bruta anual, deduzida dos cancelamentos, devoluções e descontos incondicionais. Caso a receita bruta anual observada pela Concessionária exceda os valores determinados no contrato de concessão, a contribuição variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de 15%.

Em 17 de dezembro de 2020, a Concessionária pagou o montante correspondente a R\$ 239.776, referente a parcela de 2020 que foi prorrogada para 18 de dezembro de 2020, conforme art. 2º da Lei nº 14.034 de 05 de agosto de 2020.

Reequilíbrio econômico financeiro - Decisão nº 191 da ANAC de 22 de dezembro de 2016

Em 30 de outubro de 2014, GRU AIRPORT protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração contratual efetuada pela Decisão ANAC 121, de 13 de novembro de 2012, que teve como objetivo a alteração unilateral das tarifas aplicáveis aos serviços de Armazenagem e Capatazia referentes às cargas importadas em trânsito. Tal regime tarifário diferiu pontualmente em relação àquele aplicável à INFRAERO no tocante ao mecanismo de cálculo das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao mercado de carga importada, entre as alterações, destaca-se o tratamento dispensado às cargas em trânsito para zona primária e trânsito internacional.

Em 22 de dezembro de 2016, a Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC decidiu aprovar a 1ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos em R\$ 113.844 com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro.

Conforme estabelecido na decisão nº 191 da ANAC a parcela da contribuição fixa devida em cada ano será deduzida pelo valor aplicável conforme tabela.

Ano	Valor a ser deduzido
2016	32.796
2017	7.143
2018	6.862
2019	6.580
2020	6.298
2021	6.019
2022	5.744
2023	5.521
2024	5.299
2025	5.025
2026	4.760
2027	4.505
2028	4.259
2029	4.022
2030	3.796
2031	3.593
2032	1.621
Total	113.843

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Os valores estabelecidos na tabela serão revistos quando da realização de revisões periódicas do fluxo de caixa marginal, e eventuais diferenças relativas as estimativas dos anos anteriores deverão ser compensadas no pagamento da contribuição fixa seguinte à conclusão do processo de revisão. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo IPCA, calculado pelo IBGE, acumulado ente abril de 2016 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente.

Reequilíbrio econômico financeiro - Decisão nº 138 da ANAC de 04 de agosto de 2020

Em 07 de março de 2019, a Concessionária interpôs o pedido de revisão extraordinária do contrato de concessão relativo ao evento “Novas exigências para alfandegamento”. A Concessionária sustenta que em razão de alteração da regulamentação da Receita Federal do Brasil - RFB, materializada pela Portaria nº 1001, de 6 de maio de 2014, teria sido obrigada a arcar com os custos decorrentes de contratação de pessoal habilitado para a operação dos equipamentos de inspeção não invasiva (escâneres) nas áreas de alfandegamento, despesas as quais eram anteriormente suportadas pela própria RFB.

Em 04 de agosto de 2020, a ANAC aprovou a revisão extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro.

A parcela da contribuição fixa devida em 2020 será deduzida pelo valor referente ao desequilíbrio verificado entre 2014 e 2020, correspondente a R\$ 10.081.653,56 (dez milhões, oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), a valores de agosto de 2014. Os valores serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado entre agosto de 2014 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual devida em 2020, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento), estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente.

A partir de 2021, a parcela a ser deduzida da contribuição fixa em cada ano corresponderá valores indicados na tabela contida no Anexo desta Decisão para o mesmo ano, os quais também deverão ser atualizados considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado entre agosto de 2014 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento), estabelecida pela referida Resolução nº 355, de 2015, proporcional ao número de meses correspondentes, conforme tabela abaixo.

Ano	Valor a ser deduzido
2014	1.040
2015	2.026
2016	1.675
2017	1.630
2018	1.354
2019	1.223
2020	1.134
2021	1.061
2022	994
2023	930
2024	871
2025	816
2026	764
2027	714
2028	669

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Ano	Valor a ser deduzido
2029	627
2030	587
2031	549
2032	304
Total	18.968

Reequilíbrio econômico financeiro - Decisão nº 215 da ANAC de 25 de novembro de 2020

Em razão dos prejuízos causados pela pandemia do COVID-19, com o objetivo de recompor o equilíbrio econômico financeiro da Concessionária, a ANAC aprovou a revisão extraordinária do contrato de concessão. O valor referente ao reequilíbrio verificado em 2020, corresponde ao montante de R\$ 854.914 a valores de 18 de dezembro de 2020, com incidência de PIS e COFINS sobre o montante.

Deste reequilíbrio, a Concessionária compensou a parcela da outorga fixa a pagar de 2020 com vencimento em 18 de dezembro de 2020, o montante de R\$ 634.639. O saldo remanescente não compensado de R\$ 220.275 será deduzido das parcelas das outorgas dos próximos anos.

Em 15 de maio de 2021, a Concessionária compensou o montante de R\$ 156.002 referente a outorga variável do ano de 2020. O saldo remanescente não compensado de R\$ 89.079 será deduzido da parcela da outorga fixa a ser paga em 18 de dezembro de 2021.

15 Provisão para riscos processuais

O grupo INVEPAR é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir os desembolsos estimados com as ações em curso, como segue:

Natureza do risco	Consolidado					
	31/12/2020	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	Passivo mantido para venda	30/06/2021
Trabalhistas (a)	28.634	8.478	(1.682)	637	(2.195)	33.872
Cíveis (b)	6.232	6.727	(3.333)	142	(2.601)	7.167
Outros	881	667	(27)	4	-	1.525
Total	35.747	15.872	(5.042)	783	(4.796)	42.565

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Natureza do risco	Consolidado					31/12/2020
	31/12/2019	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	Passivo mantido para venda	
Trabalhistas (a)	34.851	15.007	(8.342)	3.593	(16.475)	28.634
Cíveis (b)	5.530	12.936	(1.708)	1.862	(12.388)	6.232
Tributários (c)	11.140	-	(328)	37	(10.849)	-
Outros	16.292	2.637	(5.073)	74	(13.049)	881
Total	67.813	30.580	(15.451)	5.566	(52.761)	35.747

(a) Riscos trabalhistas

A Companhia e suas controladas são parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

(b) Riscos cíveis

A Companhia e suas controladas são parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos nos sistemas rodoviário, metroviário e aeroportuário.

(c) Riscos tributários

A controlada METRÔRIO optou pelo contingenciamento dos valores da ação judicial referente a suspensão da exigibilidade do ICMS sobre as tarifas de conexão e uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD) até que o mérito da ação seja decidido e ocorra o trânsito em julgado. Em 31 de dezembro de 2020, esses passivos foram transferidos para "mantido para venda e operação descontinuada".

Riscos possíveis

A Companhia e suas controladas são rés em processos de natureza cível, trabalhista e tributário, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Amparada na opinião de seus consultores jurídicos, não foi efetuada provisão para contingências com esta avaliação.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais com probabilidade de desembolso futuro possível como se segue:

Natureza do risco	Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020
Trabalhistas	2.431	4.809
Cíveis (i)	159.763	170.215
Tributários (ii)	568.398	483.075
Administrativo / Ambientais (iii)	39.935	42.635
Total	770.527	700.734

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- (i) A Controlada GRU AIRPORT possui processos de natureza indenizatória promovidos por passageiros, motivados por furto ou extravio de bagagem ou outros fatos ocorridos dentro do Aeroporto cuja responsabilidade está sendo imputada à Concessionária, ou processos promovidos por cessionários de área aeroportuária (lojistas, companhias aéreas, outros) e fornecedores, relativos de pleitos de indenização, cobrança de valores, obrigação de fazer, ou outras naturezas. Em 30 de junho de 2021 essas causas somam o montante de R\$ 158.854 (R\$ 159.870 em 31 de dezembro de 2020).
- (ii) A Controlada GRU AIRPORT possui autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, cujos objetos, em sua maioria, estão relacionados à atividade de armazenagem de mercadorias sob pena de perdimento nos armazéns do Aeroporto, autos de Infração lavrados pela Prefeitura do Município de Guarulhos arguindo a cobrança de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e lançamentos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) também realizados pela Prefeitura do Município de Guarulhos. No caso do IPTU, caso a cobrança seja declarada devida pelo Poder Judiciário, a Concessionária entende possível requerer o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão junto à ANAC.

Há também uma Ação Civil Pública por suposto ato de Improbidade Administrativa (processo nº 1000336-33.2019.8.26.0224) que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos cujo objeto é a alíquota de ISS estipulada pela Prefeitura de Guarulhos entre os anos de 2012 a 2015, incidente sobre as receitas tarifárias.

- (iii) A Controlada GRU AIRPORT possui autuações oriundas de autoridades administrativas, como ANAC, ANVISA, IPEM-SP/INMETRO, Prefeitura do Município de Guarulhos, com instauração dos respectivos processos administrativos nos quais a Concessionária figura no polo passivo.

Procedimento arbitral VIA040 com a OAS - Contingência ativa

Em 30 de maio de 2014, foi celebrado entre a VIA040 e a parte relacionada Construtora OAS S.A., o contrato de empreitada para execução de obras civis no sistema rodoviário BR-040, envolvendo a ampliação da capacidade, implantação de melhorias, trabalhos iniciais, recuperação de obras de artes especiais, recuperação de terraplenos e de estruturas de contenção, por preço global. Os trabalhos iniciais, somente no item pavimento e de recuperação estrutural do pavimento, em preço unitário.

Em 16 de setembro de 2015, a VIA040 notificou a Construtora OAS S.A. sobre a sua intenção de rescindir o contrato, no prazo de 30 dias, contados a partir da emissão da referida notificação, conforme previsão contratual, e considerando, (i) a paralisação das atividades contratuais, decorrentes do mútuo interesse das partes em evitar e/ou minimizar custos e despesas desnecessários; (ii) as tratativas para terminação consensual do contrato; (iii) a necessidade da Companhia, no que tange a contratação de outras empreiteiras, visando o cumprimento das regras estabelecidas pelo Poder Concedente, bem como a urgência da consecução das obras para atendimento ao interesse público primário.

Em 17 de dezembro de 2015, a VIA040 e a Construtora OAS S.A. firmaram termo de Transação que previu a quitação dos pleitos apresentados pela construtora mediante o pagamento de R\$ 34.292, em favor da Construtora OAS S.A., sendo o saldo de R\$ 1.138 condicionado à execução da integralidade dos serviços de reparo dos defeitos listados no Anexo I ao referido termo. A transação também assegurou a obrigação da construtora garantir a segurança e solidez das obras, bem como indenizar eventuais danos decorrentes de obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias relativas aos empregados e/ou contratados da OAS ou de danos ambientais causados pela construtora. As Partes também ficaram obrigadas ao ressarcimento dos danos decorrentes de dolo.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 12 de fevereiro de 2017, a VIA040 interpôs processo arbitral em face da Construtora OAS S.A. a fim de que a construtora seja condenada a reparar os vícios na obra, bem como a indenizar todos os outros gastos/prejuízos decorrentes da ação e/ou omissão da Construtora OAS S.A, no valor estimado de R\$ 17.800. As partes firmaram termo de arbitragem, em 13 de novembro de 2017.

Em 26 de fevereiro de 2018, a VIA040 apresentou suas Alegações Iniciais, que foram respondidas em 10 de maio de 2018, pela OAS. SA. A peça foi replicada, em 11 de junho de 2018, pela VIA040 e a réplica foi apresentada pela OAS no dia 11 de julho de 2018. As partes especificaram as provas que pretendem produzir e aguarda-se a realização da prova pericial de engenharia.

Em 17 de abril de 2019, foi proferida a Ordem Processual nº 13, deferindo parcialmente o parcelamento requerido pela OAS. O início dos trabalhos não sofrerá atrasos, mas o laudo somente será liberado após a quitação integral dos honorários do expert. A OAS apresentou manifestação requerendo a reconsideração de tal decisão em vista da impossibilidade de cumprimento do parcelamento proposto pelo Tribunal Arbitral.

No dia 20 de setembro de 2019, a OAS se manifestou dizendo que não tinha interesse na realização de tais ensaios, enquanto a VIA040 se posicionou no sentido de que seriam eles necessários. O Tribunal emitiu a Ordem Processual nº 16 determinando que as partes se manifestassem sobre os pontos trazidos pela outra parte, o que foi cumprido em 3 de outubro.

Diante disso, foi proferida, em 08 de outubro de 2019, a Ordem Processual nº 17 determinando a realização dos ensaios de campo, bem como determinando que os custos sejam arcados integralmente pela VIA040, já que ela é que entendeu ser necessária tal prova. Determinou, ainda, que a VIA040 pagasse o valor até o dia 15 de outubro, que os ensaios fossem entregues até 10 de novembro e o laudo até 10 de dezembro, devendo as partes se manifestarem a respeito de toda esta documentação até 07 de fevereiro de 2020. Como o perito informou a impossibilidade de entregar o material dentro do prazo estipulado pelo Tribunal, os árbitros cancelaram os prazos anteriormente estabelecidos e determinaram que se aguardasse a entrega deste material para ulterior deliberação.

No início de junho de 2020, foi entregue o laudo pericial pelo expert nomeado pelo Tribunal Arbitral que, mediante a Ordem Processual nº 19, abriu prazo para que as partes se manifestem até o dia 22 de julho sobre o trabalho apresentado, juntando parecer de assistente técnico, caso queiram, e até 10 de agosto sobre a manifestação da outra parte. Apresentada pelas partes manifestação sobre os pareceres dos assistentes técnico da outra parte, bem como formulado pedido esclarecimentos sobre o laudo pericial, o Tribunal Arbitral, por meio da Ordem Processual nº 20, determinou que o expert se manifestasse até 25 de setembro, enquanto que as partes deveriam se manifestar até 19 de outubro 2020 sobre os esclarecimentos, confirmando se pretendem produzir as provas especificadas em manifestação datada de 08 de agosto de 2018, especialmente quanto à produção de prova oral. Caso fossem juntados documentos em tal data, o que foi feito apenas pela VIA040, a contraparte deveria se manifestar até o dia 03 de novembro de 2020 a respeito.

Em 19 de outubro de 2020, ambas as partes se manifestaram dizendo que era desnecessária a produção de prova oral e a VIA040 requereu apenas esclarecimentos adicionais do expert, sem necessidade de ouvi-lo em audiência. Em 03 de novembro de 2020, a OAS se manifestou pugnando pela rejeição dos argumentos da VIA040 e pedindo seja rejeitado o pedido de novos esclarecimentos do perito.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Em 01 de dezembro de 2020, o Tribunal emitiu a Ordem Processual nº 21 deferindo a intimação do expert para, até 8 de janeiro de 2021, responder a parte dos pedidos de esclarecimentos formulados pela VIA040. Após, as partes teriam até o dia 2 de fevereiro de 2021 para apresentarem suas considerações aos novos esclarecimentos formulados pelo Perito e, caso houvesse a juntada de novos documentos, o Tribunal facultou à parte contrária prazo até 22 de fevereiro de 2021, para apresentação de suas considerações. As partes se manifestaram em 2 de fevereiro e não juntaram qualquer documento adicional. Diante disso, no dia 11 de fevereiro de 2021, o Tribunal Arbitral emitiu a Ordem Processual nº 22 cancelando o prazo previsto para o dia 22 e marcou audiência de apresentação do caso para o dia 11 de março de 2021. Realizada a audiência, o Tribunal Arbitral ficou de definir se haverá dilação probatória, para apresentação de documentos relativos à pretensão da VIA040 de reembolso dos valores despendidos em reclamações trabalhistas de responsabilidade da OAS, bem como para a quantificação de prejuízos sofridos pela VIA040 em relação aos danos sofridos nas praças de pedágio, ou se relegará essa questão da quantificação dos danos para a eventual fase de liquidação de sentença, abrindo, desde logo, prazo para Alegações Finais. Em 4 de maio de 2021, foi proferida a Ordem Processual nº 23 encerrando a fase instrutória e determinando que as partes apresentem os documentos comprobatórios dos custos administrativos que incorreram com procedimento até o dia 21 de maio de 2021, bem como apresentem Alegações Finais até 21 de junho de 2021.

Ação civil publica

Em 01 de abril de 2019, o Ministério Público protocolou Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, contra o consórcio vencedor da licitação da Linha 04 do sistema metroviário do Rio de Janeiro e outros réus associados, dos quais as empresas do grupo INVEPAR não faziam parte. Dentre as alegações citadas pelo Ministério Público, é mencionada irregularidades da subconcessão da operação à Concessionária MetrôRio e locação de material rodante da MetrôBarra. A transferência da operação, associada a locação do material rodante e da previsão de aquisição de cotas da CRB pela Invepar configurariam total subconcessão da Linha 4 com transferência do objeto licitado à terceiro (Grupo Invepar), que não foi o vencedor do certame. Em novembro de 2020, a controladora INVEPAR foi citada no processo e passou a figurar em seu polo passivo. Por cuidado, no mês seguinte, METRÔRIO e METRÔBARRA tomaram ciência da ação e se deram por citados. De forma tempestiva, em janeiro de 2021 a INVEPAR, METRÔRIO e METRÔBARRA protocolaram suas defesas em relação às alegações do Ministério Público. A administração da INVEPAR, METRÔRIO e METRÔBARRA, assessorada pelo seu corpo jurídico, defende que há ilegitimidade passiva para as empresas METRÔRIO, METRÔBARRA e INVEPAR, cuja exploração é direito das demandadas, não sendo lógico haver interesse na participação nos atos dos quais são acusados, além de estarem ausentes quaisquer elementos concretos que liguem a INVEPAR aos escândalos de corrupção na obra do Metrô. Adicionalmente, entende-se que a prescrição pelo prazo de 5 anos, previsto no art. 23 da Lei de Improbidade Administrativa, chegou a termo em 2015, tendo em vista que a assinatura do contrato se deu em 25 de fevereiro de 2010.

Depósitos judiciais, recursais e autos de arrecadação

Em 30 de junho de 2021, a Concessionária possuía R\$ 27.957 em depósitos recursais e judiciais (R\$ 25.832 em 31 de dezembro de 2020).

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

16 Patrimônio líquido (Controladora)

(a) Capital social

Em 30 de junho de 2021 e de 31 de dezembro de 2020 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 3.867.919, representado por 429.171.372 ações, sendo 143.057.124 ações ordinárias e 286.114.248 ações preferenciais. O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 3.926.454.

As composições acionárias da Companhia em 30 de junho de 2021 e 2020 estão assim constituídas:

	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI	35.764.281	73.939.746	109.704.027	25,56
Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.	<u>35.764.281</u>	<u>69.117.380</u>	<u>104.881.661</u>	<u>24,44</u>
Total	<u>143.057.124</u>	<u>286.114.248</u>	<u>429.171.372</u>	<u>100,00</u>

As ações preferenciais não têm direito a voto e têm direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado conforme Estatuto Social.

Em 10 de maio de 2019 foi determinado a adjudicação das ações da INVEPAR detidas pela OAS para a SPE Credores. A decisão determina, ainda, que o banco escriturador das ações e a Companhia procedam com os trâmites e providências necessários à transferência. A referida transferência das ações da Companhia resultará em alterações no seu controle direto.

Em 20 de maio de 2019, a INVEPAR recebeu comunicação do banco escriturador das suas ações, o Banco Itaú S.A., informando sobre a transferência das ações da INVEPAR detidas pela OAS Infraestrutura S.A. e pela Construtora OAS S.A. (em conjunto "OAS"), conforme decisão judicial proferida no dia 10 de maio de 2019 pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para o Fundo denominado Yosemite Fundo de Investimento em Participações.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

17 Receitas, custos e despesas por natureza

A Companhia apresentou suas demonstrações dos resultados consolidados em 30 de junho de 2021 e 2020 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

Receitas por natureza

	Consolidado			
	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020
		Reapresentado		Reapresentado
Receitas de aeronaves e passageiros	242.702	301.881	113.781	100.797
Receita com armazenagem e capatazia	419.468	321.120	219.473	148.628
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios	329.935	448.143	125.386	144.938
Outras receitas	-	764	-	459
Receita Bruta	992.105	1.071.908	458.640	394.822
Impostos, deduções e cancelamentos	(273.920)	(294.743)	(134.541)	(118.357)
Receita de serviços	718.185	777.165	324.099	276.465
Receita de construção	21.023	18.417	1.947	4.497
Receita total	739.208	795.582	326.046	280.963

Existem diferenças entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins fiscais. A diferença deve-se a receita de construção que será tributada no momento da realização do intangível.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Custos e despesas por natureza

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2021 a 30/06/2021	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020
							Reapresentado	Reapresentado
Pessoal	(35.511)	(9.340)	(15.437)	(30.083)	(81.071)	(97.223)	(34.298)	(49.177)
Conservação e manutenção	(163)	38	(89)	(12)	(16.371)	(18.299)	(3.650)	(6.043)
Despesas administrativas	25.101	7.289	13.140	42.003	418	24.277	2.459	22.722
Operacionais	-	-	-	-	(89.876)	(74.428)	(55.384)	(29.115)
Energia elétrica	-	-	-	-	(17.677)	(19.218)	(8.846)	(8.044)
Outorga variável	-	-	-	-	(81.885)	(87.076)	(39.010)	(30.687)
Custo de construção	-	-	-	-	(21.023)	(18.417)	(1.947)	(4.497)
Depreciação e amortização	(5.761)	(5.242)	(2.885)	(2.762)	(406.929)	(436.212)	(199.056)	(214.873)
Perdas esperadas para crédito de liquidação duvidosa	-	(608)	-	(51)	11.670	(60.085)	43.395	(56.661)
<i>Impairment</i> *	153.456	(190.652)	155.874	(52.907)	153.456	(190.652)	153.861	(52.907)
Outras receitas (despesas) operacionais	(133.587)	(2.655)	(133.587)	(14.826)	(127.818)	(5.055)	(128.589)	(14.616)
	<u>3.535</u>	<u>(201.170)</u>	<u>17.016</u>	<u>(58.638)</u>	<u>(677.106)</u>	<u>(982.388)</u>	<u>(271.065)</u>	<u>(443.898)</u>
Custo de serviços prestados	-	-	-	-	(608.016)	(655.774)	(290.951)	(301.824)
Custo de construção	-	-	-	-	(21.023)	(18.417)	(1.947)	(4.497)
Despesas gerais e administrativas	(16.334)	(7.863)	(5.272)	9.095	(73.705)	(112.492)	(3.440)	(122.961)
Outras receitas (despesas) operacionais	19.869	(193.307)	22.288	(67.733)	25.639	(195.707)	25.273	(14.616)
	<u>3.535</u>	<u>(201.170)</u>	<u>17.016</u>	<u>(58.638)</u>	<u>(677.106)</u>	<u>(982.388)</u>	<u>(271.065)</u>	<u>(443.898)</u>

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(*)A Concessionária GRU AIRPORT se obriga a pagar à União a contribuição fixa, paga em parcelas anuais reajustada pelo IPCA. A atualização da outorga referente à 30 de junho de 2021 R\$ 412.258 foram registradas como despesa financeira do exercício.

19 Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33) Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para 31 de dezembro de 2020 e 2019.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

Operações continuadas:

	01/01/2021 a 30/06/2021			01/01/2020 a 30/06/2020		
	Ordinarias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico						
				Reapresentado		
Prejuízo de operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(183.256)	(367.766)	(551.622)	(178.894)	(357.842)	(536.736)
Denominador básico						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo básico por ação (R\$)	(1,285)	(1,285)		(1,242)	(1,242)	

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	01/01/2021 a 30/06/2021			01/01/2020 a 30/06/2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais Reapresentado	Total
Numerador diluído						
Prejuízo das operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(183.256)	(367.766)	(551.622)	(178.894)	(357.842)	(536.736)
(-) Efeito da diluição da participação na CRT - referente às debêntures conversíveis em ações	(307)	(614)	(921)	(234)	(469)	(703)
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado	(184.163)	(368.380)	(552.543)	(179.128)	(358.312)	(537.439)
Denominador diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo diluído por ação (R\$)	(1,287)	(1,288)		(1,252)	(1,252)	

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Não ocorreram outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações contábeis. Apenas a coligada CRT possui debêntures conversíveis em ações.

Operações descontinuadas

	30/06/2021			30/06/2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico e diluído						
Prejuízo das operações descontinuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(112.052)	(224.137)	(336.188)	(51.115)	(102.244)	(153.358)
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo básico e diluído por ação (R\$)	(0,7830)	(0,7830)		(0,3570)	(0,3570)	

20 Seguros

Em 30 de junho de 2021, a Companhia e suas controladas mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Empresa	Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Início	Vencimento	Seguradora
INVEPAR (METRO/LAMSA/CLN/LAMBRA/GRU/GRUPAR/PEX/INSTITUTO INVEPAR/METROBARRA/VIAD40)	D&O	100.000.000	04/05/2021	04/05/2022	BERKLEY
INVEPAR (METRO/LAMSA/CLN METROBARRA/VIAD40)	RO	280.000.000	01/08/2020	01/08/2021	TOKIO
INVEPAR (METRO/LAMSA/CLN /METROBARRA/VIAD40)	RCG	100.000.000	01/08/2020	01/08/2021	TOKIO
INVEPAR (METRO/LAMSA/CLN	AUTOMÓVEIS	TABELA FIPE	24/08/2020	24/08/2021	PORTO SEGURO
METRO RIO	TRANSPORTE NACIONAL	4.000.000	28/02/2021	28/02/2022	SURA
METRO RIO	TRANSPORTE INTERNACIONAL	US\$ 3.000.000	28/02/2021	28/02/2022	SURA
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	7.956.248	09/06/2021	09/06/2024	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	7.497.619	14/07/2019	14/07/2022	TOKIO
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	644.635	23/11/2019	23/11/2022	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	650.196	23/12/2020	23/11/2022	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	888.343	25/11/2019	25/11/2022	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	980.144	25/11/2019	25/11/2022	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	3.560.795	14/08/2019	14/08/2021	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	2.075.424	28/02/2019	28/02/2024	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	1.100.375	23/05/2019	23/05/2024	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	701.179	18/12/2019	18/12/2022	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	25.455.429	06/02/2020	06/02/2025	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	1.190.214	11/02/2020	11/02/2023	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	40.522.752	03/04/2020	03/04/2025	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	132.893	26/05/2020	26/05/2023	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	122.113	04/06/2020	04/06/2023	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	134.920	02/06/2020	02/06/2023	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	151.064	15/06/2020	15/06/2025	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	149.138	15/06/2020	15/06/2025	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	286.135	17/06/2020	17/06/2023	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	206.423	19/06/2020	19/06/2023	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	178.301	19/06/2020	19/06/2023	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	156.715	19/06/2020	19/06/2023	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	118.712	25/06/2020	25/06/2023	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	313.502	01/07/2020	01/07/2023	Fator
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	127.042	01/07/2020	01/07/2023	Fator
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	73.707	01/07/2020	01/07/2023	Fator
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	66.032	16/07/2020	16/07/2023	Fator
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	93.373	16/07/2020	16/07/2023	Fator
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	97.564	03/08/2020	04/08/2025	Ezze
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	88.563	03/08/2020	04/08/2025	Ezze
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	97.191	03/08/2020	04/08/2025	Ezze
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	220.225	02/08/2020	04/08/2025	Ezze
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	112.690	03/08/2020	04/08/2025	Ezze
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	84.194	03/08/2020	04/08/2025	Ezze
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	95.066	03/08/2020	04/08/2025	Ezze
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	112.510	03/08/2020	04/08/2025	Ezze
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	109.516	03/08/2020	04/08/2025	Ezze
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	87.142	16/08/2020	17/08/2025	Ezze
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	82.353	16/08/2020	17/08/2025	Ezze
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	206.520	16/08/2020	17/08/2025	Ezze

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	177.428	16/08/2020	17/08/2025	Ezze
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	321.278	16/08/2020	17/08/2025	Ezze
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	151.077	05/02/2021	05/02/2024	JNS
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	81.714	04/03/2021	04/03/2024	JNS
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	28.720	24/03/2021	24/03/2024	JNS
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	2.815.758	26/04/2021	26/04/2024	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	116.677	07/05/2021	07/05/2024	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	116.677	17/05/2021	07/05/2024	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	68.213	26/05/2021	26/05/2024	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	442.219	01/07/2021	01/07/2024	POTTENCIAL
LMSA - LAMSA	GARANTIA CONCESSÃO	28.833.904	18/12/2020	18/12/2021	BMG
CLN1 - CLN	GARANTIA CONCESSÃO	7.201.546	23/02/2021	23/02/2022	POTTENCIAL
GRU	AUTOMÓVEIS	TABELA FIPE	24/05/2020	24/05/2021	TOKIO
GRU	RO	1.870.000.000	24/05/2020	24/05/2021	TOKIO
GRU	RD/EQUIPAMENTOS	DIVERSOS	24/05/2020	24/05/2021	ALLIANZ
GRU	RC HANGAR E SERV. AEROP.	USD 500,000,000.00	24/05/2020	24/05/2021	AXA XL
GRU	GARANTIA CONCESSÃO	670.971.825	04/06/2020	04/06/2021	POTTENCIAL
BR 040	FIANÇA LOCATÍCIA	673.777	29/08/2020	29/08/2021	POTTENCIAL
BR 040	FIANÇA LOCATÍCIA	910.305	01/03/2021	01/03/2022	POTTENCIAL
BR 040	GARANTIA CONCESSÃO	343.466.348	20/03/2021	20/03/2022	POTTENCIAL
CBN1 - CBN	RO	250.000.000	29/06/2020	29/12/2021	AXA / XL
CBN1 - CBN	RCG	50.000.000	29/12/2019	29/12/2021	TOKIO
CBN1 - CBN	GARANTIA CONCESSÃO	37.214.263	19/08/2020	19/08/2021	POTTENCIAL
CBN1 - CBN	AUTOMÓVEIS	TABELA FIPE	30/09/2020	30/09/2021	TOKIO
CBN1 - CBN	D&O	40.000.000	28/11/2020	28/11/2021	AXA
CRA1 - CRA	AUTOMÓVEIS	TABELA FIPE	30/09/2020	30/09/2021	TOKIO
CRA1 - CRA	GARANTIA CONCESSÃO	37.034.711	04/03/2021	04/06/2021	FATOR
CRA1 - CRA	RCG	50.000.000	29/12/2019	29/12/2021	TOKIO
CRA1 - CRA	RO	135.000.000	29/06/2020	29/12/2021	AXA/XL
CRT1 - CRT	RO	45.000.000	11/01/2021	14/07/2022	FAIRFAX
CRT1 - CRT	AUTOMÓVEIS	TABELA FIPE	30/01/2021	30/01/2022	TOKIO
CRT1 - CRT	GARANTIA CONCESSÃO	30.502.200	22/11/2019	21/03/2021	FATOR
CRT1 - CRT	RCG	10.000.000	12/09/2019	12/03/2021	FAIRFAX
VIARIO	RO	200.000.000	09/07/2020	09/07/2021	CHUBB
VIARIO	RCG	75.433.808	09/07/2020	09/07/2021	CHUBB
VLT	RO	440.098.302	25/08/2020	25/08/2021	CHUBB
VLT	RCG	100.000.000	04/06/2020	04/06/2021	TOKIO
VLT	D&O	50.000.000	31/03/2020	31/03/2021	CHUBB
VLT	GARANTIA CONCESSÃO	24.800.408	22/06/2020	22/06/2021	JUNTO

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e de suas controladas e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

21 Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, valores a receber, empréstimos e financiamentos e obrigações com os Poderes Concedentes.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Instrumentos financeiros	Consolidado			
	30/06/2021		31/12/2020	
	Valor justo	Custo Amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	334.001	-	629.490	-
Aplicações financeiras	902.425	-	428.490	-
Contas a receber	-	219.515	-	176.514
Venda de investimento	99.311	-	99.311	-
Partes relacionadas	-	128.467	-	123.558
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	45.386	-
Total do ativo	1.335.737	347.982	1.202.677	300.072
Passivos				
Fornecedores	-	55.249	-	50.447
Partes relacionadas	-	332	-	637
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	5.696.849	-	5.611.025
Dividendos e JSCP propostos	-	24.073	-	24.073
Concessão de serviço público	-	14.184.851	-	13.296.532
Obrigações com empregados e administradores	-	26.135	-	24.038
Total do passivo	-	19.987.489	-	19.006.752
Controladora				
Instrumentos financeiros	30/06/2021		31/12/2020	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
	Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	258.955	-	272.780	-
Aplicações financeiras	210.644	-	168.650	-
Contas a receber	-	-	-	-
Venda de investimento	99.311	-	99.311	-
Partes relacionadas	-	440.228	-	385.036
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	45.386	-
Dividendos e JSCP propostos	-	169.917	-	167.045
Total do ativo	568.909	610.145	586.127	552.081
Passivos				
Fornecedores	-	2.778	-	3.614
Partes relacionadas	-	332	-	384
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	2.479.315	-	2.243.636
Dividendos e JSCP propostos	-	22.842	-	22.842
Obrigações com empregados e administradores	-	11.091	-	12.409
Total do passivo	-	2.516.358	-	2.282.885

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

(a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- *Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado similares aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- *Contas a receber*

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócios, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pelo grupo em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo.

A necessidade de reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos.

- *Empréstimos, financiamentos*

Os valores contábeis dos empréstimos em moeda nacional, obtidos junto à BNDES estão compatíveis com o valor de mercado de tais operações, já que operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Esses instrumentos financeiros estão classificados como “passivos financeiros não mensurados a valor justo, exceto na Controlada GRU AIRPORT, as debêntures em 30 de junho de 2021 tinha o montante de R\$ 693.354 (R\$ 620.311 em 31 de dezembro de 2020).

- *Concessão de serviço público*

Os saldos informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas.

(b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos e debêntures estão vinculadas à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Taxa Referencial (TR) e Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

(c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas controladas a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. As perdas de contas a receber foram registradas na rubrica perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa, Nota explicativa nº 5.

(d) Risco de taxa de câmbio

O grupo gerencia seu risco de câmbio por meio de transações de *hedge* que devam ocorrer no período mínimo de doze meses. Transações para as quais haja incertezas são cobertas por *hedge* por prazo indeterminado. É política do grupo negociar os termos dos derivativos designados na relação de *hedge*, mantendo uma correspondência com os termos dos itens objeto do *hedge* de modo a maximizar a eficácia do *hedge*. O grupo mantém cobertura (*hedge*) para suas exposições a flutuações na conversão para reais de suas operações no exterior, mantendo empréstimos a pagar líquidos em moedas estrangeiras e utilizando *swaps* de moedas e contratos cambiais a termo.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(e) Operação de derivativos

A Companhia e suas controladas adotam uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção de passivos, de natureza operacional ou financeira e eventualmente de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados.

O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020, e assim, neste dia o empréstimo foi quitado.

Em 5 de dezembro de 2017, a INVEPAR e o Mubadala firmaram contrato de troca de risco, relacionada a 4ª Emissão de Debêntures (vide Nota explicativa nº13), que dentre outras resoluções, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a INVEPAR contratou uma estrutura de proteção "call spread" junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$ 29.982.

Em 5 de dezembro de 2017, a LAMBRA e o Mubadala firmaram contrato de compra e venda de debêntures com opção de revendas, relacionada a 4ª Emissão de Debêntures da INVEPAR (vide Nota explicativa nº13), que assim como ocorreu com a INVEPAR, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a LAMBRA também contratou uma estrutura de proteção "call spread" junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$ 10.318.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, INVEPAR, LAMBRA e LAMSA possuíam operações com instrumentos financeiros com características de derivativos para proteção dos contratos já firmados em moedas estrangeiras conforme demonstrado abaixo.

Movimentação - Lamsa

Instrumento	Instituição	Saldo inicial	Variação positiva com derivativo	Recebimento	Saldo final
SWAP (Dólar x DI)	Santander	810	1.442	(2.252)	-

Em 30 de junho de 2021 a LAMSA está classificada no grupo de "Ativos mantidos para venda e Operações Descontinuadas".

Movimentação - INVEPAR x Lambra

Instrumento	Saldo inicial	Variação positiva com derivativo	Variação negativa com derivativo	Pagamento/Recebimento	Saldo final
SWAP (Dólar x DI) - INVEPAR	(4.312)	24.604	(249.694)	229.402	-
SWAP (Dólar x DI) - Lambra	(1.571)	7.060	(80.004)	74.513	-
Opção - Bradesco (Dólar x DI)	13.989	84.011	-	(98.000)	-
Opção - Citibank (Dólar x DI)	19.106	126.901	(3.038)	(142.969)	-

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Liquidados

INVEPAR

30/06/2021							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base R\$	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	29/11/2019	12/04/2021	146.000	IPCA	4,25	53.290
						Ativo circulante	53.290
31/12/2020							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base R\$	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	29/11/2019	12/04/2021	146.000	IPCA	4,25	45.386
						Ativo circulante	45.386
31/12/2020							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base R\$	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	MUBADALA	11/04/2019	11/04/2021	185.741	IPCA / USD	N/A	229.402
						Total	229.402

LAMBRA

30/09/2020							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base R\$	Índice	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	MUBADALA	11/11/2015	16/03/2020	35.714	USD / CDI	N/A	74.513
						Total	74.513

LAMSA

30/06/2020							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base R\$	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
Swap(Dólar x DI)	SANTANDER	10/03/2016	16/03/2020	7.143	USD / CDI	4,7362	2.553
						Total	2.553

Em 30 de junho de 2021 a LAMSA está classificada no grupo de “Ativos mantidos para venda e Operações Descontinuadas”.

(f) Risco de liquidez

O grupo acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do grupo é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários, debêntures, ações preferenciais e arrendamentos.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

30 de junho de 2021	Até 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos e debêntures	2.554.273	1.771.270	1.371.306	5.696.849
Fornecedores	55.249	-	-	55.249
Concessão de serviço público	1.332.761	5.832.439	7.019.651	14.184.851

(g) Análise de sensibilidade de variações e nas taxas de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e financiamentos.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, com os respectivos impactos nos saldos de balanço patrimonial consolidado da Companhia, sendo: (i) cenário provável, o adotado pela Companhia; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Além do cenário provável, a Companhia apresentou mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado.

As taxas consideradas foram:

Referência para ativos e passivos financeiros	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Selic ativa (% ao ano)	6,75%	5,06%	3,38%
DI Ativo (% ao ano)	6,75%	5,06%	3,38%
DI Passivo (% ao ano)	6,75%	8,44%	10,13%
TR Passivo (% ao ano)	0,01%	0,01%	0,02%
TJLP (% ao ano)	5,27%	6,59%	7,91%
IPCA passivo (% ao ano)	4,15%	5,19%	6,23%
Taxa Câmbio Ativo (R\$/US\$)	R\$5,12	R\$3,84	256,00%

Os indicadores utilizados para 2020 foram obtidos das projeções do Bacen, com exceção da TJLP e TR, que foram utilizadas a média dos três maiores bancos privados de acordo com o ranking do Banco Central.

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Análise de sensibilidade de variações na taxas de juros

Em 30 de junho de 2021, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(g.1) Ativo financeiro

Controladora

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
				Cenário provável	Cenário A	Cenário B
INVEPAR (controladora)	FIDIC	DI	8.746	590	443	295
INVEPAR	CDB	DI	440.645	29.744	22.308	14.872
TOTAL			449.391	30.334	22.751	15.167

Fundo Mover

Certificados de Depósito Bancário CDB		DI	10.772	727	545	364
Título público		DI	9410	635	476	318
TOTAL			20.182	1.362	1.022	681

Consolidado

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
				Cenário provável	Cenário A	Cenário B
GRUPAR	CDB	DI	217.364	14.672	11.004	7.336
GRUPAR	Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa	DI	531.902	35.903	26.928	17.952
INVEPAR	CDB	DI	440.671	29.745	22.309	14.873
LAMBRA	CDB	DI	3.303	223	167	111
FIDIC	CDB	DI	8.746	590	443	295
TOTAL			1.201.986	81.133	60.851	40.567

Fundo Mover

Letras financeiras do tesouro		SELIC	17.022	1.149	862	574
Título público		DI	17364	1172	879	586
TOTAL			34.386	2.321	1.741	1.161

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(g.2) Passivo financeiro

Controladora

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
				Cenário provável	Cenário A	Cenário B
INVEPAR (controladora)	Debêntures	IPCA	2.479.314	102.892	128.676	154.461
TOTAL			2.479.314	102.892	128.614	154.337

Consolidado

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
				Cenário provável	Cenário A	Cenário B
INVEPAR (controladora)	Debêntures	IPCA	2.479.314	102.892	128.676	154.461
GRU AIRPORT	Empréstimos	TJLP	2.520.781	132.845	166.119	199.394
GRU AIRPORT	Debêntures	IPCA	696.752	28.915	36.161	43.408
TOTAL			5.696.849	264.652	330.957	397.263

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

(h) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

	Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020
Empréstimos, financiamentos e debêntures	5.696.849	5.611.026
Obrigações com poderes concedentes	14.184.851	13.296.532
Caixa e equivalentes de caixa	334.001	629.490
Aplicações financeiras	922.476	428.491
Dívida líquida	21.138.177	19.965.539
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(3.067.366)	(1.692.489)
Patrimônio líquido e dívida líquida	18.070.811	18.273.050

(i) Hierarquia do valor justo

O grupo usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Mensurados a valor justo	Consolidado	
	30/06/2021	Nível 2
Ativos financeiros		
Equivalentes de caixa	(334.001)	(334.001)
Aplicações financeiras	(922.476)	(922.476)
Total	(1.256.477)	(1.256.477)
Empréstimos e financiamentos	2.512.272	2.512.272
Debêntures	3.184.576	3.184.576
Concessão de serviço público	14.184.851	14.184.851
Total	19.881.699	19.881.699

- *Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

22 Transações não caixa

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no período que foram excluídas do fluxo de caixa:

	Consolidado	
	30/06/2021	30/06/2020
Aquisição de imobilizado/ intangível ainda não liquidada financeiramente	15.712	6.928
Capitalização do resultado financeiro	435	878
Encargos financeiros sobre outorga capitalizados no ativo intangível	197.331	47.399
	<u>213.478</u>	<u>55.205</u>

23 Compromissos e responsabilidades

METRÔRIO

Além dos contratos de fornecimento vigentes, o METRÔRIO também possui compromisso relativo à contratação de fornecimento de energia elétrica com a Rio Parapanema Energia S.A., para o período entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2021, celebrado em 26 de janeiro de 2009. Essa obrigação foi contratada por dois motivos estratégicos:

- (i) Contratação de montante de energia complementar, suficiente para atender ao início da operação da Linha 1A, da entrada em operação dos 19 novos trens e das estações General Osório, Cidade Nova e Uruguai, para o período entre 2011 e 2015; e
- (ii) Contratação do montante de energia elétrica para atender ao consumo total das Linhas 1 e 2 do sistema metroviário até 31 de dezembro de 2021, após o vencimento do contrato vigente no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2015.

O segundo contrato, celebrado em 9 de maio de 2016, visa suprir a demanda da Linha 4 no período entre 1º de agosto de 2016 e 31 de julho de 2021.

O METRÔRIO também possui um contrato de operação e manutenção da Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro, extensão de Ipanema a Barra da Tijuca, assinado entre METRÔRIO, METROBARRA, CRB e o poder concedente (interveniente), onde, o METRÔRIO, fica incumbido de executar a operação e manutenção da Linha 4 após o término das obras civis, o término das instalações dos sistemas de sinalização e da aquisição dos trens.

VIA040

A partir da assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a VIA040 deverá manter em favor da ANTT, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a Garantia de Execução do Contrato, no valor de R\$ 225.000 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), a preços de novembro de 2012, reajustado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Durante o período de vigência deste Termo Aditivo, a Concessionária deverá prestar os serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração da rodovia e executar os investimentos essenciais (Passarela km 4,1/GO; Passarela 532,7/MG; Passarela km 509,2/MG). Ficam suspensas as obrigações de investimentos constantes do Contrato de Concessão Originário (contrato celebrado entre a ANTT e a Concessionária em 12 de março de 2014, como decorrência do Edital nº 006/2013) não previstas no PER do Termo Aditivo.

As obras emergenciais, conjunto de obras e serviços emergenciais necessários para restaurar as condições de tráfego e de segurança afetadas por qualquer evento que gere ou possa gerar impacto no Sistema Rodoviário, deverão ser executadas pela Concessionária imediatamente após a ocorrência do evento que as motivou, durante todo o prazo de vigência do termo aditivo. Considera-se emergencial, entre outros, a existência de erosões ou material de escorregamento a menos de 4 m das faixas de rolamento.

O PER conta com 4 frentes de concessão, cujo escopo encontra-se assim definido:

1 - Frente de Manutenção	2 - Frente de Investimentos	3 - Frente de Conservação	4 - Frente de Serviços Operacionais
<ul style="list-style-type: none">• Pavimento• Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança• Obras de Arte Especiais• Sistema de Drenagem e OAC• Terraplenos e Estruturas de Contenção• Canteiro Central e Faixa de Domínio• Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais• Sistemas Elétricos e de Iluminação	<ul style="list-style-type: none">• Obras de Melhorias - Investimentos essenciais• Obras emergenciais	<ul style="list-style-type: none">• Pavimento• Elementos de Proteção e Segurança• Obras de Arte Especiais• Sistema de Drenagem e OAC• Terraplenos e Estruturas de Contenção• Canteiro Central e Faixa de Domínio• Edificações e Instalações Operacionais• Sistemas Elétricos e de Iluminação	<ul style="list-style-type: none">• Centro de Controle Operacional• Equipamentos e Veículos da Administração• Sistema de Controle de Tráfego• Sistema de Atendimento ao Usuário• Sistema de Pedágio e Controle de Arrecadação• Sistema de Comunicação• Sistema de Pesagem• Sistema de Guarda e Vigilância Patrimonial• Veículos de Fiscalização da ANTT• Posto da Polícia Rodoviária Federal

As verbas relativas aos Recursos para Desenvolvimento Tecnológico (cláusula 16 do Contrato de Concessão Originário) e Segurança no Trânsito (cláusula 15.10 do Contrato de Concessão Originário) ficam sobrestadas até o final da vigência do presente Termo Aditivo, permanecendo a verba de fiscalização.

O PER prevê período de vigência o prazo disciplinado pelo 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 006/2013, ou seja, 24 meses contados da publicação do Decreto nº 10.248/2020, do dia 18 de fevereiro de 2020.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

24 Plano de pensão e de benefícios pós-emprego

GRU AIRPORT

Em abril de 2014, a Concessionária GRU AIRPORT tornou-se patrocinadora aderente do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV - com a finalidade de viabilizar a manutenção do plano para a massa de empregados oriundos da INFRAERO, em cumprimento às disposições expressas no anexo 25 do Edital de leilão nº 2/2011 - Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012 - SBGR Aeroporto Internacional de São Paulo Governador André Franco Montoro - Guarulhos - Capítulo XV - Das Disposições Transitórias, item "15.3".

O patrocinador aderente se obriga a custear o Plano CV contribuindo, em caráter obrigatório, na forma fixada anualmente no plano de custeio, compartilhando obrigações e responsabilidades financeiras do plano referente à totalidade de seus empregados participantes do plano. O plano de custeio será aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo do INFRAPREV, devendo constar o regime financeiro e o cálculo atuarial.

O Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) determina que em caso de apuração de um Ativo Atuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que o mesmo poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro.

Em 30 de junho de 2021 e de 31 de dezembro de 2020, não foi identificado passivo atuarial líquido relevante, conforme última avaliação atuarial realizada.

METRÔRIO

MetrôRio mantém um plano de benefício definido de aposentadoria para uma pequena parte de seus funcionários.

O CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados (IAS 19) dá orientações sobre os cálculos, definições de premissas, registros e limitações aos registros de ativos atuariais em função de obrigações futuras ou restrições legais ou contratuais sobre estes ativos.

O mesmo Pronunciamento determina que em caso de apuração de um Ativo Atuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que o mesmo poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro.

O MetrôRio contratou empresa especializada para prestação de serviços técnicos de avaliação atuarial do plano de acordo com as regras estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1). Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não foi identificado passivo atuarial líquido relevante, conforme última avaliação atuarial realizada.

25 Ativos mantido para venda e operações descontinuadas

A Companhia mantém ativos mantidos para venda e operações descontinuadas em 30 de junho de 2021 e de 31 de dezembro de 2020, conforme indicado abaixo:

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
<u>Ativo circulante</u>				
Controladas				
Investimento - Pex	609	634	3.411	2.824
Parte relacionada	-	-	-	(71)
Total	609	634	3.411	2.753
Investimento - VIA040	-	-	1.282.918	1.158.810
Total	-	-	1.282.918	1.158.810
Investimento - LAMSA	103.255	95.413	492.531	480.965
Total	103.255	95.413	492.531	480.965
Investimento - METRÔRIO	977.395	1.137.609	2.547.738	2.490.752
Parte relacionada	-	-	(70)	-
Total	977.395	1.137.609	2.547.668	2.490.752
Investimento - METROBARRA	24.236	82.479	908.850	938.043
Total	24.236	82.479	908.850	938.043
Investimento - CLN	93.089	-	147.747	-
Total	93.089	-	147.747	-
Controladas em conjunto				
Investimento - CRA	-	31.584	-	31.584
<i>Impairment</i>	-	(12.887)	-	(12.887)
	-	18.697	-	18.697
Investimento - CBN	-	126.015	-	126.015
<i>Impairment</i>	-	(97.114)	-	(97.114)
	-	28.901	-	28.901
Total	1.198.584	1.363.733	5.383.125	5.118.921

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
<u>Passivo não circulante</u>				
Investimento - Pex	-	-	2.802	2.190
Parte relacionada	-	-	(131)	(131)
Total	-	-	2.671	2.059
Investimento - VIA040	201.687	116.572	1.480.318	1.275.382
Parte relacionada	-	-	52.180	47.298
Total	201.687	116.572	1.428.138	1.228.084
Investimento - LAMSA	-	-	389.276	385.816
Parte relacionada	-	-	(161.110)	152.173
Total	-	-	228.166	233.643
Investimento - METRÔRIO	-	-	1.570.343	1.353.143
Parte relacionada	-	-	105.151	(112.878)
Total	-	-	1.465.192	1.240.265
Investimento - CLN	-	-	52.845	-
Parte relacionada	-	-	9.473	-
	-	-	43.372	-
Investimento - METROBARRA	-	-	884.614	855.564
Parte relacionada	-	-	30.059	(17.547)
Total	-	-	854.555	838.017
Total	201.687	116.572	4.022.094	3.542.069

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	Consolidado	
	30/06/2021	30/06/2020
<u>Resultado do período</u>		
Controlada CLN	2.523	534
Controlada VIA040	(101.115)	(40.306)
Controlada LAMSA	(10.158)	41.339
Controlada METRÔRIO	(160.213)	(104.685)
Controlada METROBARRA	(58.243)	(50.240)
	<u>(327.206)</u>	<u>(153.358)</u>

PEX

Em 7 novembro de 2016, a Companhia divulgou fato relevante ao mercado informando que decidiu descontinuar as operações de sua controlada PEX.

VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia decidiu descontinuar as operações da Controlada VIA040 apoiada no Decreto nº 9.957/2019 que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário (Vide Notas explicativas 1.a, 2.23 e 8).

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Notas explicativas da administração às informações trimestrais individuais e consolidadas referentes ao período findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

LAMSA, METRÔRIO, METROBARRA E CLN

Em 28 de setembro de 2020, após as aprovações em Assembleias Gerais de Acionistas e de Debenturistas, foi assinado um Acordo de Reestruturação que prevê a redução significativa da dívida da INVEPAR envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo. O desenho definitivo desta reestruturação está em andamento e está sujeito a uma série de condições precedentes e aprovações regulatórias. Por este motivo, em 31 de dezembro de 2020, as controladas LAMSA, METRÔRIO e METROBARRA foram classificadas no grupo “Ativos mantidos para venda e operação descontinuada”. Em 30 de junho de 2021, o processo de reestruturação segue em andamento, avançando e caminhando para a resolução.

Em 08 de junho de 2021, a Invepar informou ao mercado em geral que contratou assessor financeiro para a busca de potenciais investidores para aquisição de toda a sua participação (92,92%) na sua Controlada Concessionária Litoral Norte (“CLN”).

Os ativos e passivos mantidos como ativos disponíveis para venda e operações descontinuadas, em 30 de junho de 2021, estão demonstrados na Nota explicativa 8, letra a.1.

26 Eventos subsequentes

Em 14 de julho, foi comunicado ao mercado, através de fato relevante que a INVEPAR celebrou instrumento contratual para aquisição da participação societária de 20% detida pela Airports Company South Africa (“ACSA”) no Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. (“GRUPAR”), passando a INVEPAR a deter a totalidade do capital social de GRUPAR. Esta alteração está sujeita ao cumprimento de obrigações precedentes.

A operação descrita não traz alterações à estrutura acionária direta da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. que permanece composta por 51% de GRUPAR e 49% da INFRAERO.

* * *



invepar



2T21

**Release de
Resultados**



Relações com Investidores

invest@invepar.com.br

<https://ri.invepar.com.br>

Destques

Resultado Operacional

- Aumento de 55,2% no volume de cargas movimentadas em GRU no 6M21 comparado ao 6M20;
- A demanda de passageiros domésticos em GRU melhorou no 2TR21, porém ainda muito abaixo da demanda no período de pré-pandemia;
- Melhora do movimento de passageiros na mobilidade urbana, mas com números muito inferiores ao apresentado no período de pré-pandemia.

Resultado Financeiro

- Redução de 39% nos custos e Despesas Operacionais no período 2T21;
- Registro de EBITDA positivo no 6M21 no montante de R\$ 143,7 milhões.

Endividamento

- Aumento de 4,1% na Dívida Bruta no 6M21.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2021. A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar divulga os resultados do 2T21. Foram realizadas comparações com o mesmo período de 2020, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.

Resultados

Resultados Operacionais

Aeroporto

Indicadores Operacionais	2T21	2T20	▲	6M21	6M20	▲
Passageiros Total (Mil)	4.198	1.032	307,2%	9.229	11.284	-18,2%
Internacional	473	137	247,8%	1.095	3.261	-66,4%
Doméstico	3.725	895	316,1%	8.133	8.023	1,4%
Movimento total de Aeronaves	35.432	11.838	199,3%	78.272	82.077	-4,6%
Internacional	6.507	2.434	167,3%	13.404	19.300	-30,5%
Doméstico	28.925	9.404	207,6%	64.868	62.777	3,3%
Carga Total (Toneladas)	86.981	35.807	142,9%	158.280	101.992	55,2%

GRU Airport registrou 4,2 milhões de passageiros no 2T21, aumento de 307,2% em relação ao 2T20. O setor doméstico foi o que mais impactou nesse crescimento. Apesar do ano ter iniciado com boas perspectivas e apresentando aquecimento na demanda doméstica, os números de passageiros ainda encontram-se muito abaixo da demanda no período de pré-pandemia.

O Movimento Total de Aeronaves (MTA) aumentou no 2T21 em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Tanto o mercado doméstico quanto o internacional apresentaram crescimento de, 207,6% e 167,3%, respectivamente, e o total de 35,4 mil pousos e decolagens no período.

O volume de cargas aumentou de 101,9 mil toneladas no 6M20, para 158,2 mil toneladas no 6M21, registrando um aumento de 55,2%, explicitando a forte recuperação do mercado de cargas. O acréscimo no volume deu-se via elevação do número de pousos de cargueiros internacionais (+114%) e, conseqüentemente, aumentando a tonelada recebida por pouso.

Mobilidade Urbana

Operações Continuadas

Indicadores Operacionais (Mil)	2T21	2T20	▲	6M21	6M20	▲
VLT Carioca						
Passageiros Pagantes	2.546	837	204,1%	5.089	6.268	-18,8%
Passageiros Transportados	2.829	947	199,0%	5.679	7.056	-19,5%

No 2T21 o VLT atingiu 2,5 mil passageiros pagantes, representando um aumento de 204,1% por comparação com o 2T20. No acumulado dos seis primeiros meses de 2021, registrou queda de 18,8%.

Operações Mantidas para Venda

Indicadores Operacionais (Mil)	2T21	2T20	▲	6M21	6M20	▲
Metrô Linhas 1, 2 e 4						
Passageiros Pagantes	24.353	11.397	113,7%	49.376	59.367	-16,8%
Passageiros Transportados	27.250	12.525	117,6%	54.941	65.974	-16,7%

No segundo trimestre de 2021, as Linhas 1, 2 e 4 do sistema de metrô do Rio de Janeiro transportaram (pagantes e não pagantes) 27,3 milhões de passageiros, representando um aumento de 117,6% em relação ao mesmo período de 2020. Esse crescimento é explicado devido a no mesmo período de 2020, termos sido impactados com medidas mais duras de isolamento social decorrentes, sendo o estágio inicial da pandemia do coronavírus. Apesar da recuperação do número de passageiros em 2021 em comparação ao mesmo período de 2020, o sistema ainda está sendo afetado em decorrência da pandemia apresentando números bem inferiores ao período pré-pandemia.

Rodovias

Resultados das Operações Continuadas – VEP's

Indicadores Operacionais (Mil)	2T21	2T20	▲	6M21	6M20	▲
CRT	3.141	2.121	48,2%	6.390	5.552	15,1%
Veículos leves	1.498	946	58,5%	3.097	2.475	25,1%
Veículos pesados	1.643	1.175	39,8%	3.293	3.077	7,0%
ViaRio	4.630	2.970	55,9%	9.241	7.530	22,7%
Veículos leves	4.302	2.692	59,8%	8.568	6.868	24,8%
Veículos pesados	328	278	18,4%	673	661	1,7%
VEPs das Operações Continuadas	7.771	5.091	52,7%	15.631	13.082	19,5%
Veículos leves	5.800	3.638	59,4%	11.665	9.344	24,9%
Veículos pesados	1.972	1.453	35,7%	3.965	3.738	6,1%

Resultados das Operações Descontinuadas e Mantidas para Venda – VEP's

Indicadores Operacionais (Mil)	2T21	2T20	▲	6M21	6M20	▲
LAMSA	9.626	5.516	74,5%	9.626	14.872	-35,3%
Veículos leves	8.932	5.043	77,1%	8.932	13.601	-34,3%
Veículos pesados	694	473	47,0%	694	1.271	-45,4%
Via040	19.015	15.048	26,4%	37.346	31.402	18,9%
Veículos leves	4.573	3.538	29,3%	9.312	8.485	9,7%
Veículos pesados	14.442	11.511	25,5%	28.034	22.918	22,3%
CLN	1.980	1.317	50,4%	4.182	3.367	24,2%
Veículos leves	1.719	1.157	48,5%	3.631	2.922	24,2%
Veículos pesados	261	159	63,5%	552	445	23,8%
VEPs Operações Descontinuadas e Mantidas para Venda	30.621	21.881	39,9%	51.155	49.642	3,0%
Veículos leves	15.224	9.739	56,3%	21.875	25.009	-12,5%
Veículos pesados	15.397	12.142	26,8%	29.280	24.633	18,9%

Resultados Financeiros

As Informações Trimestrais (ITR) Consolidadas da Companhia relativas ao 2º trimestre de 2021 foram alteradas em relação ao 2T20 devido a: a) reclassificação das linhas de resultado e de patrimônio da CART, MetrôRio, MetrôBarra, LAMSA e CLN para Ativo Mantido para Venda; b) reclassificação da Via 040 para Operações Descontinuadas; c) reclassificação das operações da CRA e CBN para Ativo Mantido para Venda, contabilizadas pelo método da Equivalência Patrimonial. Os números relativos ao 2T20 foram ajustados no ITR do 2T21 para ficarem comparáveis.

Receitas

Receita por segmento (R\$ milhões)	2T21	2T20	▲	6M21	6M20	▲
Receita Bruta	442,2	398,9	11%	1.013,1	1.089,6	-7%
Receitas Tarifárias						
Aeroporto	333,3	249,4	34%	662,2	623,0	6%
Receitas Não Tarifárias						
Aeroporto	125,4	144,9	-14%	329,9	448,1	-26%
Outras Receitas	-	0,5	-100%	-	0,8	-100%
Receita de Construção	1,9	4,5	-57%	21,0	18,4	14%
Deduções da Receita Bruta	(134,5)	(118,4)	14%	(273,9)	(294,7)	-7%
Receita Líquida	326,0	281,0	16%	739,2	795,6	-7%
Receita de Construção	1,9	4,5	-57%	21,0	18,4	14%
Receita Líquida Ajustada¹	324,1	276,5	17%	718,2	777,2	-8%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

A Receita Tarifária de GRU Aiport chegou aos R\$ 333,3 milhões no 2T21 devido ao aumento de PAX pagantes no período em virtude da retomada gradual de demanda, motivados por aumento da confiança para a realização de viagens, queda dos casos e óbitos decorrentes da COVID-19 e avanço da vacinação no Brasil e no mundo. Vale lembrar, que embora este crescimento seja expressivo no período, ele é muito aquém da demanda registrada antes da pandemia.

Custos e Despesas

Custos e Despesas (R\$ Milhões)	2T21	2T20	▲	6M21	6M20	▲
Pessoal	(34,3)	(49,2)	-30%	(81,1)	(97,2)	-17%
Conservação & Manutenção	(3,6)	(6,0)	-40%	(16,4)	(18,3)	-10%
Operacionais	(64,2)	(37,2)	73%	(107,6)	(93,6)	15%
Despesas Adm. e receitas ou despesas operacionais	(82,7)	(48,6)	71%	(115,7)	(40,9)	184%
Custos & Despesas Administráveis	(184,9)	(140,9)	31%	(320,7)	(250,0)	28%
Outorga Variável	(39,0)	(30,7)	27%	(81,9)	(87,1)	-6%
Depreciação & Amortização	(199,1)	(214,9)	-7%	(406,9)	(436,2)	-7%
Custos & Despesas Operacionais Ajustados¹	(423,0)	(386,5)	9%	(809,5)	(773,3)	5%
Custo de Construção (IFRS)	(1,9)	(4,5)	-57%	(21,0)	(18,4)	14%
Impairment	153,9	(52,9)	-391%	153,5	(190,7)	-180%
Custos & Despesas Operacionais	(271,1)	(443,9)	-39%	(677,1)	(982,4)	-31%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e Impairment

Custos e Despesas com Pessoal no 6M21 foram influenciados pela reestruturação ocorrida na *holding*, impactando numa redução de 17% no período. Os menores gastos com Conservação & Manutenção são

explicados pela renegociação de contratos diversos em GRU Airport, como os de limpeza & conservação e manutenção & movimentação de carrinhos de bagagem. O aumento nos Custos Operacionais é resultado da retomada gradual da demanda no período de 2021, e da retomada de alguns contratos aos valores pré pandemia. Houve aumento também nas Despesas Administrativas e outras receitas ou despesas operacionais explicado, principalmente, pelos reconhecimentos de custos de alienação da CBN e CRA no período 6M21.



EBITDA

EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$ mil)	2T21	2T20	▲	6M21	6M20	▲
Lucro (Prejuízo) Líquido	(445,0)	(280,0)	59%	(887,8)	(690,1)	29%
Participação Minoritária	(212,2)	(116,2)	83%	(460,8)	(174,8)	164%
Resultado Financeiro Líquido	552,8	132,1	-318%	1.125,5	587,2	-92%
IRPJ & CSLL	(23,0)	(38,1)	40%	(40,1)	(64,1)	37%
Depreciação e Amortização	199,1	214,9	7%	406,9	436,2	7%
EBITDA ICVM 527	71,7	(87,3)	-182,0%	143,7	94,4	52,1%
Margem EBITDA	22,0%	-31,1%	53,1 p.p.	19,4%	11,9%	7,6 p.p.
(-) Receita de Construção (IFRS)	(1,9)	(4,5)	-57%	(21,0)	(18,4)	14%
(+) Custo de Construção (IFRS)	1,9	4,5	-57%	21,0	18,4	14%
(+) Resultado Mantido p/Venda e Op. Desc.	186,0	105,4	-77%	336,2	153,4	-119%
(+) Impairment	(153,9)	52,9	-391%	(153,5)	190,7	-180%
EBITDA Ajustado¹	103,82	70,93	46,4%	326,40	438,45	-25,6%
Margem EBITDA Ajustada¹	32%	26%	6 p.p.	45%	56%	11 p.p.

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e Impairment

No 6M21, o EBITDA da Companhia foi de R\$ 143,7 milhões, um aumento de 52,1% comparado ao 6M20, com Margem EBITDA Ajustada de 19,4%, 7,6 pontos percentuais acima da verificada no mesmo semestre do ano anterior. O resultado positivo foi impactado principalmente pela redução dos custos e despesas no período que superou as variações negativas da receita operacional e do resultado do ativo mantido para venda e operação descontinuada.



Resultado Financeiro Líquido

Resultado Financeiro (R\$ Milhões)	2T21	2T20	▲	6M21	6M20	▲
Resultado Financeiro	(552,8)	(132,1)	318,4%	(1.125,5)	(587,2)	91,7%
Receita Financeira	36,0	64,0	-43,7%	79,9	241,5	-66,9%
Juros	27,2	13,5	101%	49,5	27,1	83%
Variações monetárias e cambiais	0,1	13,1	-99%	0,4	13,4	-97%
Operações de Hedge	0,0	36,3	-100%	7,9	198,0	-96%
Outros	8,7	1,1	682%	22,1	3,1	637%
Despesa Financeira	(588,8)	(196,1)	200,4%	(1.205,4)	(828,7)	45,5%
AVP Outorga GRU	(376,8)	(76,1)	396%	(789,0)	(256,3)	208%
Juros	(164,1)	(113,9)	44%	(284,1)	(243,9)	16%
Variações monetárias e cambiais	(46,3)	(0,9)	5688%	(81,7)	(21,6)	278%
Operações de Hedge	-	(3,1)	-100%	-	(313,7)	-100%
Outros	(1,7)	(2,1)	-20%	(50,6)	6,8	-843%

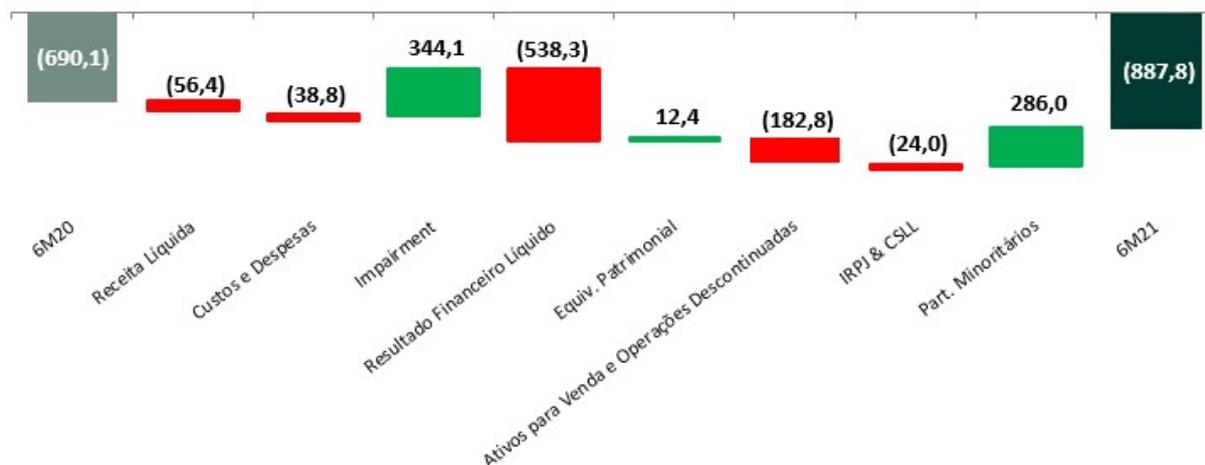
O Resultado Financeiro Líquido do 6M21 piorou 91,7% em relação ao 6M20 devido principalmente à atualização da outorga fixa de GRU pelo IPCA.

Resultado do Exercício

Resultado do Exercício (R\$ Milhões)	2T21	2T20	▲	6M21	6M20	▲
Prejuízo do Exercício	(445,0)	(280,0)	59%	(887,8)	(690,1)	29%

A Invepar encerrou o 6M21 com Prejuízo Líquido de R\$ 887,8 milhões devido à piora no resultado financeiro, além dos resultados do Ativo Mantido para Venda e da Operação Descontinuada, compensados em parte pelas reversões de *Impairment* da CRA e CBN.

Evolução do Resultado do Exercício (R\$ Milhões)



Endividamento

Disponibilidades e Endividamento (R\$ Milhões)	6M21	6M20	▲
Dívida Bruta	5.696,8	5.475,0	4,1%
Curto Prazo	2.554,3	2.413,0	5,8%
Empréstimos e Financiamentos	308,6	188,6	63,8%
Debêntures	2.245,7	2.224,4	0,9%
Longo Prazo	3.142,6	3.062,0	2,6%
Empréstimos e Financiamentos	2.203,7	2.453,0	-10,2%
Debêntures	938,9	609,0	54,3%
Disponibilidades	1.236,4	1.309,6	-5,6%
Caixa e equivalentes de caixa	334,0	385,4	-13,2%
Aplicações Financeiras	902,4	924,3	-2,4%
Dívida Líquida	4.460,4	4.165,4	7,1%

A Dívida Líquida de 2021 ficou 7,1% acima da verificada em 2020. O aumento se deve a elevação do IPCA, indexador das debêntures tanto de GRU Airport quanto da Invepar, além da redução das disponibilidades no período.

Assembleia Geral de Debenturistas - AGD

A Companhia realizou nos dias 24 de junho de 2021, 13 de julho de 2021 e 11 de agosto de 2021 AGD's junto aos debenturistas da 3ª e 5ª emissões para alterar a data de vencimento da 5ª Emissão de Debêntures de 30 de junho de 2021 para 15 de julho de 2021, depois para 15 de agosto de 2021 e por último para 31 de agosto de 2021.

Investimentos e Desinvestimentos

Investimentos (R\$ Milhões)	6M21
Aeroporto	
GRU Airport	8,5
Total Investido¹	8,5

¹ Investimento apresentado sob a ótica de caixa, excluindo os valores da outorga fixa de GRU Airport, assim como outros efeitos não caixa, para aproximar ao máximo do investimento financeiro.

No 6M21, foram investidos R\$ 8,5 milhões. Em GRU Airport, os principais investimentos realizados foram adequações de AVCB e AVSEC e as adequações do BID de segurança, visando a inclusão de novas tecnologias e estruturas em determinados pontos de controle de acesso nas áreas do aeroporto.

Desinvestimentos

Nos últimos anos, a Invepar vem realizando ações para reestruturar sua dívida e otimizar seu portfólio. Como parte desses esforços, a Companhia contratou a transferência de participações em algumas empresas controladas para outros grupos.

Em março de 2020, a Companhia informou ao mercado que optou pela alienação conjunta das ações detidas na Concessionária Rota do Atlântico S.A. – CRA, nos termos do contrato de compra e venda firmado pela Odebrecht Rodovias S.A. Em abril do mesmo ano, o Conselho de Administração da Invepar aprovou a alienação das participações detidas na Concessionária Rota do Atlântico S.A – CRA e na Concessionária Bahia Norte S.A – CBN. Essas operações, foram concluídas no final de abril de 2021.

No dia 28 de setembro de 2020, foi assinado um Acordo de Reestruturação da dívida da Companhia que prevê a redução significativa da dívida da Invepar envolvendo possível transferência aos credores de participação relevante na Linha Amarela e nos MetrôRio e MetrôBarra. O desenho definitivo e a implantação da reestruturação da dívida estão sujeitos a uma série de condições precedentes e aprovações regulatórias.

No dia 20 de novembro de 2020, a Via 040 e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT assinaram Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, dando continuidade ao processo de relicitação previsto, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI. O Termo Aditivo estabelece, dentre outras matérias, as condições para a prestação de serviços de operação, manutenção, conservação e monitoramento da rodovia a serem mantidos até 18 de fevereiro de 2022.

No dia 08 de junho de 2021, a Invepar emitiu Fato Relevante informando ao mercado, que contratou assessor financeiro para busca de potenciais investidores para a aquisição de toda a sua participação na sua controlada Concessionária Litoral Norte – CLN.

Eventos Subsequentes

No dia 14 de julho de 2021, a Invepar divulgou Fato Relevante informando ao mercado a aquisição da participação de 20% da Airports Company South Africa na Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - GRUPAR, passando a Invepar a deter a totalidade do capital social de GRUPAR. Essa operação está sujeita ao cumprimento de condições precedentes.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2021

Marcus Vinicius Figur da Rosa

Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Companhia

Apresentação da Companhia

A Invepar é uma holding de infraestrutura de transporte, atuando nos segmentos de Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias desde os anos 2000. O Portfólio atual é composto por 8 concessões, incluindo 6 rodovias, o Aeroporto Internacional de Guarulhos e o Metrô no Rio de Janeiro.



Anexos

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado (R\$ Milhões)	2T21	2T20	▲	6M21	6M20	▲
Receita Bruta	442,2	398,9	11%	1.013,1	1.089,6	-7%
Deduções da Receita Bruta	(134,5)	(118,4)	14%	(273,9)	(294,7)	-7%
Receita Líquida	326,0	281,0	16%	739,2	795,6	-7%
Custos & Despesas Operacionais	(271,1)	(443,9)	-39%	(677,1)	(982,4)	-31%
Pessoal	(34,3)	(49,2)	-30,3%	(81,1)	(97,2)	-16,7%
Conservação & Manutenção	(3,6)	(6,0)	-40%	(16,4)	(18,3)	-10%
Operacionais	(64,2)	(37,2)	73%	(107,6)	(93,6)	15%
Outorga Variável	(39,0)	(30,7)	27%	(81,9)	(87,1)	-6%
Despesas Administrativas	(82,7)	(48,6)	71%	(115,7)	(40,9)	184%
Impairment	153,9	(52,9)	-391%	153,5	(190,7)	-180%
Custo de Construção (IFRS)	(1,9)	(4,5)	-57%	(21,0)	(18,4)	14%
Provisão para Manutenção (IFRS)						
Depreciação & Amortização	(199,1)	(214,9)	-7%	(406,9)	(436,2)	-7%
Equivalência Patrimonial	3,6	(33,9)	-110,6%	10,8	(1,6)	-775,0%
Resultado Operacional	58,6	(196,8)	-130%	72,9	(188,4)	-139%
Resultado Financeiro Líquido	(552,8)	(132,1)	3,2	(1.125,5)	(587,2)	92%
Receita Financeira	36,0	64,0	-44%	79,9	241,5	-67%
Juros	27,2	13,5	101%	49,5	27,1	83%
Variações Cambiais e Monetárias	0,1	13,1	-99%	0,4	13,4	-97%
Operações de Hedge	0,0	36,3	-100%	7,9	198,0	-96%
Outros	8,7	1,1	682%	22,1	3,1	637%
Despesa Financeira	(588,8)	(196,1)	200%	(1.205,4)	(828,7)	45%
AVP Outorga GRU	(376,8)	(76,1)	396%	(789,0)	(256,3)	208%
Juros	(164,1)	(113,9)	44%	(284,1)	(243,9)	16%
Variações Cambiais e Monetárias	(46,3)	(0,9)	5688%	(81,7)	(21,6)	278%
Operações de Hedge	-	(3,1)	-100%	-	(313,7)	-100%
Outros	(1,7)	(2,1)	-20%	(50,6)	6,8	-843%
Resultado Antes de Impostos	(494,2)	(329,0)	50%	(1.052,5)	(775,6)	36%
IR & CSL	23,0	38,1	-40%	40,1	64,1	-37%
IR e CS Correntes						
IR e CS Diferidos	23,0	38,1	-40%	40,1	64,1	-37%
Resultado antes das partic. dos minoritários	(471,2)	(290,8)	62%	(1.012,4)	(711,5)	42%
Operação descontinuada e mantida p/ venda	(186,0)	(105,4)	77%	(336,2)	(153,4)	119%
Participação Minoritária	(212,2)	(116,2)	82,8%	(460,8)	(174,8)	163,7%
Prejuízo do Exercício	(445,0)	(280,0)	59%	(887,8)	(690,1)	29%

Balanço Patrimonial

Ativo (R\$ Milhões)	30/06/2021	2020
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	334,0	629,5
Aplicações financeiras	746,2	300,1
Contas a receber	185,8	153,7
Estoques	11,7	10,6
Tributos a recuperar	40,7	36,4
Adiantamentos	13,7	8,3
Dividendos e JCP	-	-
Partes relacionadas	0,6	0,1
Instrumentos financeiros derivativos	-	45,4
Outros	0,1	0,2
Total do Ativo Circulante	1.332,9	1.184,2
Ativo mantido para venda e operação descontinuada	5.383,1	5.118,9
Ativo Não Circulante		
Aplicações financeiras	156,2	128,4
Contas a receber	133,1	122,1
Tributos a recuperar	348,2	362,0
Impostos diferidos ativos	650,0	610,1
Partes relacionadas	127,8	123,5
Depósitos judiciais	32,1	31,0
Outros	6,4	4,3
Investimentos	80,5	78,3
Imobilizado	9,3	15,6
Intangível	13.005,1	13.478,0
Total do Ativo Não Circulante	14.548,5	14.953,2
Total do Ativo	21.264,5	21.256,4

Passivo (R\$ Milhões)	30/06/2021	2020
Passivo Circulante		
Fornecedores	55,2	50,4
Empréstimos e financiamentos	308,6	302,2
Debêntures	2.245,7	2.004,1
Tributos a recolher	24,6	106,7
Obrigações com empregados e administradores	26,1	24,0
Concessão de serviço público	1.332,8	1.207,4
Adiantamentos de clientes	13,5	22,9
Partes relacionadas	0,3	0,6
Outros	100,3	103,0
Total do Passivo Circulante	4.107,1	3.821,4
Passivo mantido para venda e operação descontinuada	4.022,1	3.542,1
Passivo Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	2.203,7	2.379,2
Debêntures	938,9	925,5
Concessão de serviço público	12.852,1	12.089,2
Provisão para riscos processuais	42,6	35,7
Dividendos	24,1	24,1
Receita diferida	125,1	129,0
Outros	16,2	2,8
Total do Passivo não Circulante	16.202,6	15.585,4
Total do Passivo	24.331,9	22.948,8
Patrimônio Líquido		
Capital social	3.867,9	3.867,9
Resultado acumulado exercícios anteriores	(5.318,4)	(4.430,5)
Participação dos não controladores	(1.616,9)	(1.129,9)
Total do Patrimônio Líquido	(3.067,4)	(1.692,5)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	21.264,5	21.256,4

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as Informações Contábeis Intermediárias da Companhia do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

A DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório de revisão da Mazars Auditores Independentes, emitido em 13 de agosto de 2021, referente às Informações Contábeis Intermediárias da Companhia do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

A DIRETORIA